00100.108782/2025-62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 89, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)
3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)
4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 58ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE JUNHO DE 2025

1.1 – ABERTURA 8

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Oradores

Senador Jorge Kajuru – Exposição sobre a importância de uma maior transparência na gestão da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Destaque para dois projetos de autoria de S. Exa.: o Projeto de Lei nº 2429/2025, que estabelece a política e os instrumentos de fiscalização e controle sobre as entidades nacionais e regionais responsáveis pelo futebol brasileiro; e o Projeto de Lei nº 2430/2025, que reconhece a Seleção Brasileira de Futebol como parte integrante do patrimônio cultural brasileiro. .. 8

Senador Paulo Paim – Satisfação pela sanção da Lei nº 15142/2025, de autoria de S. Exa., que renova a política de cotas no serviço público federal e amplia a reserva para 30% das vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas. Destaque para o artigo "Um compromisso pela inclusão e igualdade", de autoria de S. Exa., publicado no jornal *Correio Braziliense* sobre a política de cotas. Comentários sobre a 3ª Conferência da ONU sobre os Oceanos e o Dia Mundial do Meio Ambiente. 9

Senador Marcio Bittar – Críticas ao Governo Federal pela gestão da política ambiental na Amazônia, que, segundo S. Exa., impõe medidas desproporcionais aos produtores rurais. Defesa da soberania nacional sobre a exploração econômica da região como meio de promover o desenvolvimento e apelo por investimentos em infraestrutura rodoviária, considerada indispensável para o acesso à educação e a demais serviços públicos essenciais. 12

Senador Eduardo Girão – Convite para sessão especial realizada em 9 de junho de 2025, em homenagem às instituições que atuam em defesa da vida, família e dignidade humana e em celebração à 18ª Marcha Nacional pela Vida, ocorrida em 10 de junho de 2025. Preocupação com o aumento da criminalidade no Estado do Ceará, em especial devido ao avanço do crime organizado. Defesa da criação de uma CPMI para investigar as denúncias de fraudes contra os beneficiários do INSS e da abertura de processo de impeachment contra o Ministro do STF Alexandre de Moraes. 15

Senador Confúcio Moura – Preocupação com a segurança pública no Brasil, com destaque para a morte do jovem Herus Guimarães Mendes, vítima de bala perdida no Rio de Janeiro. Apelo por uma política nacional de segurança pública coordenada, estruturada e baseada em inteligência, prevenção e valorização das forças policiais. 20

1.2.2 – Convocação de sessões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Convocação de sessão especial para 9 de junho, às 16 horas, destinada a homenagear as instituições que trabalham pela vida, pela família e pela dignidade humana e celebrar a realização da 18ª Marcha Nacional pela Vida. 23

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para 10 de junho, às 10 horas, destinada a celebrar os 107 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas (IEADAM) e os 32 anos da Rede Boas Novas (RBN/AM); 23

Convocação de sessão deliberativa para 10 de junho, às 14 horas. 23

1.3 – ENCERRAMENTO 23

2 – ATA DA 59ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 9 DE JUNHO DE 2025

2.1 – ABERTURA 25

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a homenagear as instituições que trabalham pela vida, pela família e pela dignidade humana e celebrar a realização da 18ª Marcha Nacional pela Vida, nos termos do Requerimento nº 366/2025, do Senador Eduardo Girão e de outros Senadores. 25

2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro e das canções "Ave Maria", de Vladimir Vavilov, e "*Panis Angelicus*", de César Franck, pelos cantores Elisabete Cardoso e Rodrigo Soalheiro e pelo pianista Paulo Vieira. 27

2.2.2 – Discurso da Presidente (Senadora Damares Alves) 28

2.2.3 – Oradores

Sra. Chris Tonietto, Deputada Federal e Presidente da Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida 30

Sr. Paulo Fernando, Deputado Federal e Presidente da Associação Nacional Pró-vida e Pró-família . 32

2.2.4 – Exibição de vídeo institucional 34

2.2.5 – Oradores (continuação)

Sra. Mariângela Consoli de Oliveira, representante da Associação Virgem de Guadalupe 35

Sr. Ives Gandra Martins, Jurista, advogado, professor e escritor 37

Sr. José Hiran da Silva Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina 39

Sra. Lenise Aparecida Martins Garcia, representante do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida - Brasil Sem Aborto 43

Sr. Jonathan Hall, Coordenador internacional da Sound of Freedom Foundation 45

Sr. Danilo de Almeida Martins, Defensor Público da União 48

Sr. Raphael Câmara, médico e relator da Resolução nº 2.378/2024 do Conselho Federal de Medicina (CFM) 51

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.6 – Discurso do Presidente (Senador Eduardo Girão) 55

2.2.7 – Realização de um minuto de silêncio em homenagem à vida. 59

2.2.8 – Entrega de certificados de homenagens às instituições e pessoas celebradas. 60

2.2.9 – Interpretação da canção "*Deixou Viver*", interpretada pela cantora Zezé Luz. 65

2.3 – ENCERRAMENTO 66

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei nºs 51, 53, 205, 290, 419, 514, 616 a 618, 986, 1078, 1718, 1787, 1796, 1799, 1807, 1814, 1836, 1838, 2051, 2062, 2064, 2093, 2297 e 2381/2025. 68

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei nºs 5342/2019; 5015/2023; 1730 e 4815/2024. 72

3.1.2 – Despacho

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2380 e 2413/2025. 74

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Segurança Pública, aos Projetos de Lei nºs 2380 e 2413/2025. ..... *74*

3.1.3 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 2160, 3112 e 5178/2023; 595, 941, 942 e 2195/2024; da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2025 e dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 203 e 204/2025, às comissões competentes. 76

3.1.4 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, em 10 de junho, do Projeto de Decreto Legislativo nº 725/2024. 79

3.1.5 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 382/2024, que *aprova o texto de adesão do Brasil ao Convênio Constitutivo e ao Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimento III (Fumin III).* . 81

3.1.6 – Requerimentos

Nº 436/2025, do Senador Zequinha Marinho, requer a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei nº 3517/2024. 126

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nº 437/2025, da Senadora Daniella Ribeiro, requer voto de aplauso à jornalista Ana Paula Araújo, pelo lançamento da obra "Agressão: A escalada da violência doméstica no Brasil" 129

3.1.7 – Término de Prazo

Término do prazo, em 6 de junho, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 2360/2024. 133

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 134

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 137

6 – LIDERANÇAS 138

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 141

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 146

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 149

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 192

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 58ª Sessão, Não Deliberativa, em 9 de junho de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Confúcio Moura e Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 15 horas e 22 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Eu declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição, que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio de *totens* disponibilizados na Casa.

Passamos à lista de oradores.

Como houve permuta entre o Senador Paulo Paim e o Senador Kajuru, eu passo a palavra para o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Abraço especial, amigo, referência, maior Governador da história do nosso amado Estado de Rondônia, Confúcio Moura; e agradeço ao Paim pela permuta.

O meu assunto, brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, na tribuna, hoje, é o futebol brasileiro, mais precisamente a CBF– hoje, chamada de Confederação Brasileira de Futebol e, por décadas, chamada de "confederação bandida do futebol" –; e as iniciativas legislativas que estou adotando para que possamos conseguir um mínimo de transparência sobre o trabalho da entidade responsável pela promoção e pelo estímulo à prática do futebol no Brasil.

A Confederação Brasileira de Futebol é uma instituição peculiar. Dos Presidentes que cumpriram os últimos mandatos, antes do que foi iniciado há duas semanas, cinco deles foram presos por corrupção ou afastados: Ricardo Teixeira, José Maria Marin, Marco Polo Del Nero, Rogério Caboclo e Ednaldo Rodrigues – a maioria absoluta, corrupta até na medula, na essência.

O caso Ednaldo Rodrigues, baiano, é emblemático. Ele foi eleito duas vezes Presidente da CBF; e, no domingo, 25 de maio deste ano, a assembleia da entidade anulou as duas eleições: a de 2022 e a de dois meses atrás, 24 de março. O curioso é que unanimemente Ednaldo foi reeleito em março por aclamação de presidentes de federações e de clubes; e, apenas dois meses depois, a sua escolha foi anulada. Seria cômico se não fosse trágico; ou seja, é muita hipocrisia.

Para o lugar de Ednaldo, veio Samir Xaud, representante de Roraima, que, apesar de candidato único, não conseguiu unanimidade de votos. Ele obteve 103 pontos de 141 possíveis. Uma federação e vinte clubes das Séries A e B estiveram ausentes. Vamos ver como vão se comportar no futuro.

Samir começa o mandato de quatro anos com mudança significativa adotada pelo Presidente recém-deposto: a escolha inédita de um técnico estrangeiro, o italiano Carlo Ancelotti, para dirigir a Seleção Brasileira de Futebol em uma Copa do Mundo, a de 2026, no ano que vem, com três países-sede: Canadá, México e Estados Unidos.

Como jornalista esportivo há 50 anos, nove Copas do Mundo, seis Olimpíadas, transmitidas ao vivo e pessoalmente, e como brasileiro e como torcedor, desejo o sucesso de Ancelotti. Também torço que Samir Xaud desenvolva uma administração exitosa e consiga escapar do roteiro em que estiveram envolvidos seus antecessores. Espero contribuir neste sentido criando instrumentos legais para que a CBF deixe de ser uma caixa preta e uma fábrica de escândalos.

Para tanto, protocolei recentemente dois projetos de lei. Um deles é o PL 2.429/2025, que estabelece a política e os instrumentos de fiscalização e controle sobre as entidades nacionais e regionais responsáveis pelo futebol brasileiro, reconhecido como patrimônio cultural pelo art. 216 da Constituição. A proposta impõe deveres à CBF e às federações estaduais, como o envio de contas aos tribunais de contas, a comunicação de operações financeiras ao Banco Central e ao Coaf, a contabilidade por conta pública, a publicidade dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contratos e a realização de auditorias anuais pela Receita Federal. Em caso de descumprimento, o projeto prevê a suspensão de verbas públicas e de repasses das loterias federais.

O outro projeto, Presidente Confúcio, de minha autoria, é o Projeto de Lei 2.430/2025, que reconhece a Seleção Brasileira de Futebol, Senador Paim, como parte integrante do patrimônio cultural brasileiro e de elevado interesse social. Nesse sentido, a proposta altera a Lei Pelé, com o objetivo de assegurar que a Seleção seja protegida nos termos dos incisos I e III do art. 5º da Lei Complementar nº 75/1993; o que reforça, senhoras e senhores, meus únicos patrões, a legitimidade do Ministério Público da União para atuar em sua defesa. Embora administrada pela CBF, a Seleção Brasileira pertence ao povo brasileiro e simboliza a identidade cultural do país. Diante de recorrentes escândalos de corrupção envolvendo dirigentes da entidade, o projeto visa garantir instrumentos institucionais para preservar a integridade da Seleção frente a interesses políticos e econômicos.

Detalhe essencial: ambos os projetos foram originalmente apresentados nesta Casa pelo inigualável Senador paranaense Alvaro Dias. Eu me inspiro nele, que sempre batalhou pela defesa do patrimônio esportivo e cultural do Brasil. Foram arquivados, infelizmente, ao fim da última legislatura, mas, diante das novas circunstâncias, creio que chegou a hora de serem discutidos com as várias partes interessadas e aprovados com a contribuição de todos que no Parlamento se preocupam de fato com o nosso futebol. O torcedor brasileiro merece.

Agradecidíssimo. Deus e saúde, alegrias e vitórias, nesta semana, a todos nós, aos funcionários, maior patrimônio deste Senado Federal, e aos meus amigos Senadores e Senadoras.

Paulo Paim e Presidente Confúcio, eu prometi a ele que não passaria de oito minutos. Cumpri ou não?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Cumpriu. (*Risos.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Cumpri.

Abraço a vocês. Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Uma boa visita lá ao seu médico clínico, que dê tudo certo e que você retorne à tarde bem melhor e orientado. Boa sorte e parabéns pelo discurso!

Dando sequência à nossa tarde de pronunciamentos, passo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul, pelo tempo de até 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Exmo. Sr. Presidente, Senador Confúcio Moura; Senador Bittar, que está no Plenário; Senador Kajuru, na quarta-feira passada, foi sancionada pelo Presidente da República a Lei 15.142, de 2025, sobre a renovação de cota no serviço público. Como todos sabem, eu sou o autor desse projeto de lei, mas, por questões de compromisso assumido no Rio Grande do Sul, eu não pude comparecer ao ato de sanção no Palácio do Planalto.

Quero deixar registrado que, no dia 31 de maio, o jornal *Correio Braziliense* publicou um artigo de minha autoria sobre a política de cotas com o título: "Um Compromisso pela Inclusão e Igualdade". Ali, Sr. Presidente, eu comento que o Senado Federal aprovou neste mês de maio o Projeto de Lei nº 1.958, que apresentei em 2021, renovando e ampliando a Lei de Cotas no serviço público federal. A relatoria coube ao Senador Humberto Costa. Teve também o acompanhamento e o apoio do Senador Jaques Wagner e, na verdade, de todos os Senadores e Senadoras desta Casa, porque o projeto acabou sendo aprovado por unanimidade na Comissão de Direitos Humanos e também neste Plenário, de forma simbólica.

Sr. Presidente, esse importante projeto sofreu mudanças quando foi para a Câmara, mas, felizmente ao voltar para cá, nós reintroduzimos a cota de 30% e as comissões de heteroidentificação. Esse projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

garante cotas não só para negros e pardos, mas também para povos indígenas e quilombolas. Teve o acompanhamento, em todo o debate, de movimentos sociais, do movimento negro, de centrais sindicais, do movimento de estudantes e de servidores, naturalmente.

Vale lembrar que, em 2024, o projeto já havia sido aprovado pelo Senado, após intenso debate, e por isso que ele teve que ir para a Câmara, mas voltou para o Senado, e aqui nós reintroduzimos, repito aqui, porque foi importante, não 20%, mas 30% para todos que estejam contemplados nessa lei.

O sistema de cotas no serviço público é uma ferramenta indispensável para as políticas afirmativas. Ele constitui uma medida eficaz no combate à discriminação, ao preconceito e avança na promoção da igualdade de oportunidades para grupos historicamente marginalizados da nossa sociedade.

O Brasil é um país marcado por profundas desigualdades sociais, e a luta por justiça e inclusão deve envolver todos: brancos, pretos, pardos, indígenas, homens, mulheres, pessoas com deficiência, quilombolas, LGBTIs.

As cotas no serviço público, instituídas em 2014, abriram caminho para uma sociedade mais igualitária, assegurando que todos os brasileiros tenham acesso a oportunidades e recursos de forma justa.

Destaco que a Lei de Cotas no serviço público é uma das mais relevantes ações afirmativas de inclusão social já implementadas. Ela representa um compromisso inabalável contra a exclusão e a desumanidade que, por séculos, escravizaram e reprimiram e discriminaram o povo negro.

A crueldade que permeou nossa história, infelizmente, continua presente de diversas formas na sociedade brasileira, e é nosso dever combatê-la com políticas públicas eficazes e a união de forças. Buscamos uma cidadania plena, que respeite e acolha nossas diferenças, cores, trajetórias, religiosidade e sonhos. É isto que nos move: a prática do amor que carregamos em nossa essência. Que sejamos todos eternos abolicionistas.

Ao democratizar o acesso ao serviço público, a Lei de Cotas avança na tão necessária reparação histórica. Os direitos humanos são a base dessa luta por justiça, igualdade e fraternidade que nos une e nos fortalece. Como sobreviventes de um tempo de dores, elevamos nossas vozes para afirmar que estamos aqui, resistimos e seguimos em frente.

Dados do Ipea mostram que, na administração direta federal, os negros representavam 37,6% do total em 2020, um aumento significativo em relação a 2000, quando eram 32%.

Nas autarquias, esse percentual subiu de 25,8% para 33,5%. Segundo o Siape/Atlas do Estado Brasileiro, em 2000, a cada cem novos servidores públicos do Executivo federal, cerca de 17 eram negros. Em 2020, essa relação alcançou 43 em cem.

Esses avanços reforçam a importância da renovação da Lei de Cotas no serviço público, como o Senado o fez, porque nasceu aqui no Senado esse projeto, de minha autoria, foi para Câmara e o Senado o consertou novamente. Ainda há muito por fazer, mas estamos no caminho certo, acreditando, como disse o poeta Oliveira Silveira: "Cor de minha pele, nos lanhos de minha alma [...] em meus heróis altivos". Não podemos desistir dessa luta, dessa visão de um Brasil mais inclusivo e justo nem desse amor que nos une em busca de um futuro melhor para todos.

Sr. Presidente, ainda quero, aproveitando os últimos dez minutos, acho que em dez minutos eu concluo, falar sobre a importância da 3ª Conferência da ONU sobre os Oceanos e do Dia Mundial do Meio Ambiente.

O Presidente da República discursou nessa segunda-feira, na abertura da 3ª Conferência da ONU sobre os Oceanos, em Nice, na França. Lembro que 8 de junho foi o Dia Mundial dos Oceanos.

Disse ele:

> É impossível falar de desenvolvimento sustentável sem incluir o oceano. Sem protegê-lo, não há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como combater a mudança do clima. Três bilhões de pessoas dependem diretamente de recursos marinhos para sua sobrevivência. O oceano é o maior regulador climático do planeta, em função de toda a cadeia de vida que ele abriga.

Importante destacar que o Presidente Lula anunciou que o Brasil vai ampliar áreas marinhas protegidas de 26% para 30%. Afirmou que o país deve ratificar ainda este ano o acordo sobre conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional, também conhecida como Tratado do Alto Mar. O Brasil assinou o tratado em setembro de 2023, junto com mais de 115 países, mas ainda precisa ratificá-lo.

Sr. Presidente, quinta-feira passada, 5 de junho, celebramos o Dia Mundial do Meio Ambiente. Essa data foi criada numa conferência da ONU realizada em Estocolmo, na Suécia, no ano de 1972. O objetivo é chamar a atenção da população, da sociedade, dos governos, dos legisladores para os problemas ambientais e para a importância da preservação dos recursos naturais. Foi a partir daí, desses 53 anos para cá, que teve início um processo de mudança, de pensar, de ver, de tratar as questões ambientais na ótica social, política, econômica em todo o planeta. Sabemos que estamos distantes de resolver os problemas ambientais, mas haveremos de avançar. Cientistas do mundo afirmam que as florestas, os pântanos, as savanas do Brasil são cruciais para a grande diversidade dos povos indígenas, ribeirinhos, quilombolas, enfim, para toda a população. Avançaremos para a estabilidade do clima e para a conservação da biodiversidade.

Estancar o desmatamento é fundamental para as chuvas necessárias à agricultura e para o desenvolvimento do país. Lembro as tragédias de Brumadinho e Mariana, lembro também a tragédia de chuvas lá no meu Rio Grande do Sul, no ano passado. O meio ambiente está ligado ao ciclo da vida, do nascimento do oxigênio, que nos alimenta. A natureza está em nós. Nós temos vida a partir dela e com ela; nós não somos nada sem ela.

A biodiversidade é a base das atividades agrícolas, pecuárias, pesqueiras e florestais e de indústrias de biotecnologia. A fauna e a flora são parte do patrimônio de uma nação, produtos de milhares de anos de evolução, concentrados naquele local e momento. A diversidade genética das plantas é essencial para a criação de grãos mais produtivos. As indústrias farmacêuticas e cosméticas dependem da natureza, assim como as indústrias de óleo, látex, fibras, gomas e muitas outras. Sublinho: tudo depende da natureza.

Porém, há um detalhe a mais importante: se não respeitarmos a natureza, a ecologia, tudo acaba e não haverá bem-estar social, não haverá felicidade no mundo. Não há como negar a gravidade dos problemas ambientais e globais, o aquecimento da Terra, a perda da camada de ozônio, a perda da diversidade biológica, a expansão dos desertos, as queimadas, a poluição de mares e rios. Repito aqui: temos que proteger a natureza.

O Dia Mundial do Meio Ambiente pede não apenas reflexão, mas conscientização individual e coletiva e também urgente mudança no padrão de comportamento. O coração das árvores, matas, rios, plantas, animais, a alma do verde e o espírito dos pássaros estão sofrendo e pedindo socorro. Nós temos o dever de pelo menos tentar resolver o problema, sempre pensando nos homens e mulheres que habitam esses locais. É irresponsabilidade repassar os problemas para as futuras gerações. Cuidar do meio ambiente é pensar no agora, é construir o amanhã e amar plenamente.

E assim, Sr. Presidente, o que faremos? O que é o amor, senão a maior força que há no universo? Se há amor, há vida. Se há vida, deve haver consciência entre os homens, mas a consciência não redime o erro. O avanço está justamente no entender o erro e persistir para que não volte a acontecer jamais. Quando se dá esse processo? Quando o homem assume a sua condição, aí sim há a plenitude.

Devemos tratar o meio ambiente com respeito, carinho e amor, assim avançaremos. Que renasça todos os dias no canto dos pássaros, nas manhãs do Brasil, no vento das florestas, nos rios e mares, na água

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que bebemos, no pão que nos alimenta, na criança que sai do ventre, reafirmando assim o ciclo da vida.

O Brasil precisa avançar muito na questão ambiental. Com a proximidade da COP 30, que vai acontecer de 10 a 21 de novembro de 2025, em Belém, no Estado do Pará, sendo, pela primeira vez, sediada na Amazônia, a nossa responsabilidade há de aumentar e vamos avançar cada vez mais. É com esse sentimento que evocamos a todos para um grande esforço conjunto, na proteção e respeito ao meio ambiente.

Por fim, registramos aqui o meu reconhecimento ao trabalho feito, no meio ambiente, pela Ministra Marina Silva. Ela tem feito um belo trabalho no combate ao desmatamento e grilagem; na renovação de regulamentações ambientais; na criação e ampliação de unidades de conservação; na elaboração de estratégias ambientais, com prioridades no seu trabalho; na mobilização para o Fundo Amazônia, ampliando a cooperação com a Noruega, Alemanha, Reino Unido e Canadá; na organização de uma aliança trilateral entre Brasil, Indonésia e RDC para promover a preservação das florestas tropicais; no fortalecimento da fiscalização, protegendo terras indígenas e unidades de conservação, entre outros.

Enfim, Sr. Presidente, deixo aqui esta manifestação pela importância da vida e do meio ambiente.

Terminei em 15 minutos!

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito, Senador Paim. Quero parabenizá-lo pelo discurso, em que V. Exa. exalta a preservação ambiental, a preservação das florestas. Sem a preservação da natureza, não há vida, não há prosperidade, não há desenvolvimento, não há nada. Parabéns!

E V. Exa. bem sabe o que aconteceu no Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Justamente uma inobservância gradual e progressiva, ou seja, a falta dos cuidados ambientais deu causa a essa coisa horrorosa no Rio Grande do Sul.

Parabéns a V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Sou eu que agradeço, Presidente Confúcio.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado.

Dando continuidade aos nossos trabalhos da tarde, eu chamo à tribuna o Senador Marcio Bittar, do União Brasil, do Estado do Acre.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discursar.) – Sr. Presidente, primeiro quero agradecer ao Senador Girão, que gentilmente me cedeu a vez dele aqui na nossa inscrição.

Sr. Presidente, no dia 5 deste mês, comemorou-se o Dia Mundial do Meio Ambiente. Eu não sei o que a Amazônia tem para comemorar. A minha fala – até porque não estou aqui para concordar com ninguém – não vai na sintonia da fala do Paim. Ele acabou de dizer aqui, por exemplo, do serviço prestado pela Ministra do Meio Ambiente. Qual? Ter batido o recorde este ano de queimada e derrubada? Ela bateu o seu próprio recorde, porque ela e o Lula já eram os recordistas lá no passado. Eles voltaram para o Governo para bater recorde de novo. O que a Amazônia tem para comemorar? Os piores índices econômicos do planeta, tendo feito o que a Europa nunca fez, tendo feito o que a China não faz, tendo feito o que os Estados Unidos não fazem, tendo feito o que o Canadá não faz?

Aqui, agora há pouco, escutei falar da Noruega. O Fundo Amazônia é um atentado de lesa-pátria. O Fundo Amazônia serve para comprar a soberania brasileira.

E o que o povo da Amazônia recebeu neste mês foi mais perseguição: homens e mulheres, produtores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

rurais, ribeirinhos, acossados. Vai lá o ICMBio com uma estrutura que ninguém vê para combater o crime organizado, ninguém vê para combater milícia, ninguém vê para combater as facções criminosas e o narcotráfico. De novo, Polícia Federal, agentes do Ministério Público, Polícia Militar, Força Nacional, Exército, de forma não preventiva, sem avisar ninguém, vão para lá acabar com a propriedade rural, sequestrar o gado, como fizeram agora há pouco em Xapuri, em Feijó, em Sena Madureira – ações desproporcionais. Agora mesmo, sem aviso prévio, foram à Reserva Chico Mendes. Produtores como o Joselino – eu peço aqui só o meu celular, por favor –, que vive da venda de leite, tiveram suas propriedades invadidas por comboios com mais de 15 caminhonetes: gado apreendido, cavalos retidos, ameaças verbais e ordens de despejo imediatas. Abro aspas: "Você não tem mais nada aqui. Tudo é do Governo", fecho aspas – fala do produtor da Reserva Chico Mendes.

Eu quero aqui, pela primeira vez, tomar a liberdade que outros colegas já tiveram.

(*Procede-se à reprodução de áudio.*)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Chorando.

(*Procede-se à reprodução de áudio.)*

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Isto aqui é a política ambiental, isto aqui é o resultado: a Amazônia é a região mais pobre do Brasil.

O que nós temos no Brasil é um bando de vassalos que obedecem a ditames internacionais, e vou dizer mais, Girão: eu não tenho respeito por nenhum deles, porque, se estivessem falando a verdade, se fossem convencidos do que dizem... Porque a origem dessa conversa toda é que eles dizem que o homem é quem muda o clima do planeta e que o CO_2 é o responsável por isso. Não é não, mas, se fosse, eles tinham que brigar era com a China, mas aí não têm coragem, aí falta honestidade, porque ela sozinha joga um terço do CO_2 no planeta e esses ambientalistas se calam todos, mas, contra o Josenildo e a sua família, eles são valentes, eles são corajosos, coragem que eu não vejo no Governo para combater o MST, que invade terra produtiva impunemente; ao contrário, o líder do MST anda de carona com o Presidente da República, um excelente exemplo. O outro, o Boulos, que lidera o grupo de invasor de propriedade urbana, está cotado para ser Ministro, além de fazer parte da comitiva.

Cadê o poder do Estado? Porque, quando vai essa turma que prende produtor rural, tira o gado que ele tem, tira o sustento dele e da família dele, sabe o que dizem? "Nós estamos cumprindo a lei", mas cadê a mesma força para combater o narcotráfico, para combater facção criminosa, para combater milícia, enquanto o produtor Josenildo, de uma hora para a outra, perdeu tudo? É só um exemplo.

Ele está tendo que fazer vaquinha para poder comprar comida; enquanto isso, traficantes são soltos impunemente, pessoas que roubaram o Brasil, dia após dia... Agora o Ministro Dias Toffoli soltou mais um, liberou mais um, perdoou mais um. Estão devolvendo dinheiro da Lava Jato. Traficante que foi pego no avião com 400kg de cocaína na semana passada foi liberado, mas o produtor da Amazônia, este não, este tem que ser expulso da área rural. E aí vai para a cidade fazer o quê, se não tem estrada, se não tem ponte, se não tem infraestrutura? A região não pode enriquecer. O único estado do Norte que tem mais carteira assinada que Bolsa Família é o estado de V. Exa. Os outros todos... E é porque abriu um terço do seu território ao agronegócio, não é porque criou muita reserva, não.

E aí, para terminar, isso aqui é o resultado de um *lobby* internacional que começou no Congresso Nacional em 1988, já financiado por embaixadas, como a do Canadá, por fundações, Ford, Rockefeller. Lá na Constituição de 1988, começou a se construir um monte de entraves, dos quais hoje o povo da Amazônia é vítima. Abriu-se a porteira e danaram-se a criar reservas e mais reservas, reserva indígena.

Aí vem o Governo de Fernando Henrique Cardoso, cria-se o Snuc, eu estava aqui, o Sistema Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Unidades de Conservação. Resultado: passando por cima de Prefeitos, de Vereadores, de assembleias, de governos dos estados, a União, mancomunada com essas ONGs, foi retirando da atividade econômica 10%, 40%, 50%. Hoje os Governadores da maior parte dos estados do Norte, Girão, se elegem, não têm poder para cuidar de 100% do seu território, não, porque na reserva indígena, eles não mandam. O ISA (Instituto Socioambiental), que foi criado, entre outros, pelo atual braço direito da Marina, manda mais nos 14% do Brasil do que qualquer governo estadual, do que qualquer governo municipal. Passou por cima de todas as prefeituras, de todos os governos dos estados, assembleias.

Fizeram consultas populares entre parentes. Onde é que o ribeirinho, que não tem gasolina para ir comprar comida, que não tem dinheiro para levar o filho na canoa, três, quatro, um dia, dois dias, onde é que ele vai conseguir saber de uma audiência que eles bolam? E criou-se um monte de reservas na Amazônia. E esse Josenildo estava numa região, convidado, Girão, e de uma hora para outra, os ribeirinhos, quase 1 milhão de proprietários rurais da Amazônia, de pequenos proprietários, de um dia para o outro, viraram inimigos do Estado. Viraram, de um dia para o outro, invasores de propriedade, mas eles já estavam lá. Eles já estavam lá! E sabe qual a alternativa que deixaram a essa gente? Nenhuma. Isso é uma coisa cruel, e nenhum assunto me causa maior indignação do que este.

Criaram leis e mais leis, reservas e mais reservas, segregaram o povo da Amazônia. Em nome, sabe do quê, Girão? De uma guerra internacional econômica. O que eles querem, como diz o Aldo Rebelo, não é o nosso bem, não. São os nossos bens. E o Brasil abaixa a cabeça: "Sim, senhor". Tenho vergonha, vergonha de ver o Brasil em jornais e mais jornais, mídia nacional, toda hora falando da natureza, da floresta, da preservação; e os 30 milhões de brasileiros que moram lá, que precisam sobreviver? Esses, na conta da Marina, do Capobianco e desse Lula, não servem para nada.

Vai ter a COP. Vão gastar R$7 bilhões de dinheiro público brasileiro. Sabe para quê? Para nada, porque o maior poluidor, que é a China comunista, não obedece a COP nenhuma; Estados Unidos, a mesma coisa; Europa Ocidental, a mesma coisa. Sabe, Senador Girão, quem não cumpre o Acordo de Paris? A França. A França não cumpre o Acordo de Paris. Vão sair daqui deixando tarefa, missão para nós. Como agora, o Governo já criou mais 45 mil hectares de reserva, como se já fosse muito pouco.

Então, fica aqui a minha solidariedade irrestrita ao povo da Amazônia, que sofre a maior perseguição, sofre uma perseguição que nenhum contrabandista sofre no Brasil, que nenhum membro de facção criminosa sofre no Brasil. Isso acontece aqui todos os anos.

Entramos com um pedido assinado pelo Líder da bancada ao Agostinho Mendonça, que é o Presidente do ICMBio – do Ibama, perdão, do Ibama. É uma solicitação de suspensão de embargos e multas oriundos da Operação Controle Remoto, que é essa que eu acabei de mencionar. Eu faço isso em nome do povo acriano, em nome do povo da Amazônia brasileira, mas sem ilusão de que este Governo vá olhar para essas pessoas. A gente faz pelo nosso papel.

Mas, antes que eu termine essa parte, eu quero dizer que a esperança mesmo está no ano que vem: nós tirarmos do Governo Federal esses que estão no sétimo mandato – porque não são cinco não, Girão, com mais dois do Fernando Henrique Cardoso são sete mandatos –, tirá-los daqui para colocar de volta patriotas que amem o nosso país e que, acima de tudo, não aceitem continuar vendo amazônidas, brasileiros e brasileiras humildes, trabalhadores, vivendo segregados na Amazônia, onde não se pode fazer estrada, não se pode fazer ponte, não se pode tirar petróleo, não se pode tirar calcário, e com países estrangeiros bancando ONGs no Brasil que vivem exatamente disso.

Segundo assunto, Sr. Presidente: o Fantástico, no domingo – eu não assisto, mas assistiram e me passaram –, descobriu o problema de como levar a educação pública à Amazônia brasileira. Então, ele pegou lá uma escola improvisada no Município de Bujari, bem pertinho de Rio Branco, mas que fica a 180km da BR-364. Portanto, esse lugar está a 180km da única via asfaltada, que é a BR-364. E aí ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

descobriu que como essa... Era um curral, então, não tem parede, não tem banheiro, mas os pais e os alunos preferiram ter aula ali a andar mais 10km a pé para poder chegar à escola estadual que fica ali mais perto. Isso é no Ramal Limoeiro.

Pois bem, a Rede Globo, então, o Fantástico descobriu que é muito difícil você levar a educação pública à Amazônia, por uma razão simples, irmãos: não tem estrada. Na época do verão, que é agora que nós começamos a viver, mal e porcamente anda carro traçado. Quando começar a chover de novo, não anda ninguém. E agora descobriram que na área rural você tem um problema grave. Aí vão lá, fazem a matéria...

Eu não estou aqui para... Eu não tenho procuração para defender ninguém, mas aí já vem o Ministério Público: "Dou cinco dias para resolver". Então, asfalte a estrada. Asfalte a estrada! Vou repetir Aldo Rebelo de novo: a estrada, a via de acesso não é fundamental apenas para ter atividade econômica, ela é fundamental para levar educação. Como é que você leva a merenda? A professora dessa escola improvisada é quem se responsabilizava pela merenda. Como é que a prefeitura, que mal consegue pagar folha de pagamento – de todas as prefeituras da Amazônia, com exceção de algumas capitais e algumas poucas cidades –, vai levar a merenda a um lugar que não tem acesso? Como é que ela vai levar o remédio ao posto de saúde num lugar que não tem acesso? Agora descobriram que essa é uma realidade da Amazônia. É verdade: essa é a realidade da Amazônia. As pessoas fora dos grandes centros urbanos passam por isso que essas crianças estão passando no Município de Feijó.

Rapidamente, o Ministério Público aciona o Secretário Estadual de Educação, o pobre coitado. Ele vai fazer o quê? Ele vai, nesse verão, arrumar dinheiro para asfaltar o Ramal Limoeiro? Não tem, não tem recurso, o orçamento do estado mal cobre a folha de pagamento do estado. Então, mostra o problema e não avança para fazer o diagnóstico de por que vivemos isso.

A razão está ligada ao primeiro assunto. A razão é que a Amazônia brasileira, quase que na sua totalidade, vive segregada, sem condições de trabalhar, sem condições de produzir e com os órgãos do Governo mancomunados, inclusive, não só com as ONGs, mas com muitos membros do Ministério Público, que proíbem que nós processemos a riqueza no meio ambiente da Amazônia brasileira. O resultado é o estado de calamidade que qualquer pessoa pode conhecer na Amazônia brasileira.

Portanto, fica aqui o meu abraço e o exemplo dessas crianças numa uma dificuldade monstruosa, porque, para irem a essa escola improvisada, uma delas anda horas no lombo de um animal, mas preferiram ter aulas ali, já que a professora aceitou, a terem que andar mais 10km a pé, para poderem chegar aonde tem a escola.

Fico aqui à disposição do Secretário Aberson. Não é falta de recurso, mas, se precisar do meu apoio, ele conta com isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Bittar, eu respeito muito V. Exa. e achei importante o contraponto seu e do Paim. Você diverge. A beleza do Parlamento é justamente o poder da divergência – não é? –, os argumentos. Parabéns pelo pronunciamento!

Vamos em frente.

Eu chamo à tribuna o Senador Eduardo Girão, do Partido Novo, do Estado do Ceará.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido irmão, Senador Confúcio Moura, agradecendo-lhe de coração por ter aberto esta sessão na segunda-feira, que é o dia em que os nossos colegas Senadores e as nossas colegas Senadoras vêm a Brasília, que estão em trânsito. O senhor, gentilmente, abriu esta sessão. Eu lhe agradeço demais.

Eu quero cumprimentar também as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que nos assistem, as suas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

assessorias também, os funcionários desta Casa, as brasileiras e os brasileiros que estão conosco neste dia 9 de junho, que estão nos assistindo pelo trabalho da TV Senado, da Rádio Senado, da Agência Senado.

Eu já faço um convite. Esta sessão... Eu não sei se o Senador Confúcio, daqui a pouco, vai também fazer uso da palavra – eu vou ficar na Presidência enquanto ele fizer. Depois, nós vamos encerrar a sessão e, às 16h, nós teremos uma sessão especial para a qual eu quero convidar quem está nos ouvindo, nos assistindo, quem puder acompanhar. Quem for de Brasília está convidadíssimo para vir aqui ao Plenário do Senado Federal às 4h da tarde – nós vamos começar pontualmente. E queria fazer este convite, porque é uma sessão belíssima que vai ter aqui, uma sessão em homenagem a entidades pró-vidas, o que eu considero a causa das causas. O brasileiro, defendendo a vida desde a concepção, graças a marchas que nós vamos ter amanhã, em Brasília, aqui, ali no Museu da República, caminhando até o Congresso Nacional. Isso já acontece há 18 anos. Amanhã nós vamos fazer a 18ª concentração, às 14h, e a gente deve chegar aqui no finalzinho da tarde.

Não é à toa que o Brasil se mantém firme como símbolo de resistência pró-vida, contra o aborto. O mundo já está voltando atrás da decisão equivocada, os Estados Unidos, outros países voltaram atrás da legalização do aborto e o Brasil continua firme, graças a eventos como esse que nós teremos amanhã, a eventos como esse que nós teremos daqui a pouco aqui no Plenário do Senado Federal. E vamos aqui reconhecer o trabalho de pessoas que têm feito a diferença nessa questão da defesa da vida desde a concepção, porque não é só a vida daquela criança, de um bebê, que já tem ali o fígado formado, os rins, desde 11 semanas de gestação; coração batendo tem desde os 18 dias da concepção. A vida da mulher fica devastada para toda a existência, assim, de ordem emocional, psicológica, mental, física e espiritual também.

Então, já que nós estamos falando em vida, eu quero entrar no assunto que me trouxe a esta tribuna: é vida. Eu acabei de chegar de Fortaleza. Cheguei nesta madrugada. Fui ao interior do Ceará, região norte, e, meu amigo, Senador Confúcio Moura, o medo está tomando conta do nosso estado, que o senhor certamente conhece, já esteve lá algumas vezes. Conversando com pessoas que, antigamente, pouco tempo atrás, botavam a cadeira na calçada para conversar, aquela coisa de família – muito bacana isso do interior! –, isso está ficando raro no Ceará, em cidades pequenas do interior. É um negócio assustador a questão de como as facções criminosas se tornaram um poder paralelo dentro do estado.

Depois de tantas chacinas que já viraram rotina do dia a dia do cearense, chega uma notícia de um possível sinal de que finalmente o Governo possa estar saindo de um estado de letargia, que já perdura por muitos anos. Olhem só: foi realizada uma ação conjunta das polícias do Ceará e do Rio de Janeiro com 29 mandados de prisão para capturar líderes de organizações criminosas na Rocinha. Serviços de inteligência identificaram que lideranças criminosas estariam, a partir – lá no Rio de Janeiro – da Rocinha, comandando o crime organizado no Estado do Ceará, há cerca de dois anos. As investigações foram efetuadas pelo Gaeco, que é o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado, do Ministério Público, pela Secretaria de Segurança Pública e pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, mas, no desfecho da operação, houve um vazamento, e os traficantes fugiram antes da chegada dos policiais.

A equipe do Rio de Janeiro culpa a do Ceará. Vou repetir: a equipe do Rio de Janeiro, dessa força-tarefa, culpa a equipe do Ceará, e vice-versa. Está um jogando para cima do outro a responsabilidade do vazamento que teve, e o desfecho poderia ter sido melhor.

Se, por um lado, poderíamos celebrar essa notícia como um indício de uma iniciativa positiva no procedimento do Governo em relação às facções criminosas, por outro lado, precisamos ressaltar uma estranha incoerência de comportamento.

Olha só: desde o mês de dezembro de 2024, o Prefeito eleito de Choró, um dos 184 municípios do Estado do Ceará, está totalmente foragido da polícia. A Justiça Eleitoral até suspendeu a posse do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prefeito, depois de ele ter sido eleito como candidato pelo PSB.

Nas investigações, a polícia apurou o envolvimento dele e de seu vice com organizações criminosas no cometimento de crimes eleitorais e lavagem de dinheiro. Esse Prefeito – ex-Prefeito cassado – foi alvo das operações Ad Manus, deflagrada pelo MP do Ceará, e Vis Occulta, realizada pela Polícia Federal.

Diante disso, fica evidente a contradição: se, corretamente, são realizados investimentos em serviço de inteligência para a identificação de líderes criminosos, controlando as facções do Ceará a partir do Rio de Janeiro, por que, depois de seis meses, o Prefeito de Choró continua foragido no estado, onde ele é visto rodando pelas praias, pela capital? Que leniência é essa? Por que está acontecendo isso, se a operação foi até o Rio de Janeiro prender outras pessoas, mas um foragido do Estado do Ceará não é preso?

Ambos são casos similares e gravíssimos. Se alguém tiver dúvida sobre o que está acontecendo na Terra da Luz, que é essa oligarquia que, até pouco tempo, estava junta: PT e PDT... Hoje em dia, está o PT só, e o PDT querendo se juntar à direita. Pelo menos, membros do PDT estão querendo se juntar à direita agora, nas vésperas de uma eleição. Mas eles estavam juntinhos. Construíram esse caos juntinhos. O resultado dessa tragédia humanitária, dessa humilhação que passa o cearense, é deles: PT e PDT.

Apenas, muitas vezes, nas últimas eleições, eles mudavam as camisas: ora vermelho do PT, ora amarelo do PDT. E esses mesmos gestores querem voltar ao poder com o apoio da direita, dos conservadores?! Ora, isso é para jogar uma pá de cal em qualquer movimento que tem o mínimo de coerência e que defende ética, defende vida, defende família, defende a liberdade.

Eu não vejo essa turma falar em anistia – nem se toca. Da censura que está comendo solta no Brasil? Nem falam! Dos desmandos do STF? Ah, passam longe.

Na época da pandemia, a gente viu essa turma que estava no poder querendo prender até pastor, e agora quer chegar junto... Política tem que ter coerência, integridade e coragem. Fica o alerta para a população, com relação a essa situação.

Agora, vejam bem, é importante: se alguém tiver dúvida sobre o que está acontecendo no nosso estado, basta dar atenção ao que disse o Presidente do TRE do Ceará, o Desembargador Raimundo Nonato da Silva, que é irmão do Ministro Teodoro, do STJ. Olhem só o que foi que ele disse – abro aspas: "O Estado legal foi engolido pelo Estado marginal. [...] Fui obrigado a decretar prisão do Prefeito [de Santa Quitéria, terra do Zezinho, nosso assessor daqui, da Mesa], porque [...] [a cidade está] toda tomada pelo Comando Vermelho".

Gente, é gravíssimo o que está acontecendo no Ceará; é um clima de terror!

O processo eleitoral no Ceará vem, a cada eleição, sendo corrompido por organizações criminosas. Um dos exemplos disso é o aumento do crime de pistolagem. Nas eleições de 2024, foram assassinados um Vereador e três candidatos nas cidades do Crato, de Icó, de Horizonte e de Tabuleiro do Norte, num clima de pavor completo. Vocês viram o que aconteceu agora, na Colômbia – com um Senador, inclusive, o Uribe –, voltando a esse estado que eles já tinham vencido lá. Mas o "narcoestado" se entranha; são poderes... E o Brasil já virou um "narcoestado".

Nós estamos próximos de que isso aconteça nas eleições pelo Brasil, porque já está acontecendo nas majoritárias nacionais; já houve aqui, também, não é? Por exemplo, a facada que nós tivemos, em 2018, no então candidato Bolsonaro; e há os que eu estou relatando aqui, os do Estado do Ceará, que é uma terra sem lei, infelizmente, hoje. Nas eleições de 2024 – é importante que se diga –, o MP do Ceará já pediu a federalização do caso do assassinato do Crato, alegando que, depois de mais de um ano, as investigações estão paralisadas por falhas gritantes na condução dos trabalhos!

O Ceará tem se mantido, ao longo dos últimos anos, entre os cinco estados mais violentos do Brasil, com um índice de assassinatos superior a 30 por 100 mil habitantes. É bom lembrar que, pelos critérios internacionais da ONU, índices superiores a dez já configuram um estado de epidemia!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Ceará é também um dos lugares do mundo em que mais se matam crianças e adolescentes. Segundo levantamento feito pela Unicef, entre 2021 e 2023, foram assassinados 1.396 cearenses com idade inferior a 19 anos. Eu estou vendo aqui a plateia, hoje, a tribuna desta Casa, a galeria desta Casa repleta de jovens, que estão aqui nos visitando. São irmãs e irmãos deles, apenas nasceram em estados diferentes, em condições diferentes de classe social. Enfim, 1.396 cearenses foram assassinados entre 2021 e 2023, com idade inferior a 19 anos.

Chacinas já viraram rotina no Ceará. Nem velórios e enterros são respeitados mais, sabia? Nem velórios e enterros. Quem é do Ceará sabe. Só faz crescer a cada dia o domínio das facções que atuam como um poder paralelo.

Apenas em Fortaleza e Caucaia, já são 19 bairros controlados pelo crime organizado – 19 bairros. A ação é baseada no império do medo, da violência e da extorsão.

Um dos setores mais explorados é o dos prestadores de serviços de internet – de internet. Tem bairros em que chegam ao ponto de adotar uma marca comercial, que é o nome da facção criminosa, Barra Net. Outros operadores são expulsos. Qualquer um outro que tenha empresa na região é expulso, está gerando desemprego, está gerando menos impostos, está gerando um clima de terror.

Todos os comerciantes são assediados e extorquidos com a cobrança de taxas de segurança, bem ao estilo tradicional da máfia. Nem os flanelinhas escapam do terror.

Tem localidades do Ceará onde é assim. É duro, mas a gente precisa dizer a verdade, e eu estou aqui para isso. Eu fui eleito para, de uma forma independente, colocar, denunciar, propor mudanças, tenho dezenas de projetos de lei.

Pedi até intervenção federal na segurança no Ceará, dois meses atrás, e o Presidente Lula engavetou. O Governador do Estado, que é do PT, não está nem aí – nem aí.

Cadê o mínimo de humanidade com os cearenses? Porque, pelo menos, manda a Força Nacional para lá, o pedido de intervenção, para dar uma sensação de segurança, para dar tranquilidade à população, para ir e voltar, mas nem isso, Sr. Presidente.

Desde março – desde março –, que eu entrei com esse pedido de intervenção, porque... E olha só o que é que o Governador fez. Além de ignorar, olha só, ele disse: "Corremos um sério risco de ter um estado paralelo organizado pelo crime. Temos de enfrentá-los com toda a dureza que o Estado brasileiro possa ter."

O Governador está em que lugar do mundo? Ele vive onde, para dizer um negócio desse? Ah, eu sei por quê. Ele vive de helicóptero, de avião, trechos pequenos... A municípios pertinho de Fortaleza ele vai de helicóptero. O Ceará... Torra o dinheiro do contribuinte, vive no Mundo de Bobby – no Mundo de Bobby.

Já foram gastos, Sr. Presidente, quase R$2 bilhões – "b" de bola e "i" de índio – pelo Governo do Estado do Ceará, com propaganda e publicidade, para dizer que está tudo sob controle, está tudo bem no estado. É uma pena dizer isso do lugar de onde eu vim.

Basta passar um dia em um dos bairros dominados por essas facções para constatar a trágica realidade. Está em curso uma verdadeira "nordestização" do crime organizado, com a migração de criminosos de outros estados, onde a segurança pública funciona. Sabe onde? Goiás, Minas Gerais. O pessoal está indo para o Ceará, porque lá é fácil.

O atual nível de deterioração social e de completa inversão de valores pode ser verificado por situações como esse lamentável episódio envolvendo a prisão sabe de quem? Do cantor MC Poze do Rodo, lá no Rio de Janeiro. Lembra do caso? Da cena dele? A população ali... Estão completamente invertidos os valores.

Ele foi preso por fazer apologia explícita ao crime, além do envolvimento direto com o tráfico de drogas. E, na prisão, declarou ter vinculação com o Comando Vermelho, mas cinco dias depois foi solto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

através de *habeas corpus*.

Em meio à polêmica provocada pelo cantor, o desembargador que concedeu o *habeas corpus* fez a seguinte declaração, abro aspas: "[E] registre-se [...] que aqueles que levam [fortunas] do INSS contra os idosos ficam tranquilos por nada acontecer [...]".

Ainda joga na cara da gente: "Como é que vocês querem prender essa turma, que vem lá de baixo da sociedade, se tem gente no INSS..." Já era para ter sido presa uma dúzia de pessoas que roubaram bilhões dos aposentados. Todo mundo sabe dessa história – já tem aí dois meses isso rolando – e até agora nada de prisão!

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Olha a que ponto nós chegamos de degradação moral no Brasil. Até agora não teve prisão nenhuma nesse Governo. É muito estranho.

Tem a CPI que nós vamos ler aqui – a CPMI –, na semana que vem, para começar a investigar. Eu não sei o que está acontecendo... Aliás, eu sei: a partir do momento em que você tem um Presidente da República que é condenado em três instâncias por corrupção – que foi condenado e depois descondenado, não porque é inocente, mas porque o processo estava com o CEP errado – no país da gente, qual é a mensagem que eu vou dar para esses jovens aqui, que a gente vai dar? É complicado! Eles precisam vir aqui assumir e fazer o que é correto, porque a gente não está conseguindo fazer.

Sr. Presidente, para me encaminhar aqui para o encerramento, é claro que um crime jamais pode justificar um outro crime...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... como disse a frase que eu falei há pouco, mas esse fato ajuda a entender a força da repercussão negativa dos péssimos exemplos vindos de cima. E a gente vê uma liberação geral de alguns Ministros do STF, liberando corruptos e traficantes, inclusive.

Além da imediata instalação da CPMI que a gente vai fazer, eu acredito que o Senado tem que sair dessa omissão, Sr. Presidente – e eu peço, assim, mais um minuto para concluir. O Senado finalmente precisa sair dessa omissão covarde e abrir o primeiro processo de *impeachment* de um Ministro do STF. Esse é o caminho para se iniciar a moralização da gestão pública, a pacificação e a reconciliação do Brasil, para que essa turma que está aqui tenha dias melhores.

Eu tenho filhos dessa idade de vocês...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... e eu digo para vocês: nós não vivemos uma democracia hoje no Brasil – não! Tem Parlamentares aqui – eu e Senador Confúcio somos dois, são 81 Senadores –, tem um Parlamentar aqui chamado Marcos do Val que está sem o passaporte. Ele é do Espírito Santo. Ele está com a conta bancária bloqueada. Até o salário ele tem dificuldade de usar. É um Parlamentar, eleito direto pelo povo. Ele está com a rede social dele – Instagram, Facebook, YouTube – bloqueada por ordem judicial. Cadê a democracia em que a gente pode ter liberdade de expressão?!

Esta semana o STF sequencia a regulação das redes sociais para todos nós, invadindo a competência desta Casa, porque nós fomos eleitos para fazer isso. E muitas vezes, quando a gente não faz, porque nós já votamos o marco civil da internet – que não precisa mudar, no nosso entendimento –, a forçação vem dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

poderosos de plantão hoje, que mandam e desmandam no Brasil, rasgando a Constituição, desrespeitando esta Casa, que são os Ministros do Supremo. No dia em que a gente fizer um pedido de *impeachment*, o Brasil volta a ter o reequilíbrio entre os Poderes, volta a ter democracia, porque hoje é uma ditadura que a gente vive no Brasil, a ditadura da toga.

Nos 30 segundos que me faltam, eu encerro com o pensamento nos deixado, há mais de 2 mil anos, por Marco Túlio Cícero, advogado, escritor, político e filósofo, adepto do estoicismo.

Se vocês puderem ficar mais um minuto, nós vamos aqui dizer o nome de onde vocês vêm, do estado de onde vocês vêm. Eu peço só, por gentileza, ao nosso guia... Olhem aqui, o nosso Presidente já me autorizou, já me deu um minuto a mais.

Eu quero registrar a presença, na galeria, dos alunos do curso de Direito do Centro Universitário de Brasília. Sejam muito bem-vindos aqui, ao Plenário do Senado Federal! Obrigado. Paciência por me ouvirem também. Eu agradeço. Sejam bem-vindos. Há museus aqui. Não sei se vocês já foram ou vão ainda.

Presidente, vale a pena essa visita que eles estão fazendo. A gente se sente bem, não é? A gente se sente bem com esse contato, porque a gente serve vocês. Pelo menos era para ser assim. Esse Senador aqui é uma referência para a gente, o Senador Confúcio, de Rondônia. Eu sou do Ceará, sou Eduardo Girão. Mas o Senador Confúcio é uma referência para todos nós na área da educação. Ele bate nessa tecla. Outros também. Em outras áreas ele é catedrático, mas nessa, especificamente, ele nos inspira muito. Então sejam bem-vindos aqui à nossa Casa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E aos brasileiros que queiram vir também, depois o Senador Confúcio vai dar aí o *site* para que vocês possam agendar uma visita aqui ao Plenário. A cada dia a gente está recebendo muitos grupos.

Olha a frase – para encerrar mesmo, eu prometo – de Marco Túlio Cícero, que é adepto do estoicismo. Depois, quem não conhece estoicismo veja lá. Resiliência – olhem o que ele dizia: "Nunca se esqueça de que você não é mortal. Só seu corpo é mortal. Uma força espiritual guia seu corpo, do mesmo modo que guia o mundo todo".

Muito obrigado.

Deus abençoe a semana de todos vocês.

Obrigado pela paciência, pela generosidade, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Terminando, aos que estiverem interessados em visitar o Congresso Nacional e o Senado, basta acessar o *site www2.congressonacional.leg.br/visite/agendamento-pt*. A visitação pode ser realizada nos dias úteis, exceto às terças e quartas; e, aos finais de semana e feriados, das 9h às 17h. (*Pausa.*)

(*O Sr. Confúcio Moura, Segundo Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Com a palavra, o Senador e querido irmão Confúcio Moura, do Estado de Rondônia.

O senhor tem 20 minutos, com a tolerância aqui da Presidência.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar.) – Perfeito.

Sr. Presidente, servidores da TV Senado, da Rádio Senado, enfim, de todas as agências de notícia aqui do Senado Federal, todos os servidores que estão trabalhando nesta segunda-feira, hoje, eu venho a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esta tribuna como Senador, como homem público, mas, sobretudo, como pai, com o coração apertado, com um sentimento de urgência e de dor e com uma esperança teimosa que insiste em acreditar que o Brasil ainda pode reencontrar o seu real caminho.

O que está acontecendo com o nosso país? O Brasil está sangrando. Está adoecido por uma crise que parece sem fim. A crise da segurança pública já não é mais um problema localizado. Ela é nacional, ela é estrutural, ela é profunda. Cada dia traz uma nova tragédia. Cada noticiário é um retrato do caos, famílias inteiras carregando um medo silencioso, uma tristeza profunda. Vidas são perdidas, sonhos são sepultados junto com jovens, que tinham toda a vida pela frente.

Eu falo hoje do jovem Herus Guimarães Mendes. Vocês todos, os telespectadores e ouvintes, têm visto e ouvido pelos noticiários amplamente a morte desse menino, desse jovem, morto aos 24 anos. Ele chamava Herus Guimarães Mendes.

Durante uma ação policial no Rio de Janeiro, uma festa junina, quadrilhas, interrompida por tiros: cinco pessoas feridas, mais uma família destruída, uma mãe dilacerada, um país perplexo.

O que nos angustia ainda mais é saber que o Herus não é um caso isolado. É mais um capítulo da rotina cruel. É mais um nome em uma lista que não para de crescer.

E isso, senhoras e senhores, nos obriga a agir.

Em Rondônia, estado que represento, também enfrentamos os reflexos dessa crise. Comunidades inteiras estão vulneráveis. Os policiais militares e civis dedicados muitas vezes são lançados a condições extremas, sem apoio, sem preparo, sem a retaguarda que merecem. A insegurança chega às cidades, ao campo, às aldeias, aos bairros esquecidos. E é ali que o estado precisa estar mais presente, com ação, com presença e com humanidade.

A violência não respeita fronteiras. O crime organizado se articula: milícias, facções, corrupção infiltrada nas instituições, tudo isso exige resposta firme, mas também inteligente e estruturada.

É por isso que venho aqui hoje fazer um apelo: precisamos de uma nova política de segurança pública no Brasil; uma política nacional, coordenada, baseada em evidências e, sobretudo, humana. E essa política deve nascer sobre quatro pilares:

o primeiro é a valorização e a qualificação real das polícias, com formação continuada, apoio psicológico e condições dignas de trabalho – não podemos continuar tratando nossos policiais como descartáveis –;

combate às facções e milícias, com inteligência, tecnologia, integração entre estados e enfrentamento direto à corrupção que permite que o crime se fortaleça;

prevenção da violência, com políticas sociais, educação de qualidade, cultura, esporte e dignidade para a juventude – não se combate o crime apenas com as armas, combate-se também com as oportunidades –;

defesa dos direitos humanos, porque segurança pública não é apenas repressão, é escuta, é respeito, é cuidado com a vida.

A dor da família de Herus é imensa, mas esse casal, que poderia se calar diante do luto, tem tido coragem de transformar a dor em força, em mobilização, em apelo. Eles querem impedir que outras mães enterrem os seus filhos. Eles querem que o Brasil reaja. E nós temos a obrigação de escutá-los e apoiar essas vozes.

Não é criminalizando a polícia que resolveremos isso, nem fingindo que o problema não existe. Precisamos de equilíbrio, de compromisso, de humanidade. Não podemos mais normalizar o inaceitável. Não podemos perder mais vidas, não podemos perder o Brasil. É hora de reconstruirmos juntos um país onde a paz volte a ser possível, onde a justiça caminhe ao lado da compaixão, onde o Estado sirva ao povo e não o abandone.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, este não é um grito partidário. É um grito de mãe, de pai, de cidadão. É um grito que vem de Rondônia, do Rio Grande do Sul, do Ceará e do Rio Grande do Norte. Que este Senado o ouça e o Congresso se mobilize para que o Brasil acorde.

Sr. Presidente, tem aí uma proposta do Ministro Lewandowski tramitando no Congresso sobre a segurança pública nacional. Esse é um tema que aflige e que, com certeza absoluta, no ano que vem, nos debates políticos, vai merecer muita atenção dos candidatos, em todas as suas esferas. É preciso dar uma resposta clara a toda essa situação.

E nós temos visto muitos países do mundo que embarcaram, que tiveram dramáticas situações de violência e que as foram atenuando através de políticas organizadas. Não se pode ter assim, isoladamente, os estados fazendo de uma maneira desintegrada. Por exemplo, um estado não conversa com o outro, não há um sistema de cadastros de criminosos ou de presídios intercalados acessível a todos. Então, fica cada um fazendo a sua parte como se fosse o Brasil formado por ilhas isoladas, por pedacinhos, pedacinhos.

É indispensável que a gente debruce aqui no Congresso Nacional sobre o tema. Em muitas audiências públicas, escutemos os especialistas, e vamos caminhando.

Eu vejo aí na Colômbia – e você citou no seu discurso – o assassinato de um pré-candidato à Presidência da República. Antes de ontem, um Senador da República levou vários tiros, cinco tiros. E, mesmo na Colômbia lá de Pablo Escobar e do crime organizado, eles conseguiram reduzir substancialmente essa criminalidade através de programas sociais estruturados, inteligência, e assim em outros países também, onde realmente o direito e a pena existem para todos, não é só para um, para o pobre – a pessoa da favela é que vai presa –, para o negro, para o indígena, enfim, para o morador de rua, não! É para todos! Todos são realmente sujeitos às penas e ao rigor da lei. A lei só é boa se for para todos.

Então, o Brasil está passando por esse drama muito grande.

Sr. Presidente, a gente vive aqui e fala: "Ah, graças a Deus, o Brasil é um país de paz, é um país muito bom, chove muito, é um país bacana, que gosta de futebol" – e nós gostamos mesmo –, mas não é assim. Olha, a estatística média brasileira é de 60 mil mortos por mortes violentas, aproximadamente – um ano, mais; outro ano, menos, mas a média é essa –, e mais o trânsito e outras mortes dá em torno de 100 mil mortes. A Ucrânia, nessa guerra de três anos, não matou tanta gente; lá em Israel, na Faixa de Gaza, também não mataram 120 mil pessoas; e nós matamos aqui 100 mil, 120 mil brasileiros todo ano por mortes violentas: jovens, pessoas ainda ativas, pessoas esperançosas, estudantes. Você veja: os números são alarmantes. Então, nós não somos um país de paz, temos que pôr isso na cabeça.

Nós temos que realmente trabalhar com afinco todas essas proposições deste meu discurso e do seu também, pois foram mais ou menos temas correlacionados. Então, a situação é dramática. É um assunto que compete ao Senado e à Câmara dos Deputados levarem extremamente a sério, extremamente a sério, e a gente tomar um rumo, porque a população está muito aflita, amedrontada e não sabe a quem recorrer.

Então, este é o meu pronunciamento de hoje: primeiro, para transmitir à família desse menino, assassinado no Rio de Janeiro por uma bala perdida, mais uma bala perdida de tantas, chamado Herus Guimarães Mendes. Isso realmente constrangeu. Todo mundo chorou, todo mundo ficou com o coração aflito ao ver os depoimentos, a situação dos moradores e as manifestações dos vizinhos dele porque conheciam o menino, filho único. Isso realmente abalou muito a estrutura emocional do povo brasileiro.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muitíssimo obrigado, meu querido irmão, sempre muito sensato e lúcido, Senador Confúcio Moura.

Eu posso encerrar a sessão?

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. *Fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– Pode.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Fala da Presidência.) – Então, a Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas as seguintes sessões.

Daqui a pouco, como eu avisei, 16h, daqui a 40 minutos – fique aí, se você está ligado, fique aí, pois vai valer a pena –, vamos tratar da causa das causas: o direito de nascer, o primeiro ato de liberdade de um país, que é você nascer.

Então, hoje às 16h, nós teremos uma sessão especial a qual eu conduzirei aqui. Eu não vou nem sair do Plenário, vou só ali ao cafezinho, esperar o pessoal chegar, organizar – a equipe, aqui, da Secretaria-Geral da Mesa é sempre muito competente –, e a gente volta às 16h, para essa sessão, que é destinada a homenagear as instituições que trabalham pela vida no Brasil, que trabalham pela família neste país e pela dignidade humana nesta nação.

Nós vamos celebrar também a realização da 18ª Marcha Nacional da cidadania pela Vida, que acontece amanhã. Nós vamos celebrar hoje aqui, no momento; estarão aqui algumas lideranças e convidados desse evento, em que amanhã vão caminhar ali do Museu da República até aqui, o Congresso Nacional, milhares de pessoas pela vida desde a concepção.

Nós teremos uma sessão solene do Congresso Nacional amanhã, terça-feira, às 10h, aqui, neste Plenário, destinada a celebrar os 107 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas e os 32 anos da Rede Boas Novas do Amazonas (RBN/AM).

E teremos uma sessão deliberativa, também amanhã, às 14h, com pauta já divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa nesse final de semana.

Então, cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento, desejando uma ótima tarde e uma semana de luz, para você e para a sua família, de muita paz e harmonia.

Muito obrigado.

Paz e bem.

(*Levanta-se a sessão às 15 horas e 22 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 59ª Sessão, Especial, em 9 de junho de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Girão e da Sra. Damares Alves.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 23 minutos e encerra-se às 19 horas e 44 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 366, de 2025, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado por unanimidade pelo Plenário do Senado Federal.

Quero agradecer ao Presidente da Casa, Senador Davi Alcolumbre, por ter incluído este momento, aqui, de tanta luz, não é? É a celebração da vida, desde a concepção, colocada na pauta desta semana tão especial – e nós vamos entender por que esta semana é tão especial –, que vai representar grandes iniciativas, vai reverberar no coração, na alma dos Senadores, dos brasileiros, para que a gente possa, ainda nesta legislatura, Senadora Damares, conseguir vitórias para a causa das causas, que é a defesa da vida desde a concepção. É o primeiro direito: o direito à liberdade, liberdade para nascer.

A sessão é destinada a homenagear as instituições que trabalham pela vida, pela família e pela dignidade humana; e a celebrar a realização da 18ª Marcha Nacional da cidadania pela Vida. É a maioridade da marcha, nossa conhecida Marcha pela Vida, que começou aqui em Brasília, 18 anos atrás, e já está em muitas capitais do Brasil.

Compõem a Mesa desta sessão especial os seguintes convidados. E eu fico muito honrado em tê-la aqui ao meu lado: Senadora Damares Alves. (*Palmas.*)

Ela que é a pioneira, junto com o nosso querido Deputado Fernando, que está aqui. A Damares está há muito tempo como ativista pela vida, trabalhando em assessorias parlamentares, dormindo na frente do STF, não é, Damares? Nós dois juntos, uma vez, fizemos uma vigília lá. E ela está, graças a Deus, como Senadora, e eu também tenho que agradecer pela oportunidade de servir nesse... Jamais imaginava, eu, pelo menos, jamais passou pela minha cabeça isso.

Então, estamos trabalhando por essa causa, para mim, a mais importante causa. Para mim, é a mais importante, disparada, causa aqui, que me trouxe, e eu tenho certeza de que foi Deus, através da boa vontade dos cearenses, para estar aqui, podendo representar o Brasil, neste momento tão importante.

Então, a Senadora Damares Alves, aqui do meu lado.

O Sr. Jonathan Hall, que é o Coordenador Internacional da Sound of Freedom Foundation. (*Palmas.*)

Ele veio dos Estados Unidos para esses eventos. Nós tivemos um evento hoje, que tem uma correlação, que é sobre tráfico humano. Eu e a Senadora Damares estávamos coordenando esta audiência pública, hoje, riquíssima, com palestrantes de alto nível, sobre esse tema tão importante, que envolve vida, vida de crianças, de mulheres, enfim. E o doutor, meu querido Jonathan Hall, tive a oportunidade de conhecer nos Estados Unidos, e é um grande homem de Deus aí, que tem feito um trabalho em muitas causas do bem – e a defesa da vida, desde a concepção, é uma delas.

O meu querido irmão, Dr. José Hiran Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina. (*Palmas.*)

Olha, o que o Conselho Federal de Medicina tem feito pelas boas causas desta nação é um negócio de arrepiar, de, assim, ter muita honra, muito orgulho.

E eu estou com a presença do Dr. Raphael aqui também, nós temos a presença dele, que vai falar, mesmo sem estar na mesa aqui – faço questão –, porque escreveram, esses dois grandes homens aqui, com todo o Conselho Federal de Medicina, uma história muito bonita – estão escrevendo –, uma história corajosa da defesa da vida, da proteção às crianças, com base na ciência, com base em estatísticas. Então, eu tiro o chapéu para o Conselho Federal de Medicina. Muito obrigado pela presença de vocês neste evento histórico que a gente está fazendo aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero também celebrar a presença nesta mesa da Sra. Lenise Aparecida Martins Garcia. (*Palmas.*)

Dra. Lenise Garcia, representante do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto, movimento que eu vi ser fundado. Tive essa bênção, há 18 anos, mais ou menos, não é isso? (*Pausa.*)

É, porque começou com a marcha, né? E a Damares também viu iniciar.

Levante a mão quem mais participou da fundação desse movimento, que está completando a maioridade aqui? (*Pausa.*)

Uma parte boa deste Plenário cheio aqui do Senado, uma segunda-feira à tarde.

E aqui nós temos – e eu agradeço também – a presença de brasileiras e brasileiros que estão visitando o Congresso Nacional aqui nas galerias. Sejam muito bem-vindos. Nós estamos fazendo aqui uma sessão especial para homenagear as instituições que trabalham pela vida, pela família, pela dignidade humana, celebrando a realização da 18ª Marcha Nacional da Cidadania pela Vida, que acontece amanhã. Amanhã, a partir das 14h – concentração no Museu da República. E nós vamos caminhando, estaremos juntos, a gente vai vir caminhando até aqui o Congresso Nacional nesse evento forte do ponto de vista de simbologia do que a maioria dos brasileiros, cerca de 80% dos brasileiros... as pesquisas de opinião de vários institutos mostram que o brasileiro é pró-vida, é contra o aborto.

Eu também saúdo aqui a presença da Deputada Chris Tonietto, não é isso? Acabou de... Deputada, por favor, venha aqui à mesa... (*Palmas.*) ... Deputada Chris Tonietto, lá do Rio de Janeiro, ela que é a Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida desde a concepção aqui do Congresso Nacional. Eu tenho o privilégio, a bênção de ser o Vice-Presidente dessa Comissão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... tem uma cadeira ali, Senadora, pode ficar tranquila. A Deputada Chris Tonietto está conosco.

Também a Sra. Mariângela Consoli de Oliveira, representante da Associação Virgem de Guadalupe, uma entidade que a gente conhece. Um trabalho lá na ponta de acolhimento às mães que estão com a maternidade ameaçada, um trabalho que é feito com muito carinho, que a gente vai ter a oportunidade de conhecer, e ela está aqui na mesa representando as instituições – tem muitas aqui – que fazem esse trabalho humanitário, porque não é só ser contra o aborto, você precisa oferecer exatamente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... uma perspectiva, esperança, porque são duas vidas envolvidas nessa questão.

Então, a Presidência informa que esta sessão terá também a participação dos seguintes convidados de forma remota.

Olha só aqui o que a gente vai ter daqui a pouco, nos brindando, que eu acredito seja o maior jurista pró-vida – e olha que estou nessa causa há quase 20 anos. Há quase 20 anos, não; há 20 anos. Em 2005 foi quando eu despertei para essa causa, que tocou profundamente minha alma, meu coração. Uma referência para mim naquele tempo já era o Dr. Ives Gandra Martins, jurista... (*Palmas.*)

... advogado, professor e escritor.

O Brasil deve muito a ele por sermos um símbolo de resistência pró-vida aqui, como é o Brasil para o mundo todo. A gente não legalizou o aborto e ele tem as digitais nessa questão, pelo seu trabalho corajoso, porque tem que ter coragem nesse tema. Hoje em dia, não. Hoje em dia... Levando para 20 anos atrás, você falar desse tema era complicado. Por quê? Porque tinha toda uma estrutura pró-aborto: era

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Governo Federal, eram alguns Ministros do Supremo, eram as procuradorias. Era um negócio muito complicado, tanto é que, quando saiu uma matéria no *Estado de São Paulo* e na *Folha de S.Paulo*, você ia ver os comentários e era 90% pró-aborto. E graças a esse levante que nós tivemos nos movimentos pró-vida brasileiros, que a partir de 2005 começou a ficar mais latente, hoje já é muito equilibrado isso. Até mais pró-vidas tem participado das discussões. Eu acho que é por isso que o Brasil só cresce no número de pró-vida. Sabem por quê? Porque se despertou a consciência das pessoas, com marchas, com seminários, com palestras, com debates. Esse assunto tem que sair debaixo do tapete, porque a ciência está ao nosso lado.

Eu quero também registrar a presença do Sr. Danilo de Almeida Martins, defensor público federal, que está conosco aqui no Plenário e vai fazer uso da palavra. O Dr. Danilo é outro muito perseguido pela sua coragem em defender a vida. E aqui a gente sabe que esse assunto ainda gera muita perseguição. Mas está melhorando e vai melhorar cada vez mais com o despertar.

Então eu convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será interpretado pelos integrantes do Coral do Senado. E, após, eles executarão as canções Panis Angelicus, de César Franck, e Ave Maria, de Vladimir Vavilov.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*) (*Palmas.*)
(Procede-se à execução da música Ave Maria, de Vladimir Vavilov.) (*Palmas.*)
(*Procede-se à execução da música Panis Angelicus, de César Franck.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu quero agradecer este momento transcendental, que nós vivemos agora, que vivenciamos com o Coral do Senado.

Eu queria saber o nome de vocês três aqui, por favor.

O SR. RODRIGO SOALHEIRO – Boa tarde a todos.

Nós somos Elisabete Cardoso, soprano; Prof. Paulo Vieira; e Rodrigo Soalheiro.

Eu sou o preparador vocal do Coro do Senado, porque era o Coro do Senado que deveria estar aqui, mas aí os meus colegas vieram cobri-lo com muita alegria, ainda mais hoje, no dia de São José de Anchieta, o nosso padroeiro da América Latina, o apóstolo das Américas, que defendeu a vida, principalmente dos índios. Então, nesta data tão importante, a gente está celebrando aqui a Marcha pela Vida. É uma grande honra para todos nós.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem. Nada acontece por acaso. Então, parabéns pelo trabalho!

O pessoal do Coral do Senado sempre é impecável, assim, sempre emocionando e surpreendendo. Eu cometi um equívoco – peço desculpas aqui – com relação à segunda música: Panis Angelicus, não é isso? (*Pausa.*)

Pronto, muito bem!

Então, vamos sequenciar. A gente vai ter agora a participação...

Olha aí, crianças também aqui na galeria – que bacana! –, pessoas de diversas idades também aqui nos visitando. Sejam muito bem-vindos!

Depois eu vou dar, daqui a pouco... Quem está nos assistindo, nos ouvindo, e quiser vir conhecer o Congresso Nacional, tem um *site* direitinho aqui em que você faz o agendamento. Eu fico feliz, Senadora Damares também, quando a gente vê, cada vez mais, grupos vindo aqui conhecer a história, os museus, aqui tem o Plenário da Câmara, do Senado. Eu vou aproveitar e já vou falar logo: para visitar o Congresso Nacional, como essas pessoas estão fazendo aqui, basta acessar o *site* www.congressonacional.leg.br/visite. Repetindo: www.congressonacional.leg.br/visite. A visitação pode ser realizada em dias úteis, exceto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

terças e quartas, em que a gente tem uma movimentação muito grande de Comissões aqui e de Plenário, mas, nos finais de semana, também pode vir, feriados, das 9h às 17h. Sejam muito bem-vindos aqui!

São de quais estados, só para ter uma noção?

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Mato Grosso, Brasília. Que bom, que bom, sejam muito bem-vindos!

Eu vou passar aqui, eu faço questão de passar a Presidência para a Senadora Damares Alves, para que ela conduza esta sessão.

Antes eu queria registrar a presença do Sr. Deputado Federal Fred Linhares, muito obrigado pela presença; da Adida Social da Embaixada da Alemanha, Katherine Schaffers; Sr. Deputado Estadual do Espírito Santo, Wellington Callegari, bem-vindo; Sr. Deputado Distrital Thiago Manzoni, muito obrigado; Sr. Vereador, do Município de Belo Horizonte, lá em Minas Gerais, Uner Augusto; Sr. Vereador, do Município de São José dos Campos, Sérgio Camargo da Silva; Sr. Presidente do Conselho Federal de Capelania, Washington Luiz, foi o primeiro a chegar aqui neste Plenário, mais cedo; Sr. Presidente da Comunhão Espírita de Brasília, Adilson Mariz de Moraes, muito obrigado pela presença; Sra. Presidente do Instituto Isabel, Andrea Fabrino Hoffmann Formiga, muito obrigado; a todos muito obrigado; Sra. Presidente do Instituto Pró-Vida, Fátima Miguel; Sr. Presidente da Associação Brasileira das Famílias Numerosas, Richard Denis Ceschini Dias; Sra. Presidente da Associação Nenhum Bebê Deixado para Trás, Andressa Alcântara; Sra. Presidente do projeto Bityah, Isabela Mazoni Guimarães, que está com a sua mãe aqui, não é isso? Muito obrigado.

Então, passando a Presidência para a querida Damares, que vai chamar os oradores para fazerem o uso da palavra, eu vou deixar para ficar por último. Pode passar aqui para o...

Damares... (*Pausa.*)

(*O Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Damares Alves.*)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Boa tarde.

Eu, se fosse o Senador Girão, não dava a Presidência para mim, não, Girão. (*Risos.*)

Eu não vou fazer discurso. Nós vamos ouvir os nossos convidados. O Girão fará o discurso, em nome de todos os Senadores, mas eu quero cumprimentar todos vocês.

E eu fiquei, daqui de cima, olhando alguns rostinhos de décadas de caminhadas juntos. Que alegria tê-los aqui! E que alegria, Girão, a gente poder ter este espaço no Senado para homenagear esses guerreiros e guerreiras; e, por um período, fomos tachados de loucos, fundamentalistas, fanáticos, mentirosos; por um período, fomos até chamados de criminosos. E tem um monte de criminoso aqui; tem até gente que respondeu a processo criminal ao meu lado aqui. Era um momento em que nós não tínhamos voz, em que este Congresso jamais nos ouviria, mas nós estávamos nos bastidores fazendo o nosso papel, do nosso jeito. Pasmem, senhores, já fomos chamados de criminosos, de loucos! O Congresso Nacional, por muitos momentos, não queria nos ouvir.

Lembro-me da Constituinte, quando estávamos nos bastidores pedindo que o art. 5º da Constituição trouxesse ali que a vida é inviolável desde a concepção. Aí os Constituintes diziam: "É redundância; a vida é inviolável. Esta é uma nação que nunca vai querer a legalização do aborto, porque é uma nação toda pró-vida"; e não colocaram na Constituição, porque era uma redundância, porque o Brasil era pró-vida e porque a gente jamais teria o risco da legalização do aborto no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 1988, a Constituição foi promulgada. Em 1991, chega o primeiro projeto no Congresso Nacional: "Vamos descriminalizar o aborto". Então, não era redundância quando nós pedíamos para constar na nossa Constituição que a vida era inviolável desde a concepção. Éramos jovens nos corredores, ativistas. Eu me lembro bem de Paulo, Miranda, Lenise, os ativistas que hoje já estão com cabelos brancos.

O SR. PAULO FERNANDO (*Fora do microfone.*) – Ou pintados...

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Alguns pintados, né, Lenise? E depois a gente foi para a luta, a gente foi para o enfrentamento. Não foi fácil em alguns momentos.

Lembro-me de que, em 2009, dois guerreiros foram abatidos, dois Deputados Federais que ousavam dizer que eram pró-vida – em 2009 –; e lá estava eu e Paulo como advogados dos dois, dois Deputados suspensos do PT, porque eles eram contra o aborto. Pasmem com a forma como lidavam com todos nós pró-vida – suspensos de partido; respondíamos a processos, acusações; éramos tirados dos nossos cargos, porque nós éramos perigosos!

A gente jamais imaginava, há 20 anos, que um dia o Senado fosse parar uma tarde para homenagear as instituições de homens e mulheres que tudo o que querem e tudo o que queriam era proteger bebês.

Nós resistimos às calúnias, às perseguições, resistimos aos processos, alguns foram embora, mas as nossas conexões vieram.

Eu me lembro que eu conheci o Dr. Humberto em Brasília por meio de Jonathan, dos Estados Unidos – olha só! – e, hoje, estamos aqui, na mesa.

Em 1998, conheci o Paulo, que estava aqui nos bastidores do Congresso. Fui conhecendo todo mundo, e essa conexão nos trouxe aqui.

Parabéns, defensores da vida! Parabéns, instituições que permaneceram resistindo!

Neste período de tanta perseguição, mesmo debaixo de tantas críticas, vocês salvaram milhares de crianças nesta nação e resistimos bravamente. (*Palmas.*)

Estamos em 2025 – olha que lindo! –, e os projetos estão todos arquivados, por enquanto. Vão querer ressuscitar todos, mas esse time cresceu, saímos dos bastidores para os lugares de poder e de decisão e estamos aqui.

Parabéns a todas as instituições!

Eu não vou citar nomes porque vou ser infeliz, porque vou esquecer alguns nomes, mas parabéns por tudo que vocês estão fazendo.

Mas, me permitam, eu tenho aqui uma poesia que acabou de chegar às minhas mãos, Senador Girão, que foi escrita por um jovem, um jovem de Brasília, um jovem pró-vida, apaixonado. Ele escreveu essa poesia para este evento, Evandro, o nosso querido Evandro:

Um grito do fim.
O aborto é um roubo da vida,
o nascituro é perseguido
por uma causa perdida.
O aborto é um roubo infinito,
luzes foram apagadas,
uma vida por um fio,
o útero ficou vazio.
Um corpo despedaçado,
vida desfalecida,
o coração não bate mais...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

restam apenas feridas.
Amontoado de células,
apenas um feto,
nada disso é correto.
Direitos reprodutivos,
em detrimento do ser vivo.
Há quem crie teorias mirabolantes:
"Meu corpo, minhas regras",
gritam as militantes.
Vejam que coisa insana,
existe até campanha,
para acabar com a vida humana,
mas aborto é lama,
não jardim.
É eugenia silenciosa,
um grito do fim.

Parabéns, Evandro, linda inspiração. (*Palmas.*)

Eu termino essa minha fala – não é discurso, é só uma falinha – dizendo da felicidade de ter o Conselho Federal de Medicina nesta Mesa, porque teve um tempo que a gente não pôde contar com o CFM, mas hoje nós temos... (*Palmas.*)

... homens corajosos, valorosos no CFM, que defendem a vida desde a concepção.

Obrigada, doutor.

Todos vocês, a vida esteve sob risco em muitos momentos e aqui, nesta Casa, gente, era aborto e eugenia. Lembram desse período? Eram ataques à vida em todas as instâncias e nós resistimos bravamente.

Que Deus os abençoe!

Vamos ouvir agora, neste momento, pois concedo a palavra à Sra. Deputada Federal Chris Tonietto, Deputada pelo Estado do Rio de Janeiro e Presidente da Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida, por cinco minutos.

Fique à vontade. Você pode ficar à esquerda ou à direita.

A SRA. CHRIS TONIETTO (*Fora do microfone.*) – À direita.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – À direita. (*Risos.*) Gostei. (*Pausa.*)

A SRA. CHRIS TONIETTO (Para discursar.) – Muito boa tarde a todos.

Caríssima Senadora Damares, Senador Girão, grandes combatentes em favor da vida, nas pessoas de quem cumprimento toda a mesa. É uma alegria muito grande estar aqui, neste evento. Quero cumprimentar também a todas as entidades pró-vida aqui representadas, a todas as pessoas de bem que se levantam para romper o silêncio.

Nós precisamos elevar nossa voz para defender quem não tem voz ainda e nós precisamos emprestar a nossa para assim fazê-lo. Tem muitos bebês que têm o grito, que dão o grito, e, na verdade, nós precisamos elevar a nossa voz, justamente para fazer jus a esse grito silencioso.

Eu começo dessa forma, meus caros, porque o Brasil hoje é um país em que a cultura da morte está avançando a passos largos. A gente tem tido, infelizmente, Mariângela querida e tantos outros combatentes em favor da vida, tantos reveses. Essa é a verdade, mas isso não é motivo para que a gente possa se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acovardar – muito pelo contrário.

A gente sabe que a gente vive tempos difíceis, tempos, eu diria, sombrios até, em que os herodes da contemporaneidade têm seus requintes de crueldade. O último, por exemplo, foi a resolução do Conanda, resolução essa que foi aprovada justamente às vésperas do Natal, ou seja, no dia 23 de dezembro do ano passado. Os herodes vieram com seus requintes de crueldade e aprovaram uma resolução, a Resolução 258, de 2024, do Conanda, e ali se flexibilizou o aborto até os nove meses de gestação.

Estamos falando, então, de um genocídio, um genocídio silencioso. Da mesma forma que a gente vê tantas ilegalidades, inconstitucionalidades nessa própria resolução, bebês que são assassinados, crianças... Sob o pretexto de que estão protegendo crianças e adolescentes de até 14 anos, estão levando imediatamente essas crianças vítimas de violência para mais uma forma de violência, porque o aborto é uma forma de violência. O aborto é um eufemismo, é uma tortura, porque se tritura o bebê. Tem várias modalidades, nós sabemos disso.

Então, na verdade, meus caros, nós aqui, neste Senado, neste Plenário do Senado... É uma grande alegria estar aqui nesta Casa, diante de grandes pessoas, de grandes personalidades que, há muito tempo, lutam e militam em favor da vida. Nós estamos aqui para elevar a nossa voz como uma só voz, porque hoje a gente precisa, sim, de grandes guerreiros que não se acovardam diante do império de morte, diante da cultura da morte, que está avançando.

Nós temos, por exemplo, essa resolução que está valendo, que está vigendo, e nós temos que ter remédios para isso. Não é à toa que existe um projeto de decreto legislativo de minha autoria, juntamente a outros Parlamentares, para sustar os efeitos dessa resolução. Isso é urgente.

Então, a gente precisa também apelar e conclamar aos nobres Parlamentares não só para que se levantem em favor da vida, mas também para que defendam esse projeto, que é urgente, urgentíssimo, dada a gravidade do momento. Um crime contra a humanidade está acontecendo no nosso país, e muitas pessoas lavam as mãos, como Pilatos; muitas pessoas se silenciam. Aí eu pergunto: de que lado nós estamos na história?

E aqui, meus caros, como tenho apenas um minuto para finalizar, eu queria finalizar justamente fazendo esse apelo a cada um dos senhores que estão aqui. Eu sei que há muitos aqui presentes que atuam nas entidades pró-vida, que fazem esse trabalho de acolhimento, enquanto as feministas, por exemplo, do outro lado, apresentam o aborto como uma pseudossolução e depois abandonam a criança e o bebê, no caso, que é morto, e a criança, que foi vítima...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CHRIS TONIETTO – ... de violência, abandonam à própria sorte. A gente sabe que quem cuida verdadeiramente da integralidade da vida é o movimento pró-vida, e nos rotulam até de movimento pró-nascimento, que é um engodo, é um erro. A gente sabe que o movimento pró-vida tem esse cuidado, esse zelo com a vida humana em todas as suas fases, desde a concepção até a morte natural. Então, é o movimento pró-vida que oferece acolhimento, apoio, suporte, inclusive subsídios materiais para essas gestantes, para que o aborto seja algo impensável, até porque nós não podemos naturalizar a morte, nós não podemos legitimar ou simplesmente legalizar o homicídio, e isso é travestido pelo aborto.

Então, para finalizar, eu queria fazer esse apelo aos senhores, para que a gente possa não só se unir nessa luta – em que a gente já está unido há muito tempo, graças a Deus –, mas fazer com que outros se levantem para que a gente possa realmente romper o silêncio de tantos, de muitas pessoas que ainda se omitem nessa pauta.

Não é uma pauta negociável para nós. É uma pauta inegociável...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. CHRIS TONIETTO – ... é uma pauta pela qual todos nós devemos lutar todos os dias da nossa vida, até porque a defesa da vida – a causa da vida, eu diria, a causa pró-vida – é a nossa causa de vida, eu não tenho dúvidas disso. E eu tenho certeza de que vocês todos que estão aqui compartilham desse mesmo sentimento que eu.

Muito obrigada a cada um de vocês que estão aqui, que realmente não se envergonham, que não se acovardam nessa luta e que estão juntos conosco para poder dizer que o Brasil é um país pró-vida e que nós não aceitaremos que a cultura da morte crie espaço aqui.

Deus abençoe a todos e que Deus nos livre da maldição do aborto. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Deputada Chris Tonietto. Para quem está ligando a televisão, Deputada Federal Chris Tonietto, Rio de Janeiro, Presidente da Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida.

Chris, você fez uma fala desafiadora.

Nós vamos ouvir agora, Chris, o nosso Deputado Federal Dr. Paulo Fernando, Prof. Paulo Fernando, que hoje é o Presidente da Associação Nacional Pró-vida e Pró-família.

Enquanto o Paulo se dirige para a direita para usar o microfone, eu quero registrar o seguinte. Nossos companheiros de décadas, nós temos uma geração se levantando, os jovens estão se levantando, as redes sociais estão distribuindo informações sobre a proteção da vida desde a concepção, e eu tenho alegria de ver jovens, cada vez mais jovens militando.

Eu queria fazer uma homenagem a todos esses jovens em nome de Nayara, Nayara que veio lá de Sobral, Ceará, essa jovem menina que sofreu tanto quando adolescente, quando gritava na escola contra o aborto, e hoje é uma jovem pró-vida, referência na cidade dela.

Parabéns, Nayara! Não desista da sua luta, que os jovens todos da sua cidade se inspirem em você. (*Palmas.*)

E aí, Girão, nós falamos que ocupamos espaços, pró-vidas que eram ignorados ocupamos espaços. Está conosco a Teresinha Neves, a primeira Secretária Executiva de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, uma mulher pró-vida. Então, nós estamos ocupando espaços, estão nos ouvindo hoje, descobriram que nós estávamos certos, que temos que proteger a vida desde a concepção.

Por cinco minutos, Deputado Federal Prof. Paulo Fernando, Presidente da Associação Nacional Pró-vida e Pró-família.

O SR. PAULO FERNANDO (Para discursar.) – Boa tarde, Sra. Presidente, minha diletíssima amiga Senadora Damares, companheira de partido, meu dileto amigo Senador Girão, que foram os autores desse requerimento para relembrar a atividade conspícua do movimento pró-vida. Eu tenho a satisfação de ser um dos mais antigos, não em idade, é porque eu comecei muito jovem, ainda com 17, 18 anos, em 1987, aqui, como *office boy*, na Assembleia Nacional Constituinte, da saudosa Deputada Presidente da Frente Parlamentar Católica Sandra Cavalcanti.

Nesses anos todos, eu pude perceber que a gente sempre recebe o galardão de outros que nos antecederam. Então, nesta tarde, eu queria fazer uma pequena e justa homenagem àqueles que nos antecederam. Eu queria iniciar, Deputada Chris Tonietto, pelo Rio de Janeiro, porque o Rio de Janeiro e Petrópolis são o nascedouro do movimento pró-vida no Brasil. Gostaria de lembrar do Monsenhor Ney de Sá Earp, que foi o Presidente do movimento de defesa do Rio de Janeiro, juntamente com o D. Eugênio Sales, D. Estêvão Bettencourt e, depois, o saudoso D. Manoel Pestana Filho, que foi o nosso Bispo de Anápolis. Aqui, na nossa arquidiocese, D. José Freire Falcão e, mais recentemente em Guarulhos e São Paulo, D. Bergonzini.

Mas, acompanhando a atividade política dessa época, gostaria de falar da luta que foi travada pelos nossos Deputados Constituintes, em especial, o Sub-Relator da Comissão de Constituição e Justiça da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

época, o saudoso Deputado Antônio Carlos Konder Reis, que foi o Sub-Relator exatamente desse trecho relacionado à família, porque o Relator era o Deputado Bernardo Cabral. Naquela oportunidade, nós tínhamos a Frente Parlamentar Católica e a Frente Parlamentar Evangélica, que atuavam juntas e, como lembrou a Senadora Damares, tentaram incluir no texto do art. 5º a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção. Naquela oportunidade, queria relembrar o Senador Marco Maciel, o Senador Jarbas Passarinho, o Deputado Gerson Peres; mais adiante, já nas outras legislaturas mais recentes, o Deputado Severino Cavalcanti, o saudoso Miguel Martini e o meu ex-chefe, com quem tive a honra de trabalhar, o saudoso Deputado e Médico Dr. Enéas Ferreira Carneiro, a quem eu peço uma salva de palmas. (*Palmas.*)

A Senadora Damares falou aqui da jovem Nayara, que é de Sobral, no Ceará, a terra do Senador Girão, e de lá veio também o saudoso Deputado – meu amigo – José Linhares, recentemente falecido, que também era sacerdote.

Mas, nessa plêiade de defensores da vida, também a saudosa médica Dra. Alice Teixeira, do Pró-Vida de São Paulo; aqui, no nosso Distrito Federal, o Padre Ítalo Guerrera; o João Rodarte, do Movimento Espírita; aqui vendo o Deputado Thiago Manzoni, lembro também o saudoso Deputado Jorge Cauhy, que foi autor do primeiro projeto de lei na Câmara Legislativa do DF que falava da Semana de Valorização da Vida.

No nosso Movimento Pró-Vida de Brasília, nós tivemos o primeiro Presidente, também médico, Dr. Geraldo Osanai, e o saudoso casal – aí a Senadora Damares vai lembrar muito –, a saudosa D. Maria Cora Menna Barreto Monclaro de Mello, a maior militante... (*Palmas.*) ... do Movimento pó-vida em Brasília, e o seu saudoso esposo, Dr. Amaury.

Das Minas Gerais, quem não se lembra da Marta Pelipec? Dra. Lenise Garcia, nas primeiras marchas pró-vida, a Marta Pelipec, que morava nos Estados Unidos, fazia questão de participar, e ela sempre inovava. Certa ocasião, ela veio com uma roupa branca com tintas vermelhas e bebês pendurados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO FERNANDO – No ano seguinte, ela teve o discernimento de trazer berços vazios para demonstrar ali os bebês que foram abortados.

Também o Eduardo Soares, que foi da nossa associação, que eu presido hoje, a Pró-Vida e Pró-Família; o Dr. João Biagini; o Dr. Demerval Brandão; o Léo Rangel, lá do Rio de Janeiro; o Dr. José Geraldo Fonseca, e, para encerrar, eu poderia destacar os dois grandes pró-vida que eu tive a oportunidade de conhecer – estou citando apenas os já falecidos, os novos vão ser homenageados depois –, que foram: o Sabino Werlich, lá da cidadezinha de Rancho Queimado, em Santa Catarina, que, no início da década de 70, fundou o primeiro movimento pró-vida do Brasil, o Movimento Gianna Beretta Molla; e, encerrando, numa homenagem especial – e aí a Mariângela vai falar também –, o nosso saudoso Dr. Humberto Leal Vieira, Presidente e fundador da nossa associação, a qual eu tenho a honra de presidir, ex-Consultor daqui, do Senado e que foi o maior lobista pró-vida que nós tivemos atuando no Parlamento. E, saudando sua memória, a gente relembra também todos aqueles outros que já partiram.

Para encerrar, os bebês, os nascituros não sabem por que morrem, mas nós sabemos por que os defendemos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Deputado Dr. Paulo.

Nós vamos chamar... Eu quero pedir à Mesa que libere um vídeo institucional.

Enquanto o vídeo estiver sendo exibido, eu vou trocar a Presidência com o Senador Girão, vou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

devolver a Presidência a ele. Temos um vídeo, um lindo vídeo institucional.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

(*A Sra. Damares Alves deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem!

Olha, você fez uma viagem no tempo aí, viu, Dr. Paulo Fernando? Que viagem no tempo! Tive o prazer de conhecer alguns desses grandes beneméritos da vida de que o senhor falou.

Quero parabenizar também a Deputada Chris Tonietto. Inclusive, Senadora Damares – a Senadora Damares está tendo que sair, vai precisar se ausentar, mas vai, mais tarde, celebrar a vida conosco –, eu só quero dizer uma coisa: sobre esse PDL de que a Deputada Chris Tonietto falou, importantíssimo, contra a resolução do Conanda – ela entrou, outros Deputados entraram lá também, na Câmara –, nós entramos aqui, no Senado, porque nós temos que fazer uma força-tarefa, e nisso nós estamos, todos, falhando, principalmente aqui, no Senado. E eu tenho certeza de que o Presidente Davi Alcolumbre – viu, Senadora Damares; a senhora, que é Presidente da Comissão de Direitos Humanos, pode falar –, eu tenho certeza, abraça essa pauta – essa pauta da defesa... Já conversei com ele sobre isso, porque é um assunto que é bem pacificado aqui. Sobre esse assunto, a maioria dos Senadores são pró-vida aqui, e eu acho que a gente precisava montar um grupo para ir à Presidência ou vir aqui conversar com ele para que a gente paute isso. Realmente, é uma falha nossa, eu faço mea-culp*a* disso.

Eu posso passar a palavra?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Tem como liberar? (*Pausa.*)

O.k.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Senador Girão, é bom informar à Deputada e aos demais – eu estou presidindo a Comissão de Direitos Humanos e é nesta Comissão que chegam os expedientes em defesa da vida – que, toda semana, Deputado Thiago Manzoni, chegam dezenas de moções de apoio ao PDL das câmaras de Vereadores do Brasil. É impressionante. E eu tenho que ler todos os expedientes que chegam. Eu quero dizer que o Brasil se levantou em defesa do PDL. As câmaras de Vereadores no Brasil estão aprovando, Senador Girão, por unanimidade, no Plenário, o apoio ao PDL.

Então, eu precisava dar esta resposta para que vocês saibam que nós somos um exército muito grande no Brasil: pessoas, que vocês nem imaginam, se levantando nas câmaras de Vereadores do Brasil inteiro em moção de apoio ao PDL. Eu precisava fazer este registro. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem. Vamos lá, isso aqui... Eu quero dizer que os movimentos pró-vida são muito bem-vindos aqui no Senado Federal, e eu tenho certeza de que na Câmara dos Deputados também.

É tanta coisa acontecendo aqui: o Brasil está sob censura, o Brasil está um caos na segurança pública, nós estamos vendo desmandos dos tribunais superiores. Então, eu peço realmente desculpa ao Movimento Pró Vida, porque é tanta coisa acontecendo que às vezes a gente não consegue dar o foco necessário. Então, os movimentos pró-vida... Eu já estive desse lado – eu já estive desse lado como movimento pró-vida –, cobrando Parlamentares, na boa expressão da palavra "cobrar": reivindicando, fazendo movimentos. Sejam muito bem-vindos aos nossos gabinetes. O meu é o 21, porque eu estou na Ala Senador Teotônio Vilela. São muito bem-vindos para que a gente possa estar lembrando sempre... Eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quero dizer que a gente tem uma equipe destinada lá, nossa, só para essas causas em defesa da vida, desde a concepção, mas eu sei que precisa muito do Parlamentar. E eu peço que a gente continue orando. A guerra que a gente vive não é entre os homens, é espiritual, e essa causa é uma causa muito cara para o Cristo – a gente sabe disso.

Então, eu peço a vocês que não desistam, que continuem, porque realmente essa resolução está atrasada demais – demais. Eu acho que uma força-tarefa resolveria.

Vamos dar sequência aqui. Agora, um grande presente para nós também, o Dr. Ives Gandra Martins, jurista, advogado, professor, escritor, que vai fazer o uso da palavra por dez minutos. Ele está em São Paulo, não sei se na residência ou no escritório, que eu tive a bênção de conhecer, mas é um grande brasileiro, uma referência na defesa da vida desde a concepção, que brinda esta sessão histórica aqui dos 18 anos da Marcha pela Vida, em que nós vamos homenagear 30 entidades pró-vida aqui, hoje, daqui a pouco.

Então, Dr. Ives, seja muito bem-vindo ao Plenário do Senado Federal. O senhor tem dez minutos, com a tolerância da Casa, para fazer a sua exposição. (*Pausa.*)

Nós estamos tendo problema no som, Dr. Ives. No som nós estamos tendo um problema, e a imagem não abriu aqui para nós. Eu não sei se...

Já está o.k., departamento técnico?

O senhor está conectado, mas está faltando só esse ajuste aí. O senhor pode ligar a câmera, por favor?

Se puderem colocar ali para a gente ver...

Tenho certeza de que isso será resolvido.

Então, vamos ouvir o próximo orador.

Dr. Ives, daqui a pouquinho tempo, dez minutos no máximo, a gente chama novamente o senhor.

Vamos ouvir agora... Eu vou conceder a palavra à Sra. Mariângela Consoli de Oliveira, representante da Associação Virgem de Guadalupe.

Você tem a palavra por cinco minutos, com a tolerância da Casa.

Muito obrigado por sua presença, minha querida Mariângela, que faz um trabalho de acolhimento fantástico na Associação Virgem de Guadalupe. Você tem a palavra. Muito obrigado pela sua presença no Plenário do Senado Federal.

A SRA. MARIÂNGELA CONSOLI DE OLIVEIRA (Para discursar.) – Muito boa tarde a todos.

Eu quero cumprimentar o Sr. Presidente, Senador Girão. Muito obrigada pelo convite. Foi uma surpresa muito grande.

Quero também agradecer a todos os presentes e cumprimentar toda a mesa e todas as entidades – entidades guerreiras, esse pessoal guerreiro, que não tem medo de nada e que vai à luta todos os dias.

Eu fundei a Associação Guadalupe em 29 de junho de 2013, dia de São Pedro e São Paulo. A Associação Guadalupe – eu vou falar um pouquinho, em poucas palavras – é uma entidade sem fins lucrativos que defende a vida, desde a concepção até seu término natural, e promove ações de relevância pública nas áreas de assistência social, saúde e abrigo institucional para gestantes com seus filhos em vulnerabilidade.

A Associação Guadalupe oferece atendimento integral através de uma equipe multidisciplinar, cursos de geração de renda e empreendedorismo.

Estamos no Município de São José dos Campos e atualmente já salvamos mais de 8 mil vidas, abrigadas e cuidadas; no total, 16 mil vidas, porque nós salvamos as duas vidas.

Nós estamos agora passando por uma ampliação do abrigo institucional que acolhe e abriga essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mães com seus filhos. Nós fomos privilegiados de participar da campanha do Frei Gilson no ano passado, a campanha da Quaresma, que ele fez para a associação, e com esse recurso nós ampliamos o abrigo da instituição, da Associação Guadalupe, de 8 para 18 quartos. Vamos poder abrigar muito mais mãezinhas, muito mais crianças e salvar muito mais vidas.

Quero também aqui dizer que a Associação Guadalupe age verdadeiramente como Jesus sempre nos pediu: "Amai-vos uns aos outros, como eu vos amei". A Associação Guadalupe ama, cuida, se doa.

Então, quero deixar registrado aqui que nós, como pró-vida, temos hoje uma instituição que defende a vida em todos os seus níveis, como na saúde, porque oferecemos ultrassom dentro da associação, acolhemos no nosso abrigo e, ainda, oferecemos essa oportunidade de essas mães serem resgatadas na sua dignidade e na sua cidadania.

Quero também aqui registrar a presença do meu conterrâneo, o Vereador Sérgio Camargo, e a minha amiga Flávia, que estão aqui, vieram de São José dos Campos para prestigiar este momento. Muito obrigada pela presença.

É isso. A Associação Guadalupe é a paixão da minha vida, eu vivo por ela, vivo pela Virgem de Guadalupe, tanto que ela leva o nome da Virgem de Guadalupe.

E não posso esquecer, Senador Girão, o nosso queridíssimo Humberto, Prof. Humberto. Um dia ele me disse: "Um dia você vai ser conhecida por todo mundo, minha filha" – ele me chamava de minha filha porque ele tinha um carinho imenso por mim. Eu falo nele e tenho vontade de chorar porque eu morro de saudades dele também. Então, quero deixar aqui registrado também o meu amor pelo Prof. Humberto, que já está na eternidade, e agradecer-lhe por tudo que ele já fez e continua fazendo lá de cima por nós.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem. (*Palmas.*)

Muito obrigado, minha querida irmã Mariângela.

O Dr. Humberto, eu tive o prazer de conhecê-lo pessoalmente, ali no meu início do Movimento Pró Vida, uma inspiração. Acho que foi o Dr. Paulo Fernando que me apresentou, se eu não me engano.

Eu quero fazer um registro aqui, antes de a gente ouvir o nosso querido Dr. Ives, de um grande pró-vida, também, que muito me inspirou, dois: um é o Deputado Federal Luiz Bassuma, que é o autor do Estatuto do Nascituro, um homem de muita coragem, vivíssimo da silva, passou por um problema agora no Carnaval em que quase passou para o outro lado, mas, graças a Deus, está bem. Era o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida, na Câmara, que, junto com as Frentes Católica e Evangélica, ele, que é espírita, fez um enfrentamento num momento-chave. Se não fosse a coragem de homens como Luiz Bassuma, o aborto tinha sido legalizado no Brasil. (*Palmas.*)

Então, uma salva de palmas para ele.

Quero dizer o seguinte: foi por um voto, e eu estava lá, eu estava como ativista da vida. Por um voto, não passou na Comissão de Seguridade Social e Família, lá na Câmara dos Deputados. Por um voto. Essa história precisa ser contada, porque estava tudo pronto para legalizar a partir dali, vir com força para o Plenário – Deputada Chris, eu não sei se eu já lhe falei isso –, e a gente precisa rememorar porque ninguém sabe o dia de amanhã.

O Senado tem 200 anos, fez agora, no ano passado. Então, esta sessão vai ficar aí por décadas, por séculos, e a gente precisa lembrar que o aborto não foi legalizado por um voto, e eu vi o trabalho que Deputados fizeram, liderados pelo Bassuma, com aqueles Deputados mornos que estavam ali, que iam votar a favor do aborto, que se escondiam para votar no dia seguinte, e Bassuma foi aos gabinetes.

Ele, olha só que loucura, sendo cassado pelo PT na época, o PT queria tirar o mandato dele, ele ficou como Deputado zumbi, não podia aprovar projeto, não podia falar na tribuna, não podia, porque ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

era pró-vida. Ele só não foi expulso por um milagre, numa votação que teve dentro do PT, e o pessoal não quis escândalo.

E por um voto, e foi por um voto, foi porque ele foi de gabinete em gabinete e disse: "Olha, se você votar a favor do aborto, eu vou passar o resto da minha vida indo à sua cidade, à sua base, dizer o que você fez". E aí, como os Deputados sabem que a base é pró-vida, que isso ia chegar às igrejas, ia chegar a todas as suas bases, eles resolveram não votar. E ali foi impressionante aquele movimento. E eu vi ali a reação de alguns Deputados. E foi assim, por um voto, não passou, justamente naqueles que estavam se escondendo.

Então quero também saudar aqui a Maiara, que é de Sobral. Olha a coincidência! Não existe coincidência. Eu estive na sua cidade, agora no final de semana. Fazia mais de um ano, um ano e pouco que eu não ia, nessa correria. Estive na sua cidade e conversei com alguns líderes pró-vida lá. Foi muito bom. Seja muito bem-vinda, viu, Maiara? Vou...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, é verdade. E o segundo... Muito bem lembrado, Dr. Paulo Fernando. O segundo, que para mim é uma referência, chama-se Jaime Ferreira Lopes. Jaime, vivíssimo da Silva, não pôde vir aqui, mas foi um dos fundadores do Movimento Brasil Sem Aborto. E uma salva de palmas também... (*Palmas.*)

Porque Jaime foi muito importante na construção dessas marchas, de todo o movimento.

Com a palavra nosso querido irmão Dr. Ives Gandra Martins, jurista, advogado, professor e escritor, uma referência pró-vida do Brasil para o mundo. Muito obrigado pela sua presença, muito obrigado pelo seu trabalho incansável, Dr. Ives. (*Pausa.*)

O som, só o som está fechado aí.

O SR. IVES GANDRA MARTINS (Para discursar. *Por videoconferência.*) – Meu caro Senador, é uma grande alegria, mais uma vez, estar com um amigo, embora virtualmente. O senhor tem sido uma referência nessa luta pró-vida.

É interessante o seguinte: se nós analisarmos o que os Constituintes colocaram na Constituição, nós temos que realmente entender que todos os projetos contrários à vida desde a concepção são projetos rigorosamente inconstitucionais. E quando nós vemos o seguinte, que o art. 5º, que é uma cláusula pétrea, imodificável, diz que é inviolável o direito à vida, e a vida começa na concepção...

Eu gostaria de dizer aos senhores o seguinte: quando eu sustentei a questão, no Supremo Tribunal Federal, das células-tronco, diziam que eu ia falar de religião, eu citei uma reunião que houve, uma espécie de congresso, na academia de ciências do Vaticano, em que estudaram quando começa a vida.

E, por unanimidade, os 80 acadêmicos disseram que começa na concepção. Os senhores vão dizer: "Mas é a Academia do Vaticano". Não é qualquer academia. Nenhuma academia brasileira tem o nível deles. E, naquela sessão, a academia de ciências do Vaticano tinha entre os 80 membros apenas 29 prêmios Nobel – o Brasil não tem nenhum –, e todos dizendo que a vida começa na concepção.

Ora, se a Constituição coloca que é inviolável o direito à vida, é evidente que é desde a concepção. Aliás, é o que diz o Código Civil, no art. 2º: todos os direitos são assegurados ao nascituro, desde a concepção. Segundo essa interpretação de que a vida é descartável, de que o ventre é materno, se diz: "Todos os direitos, menos o direito à vida, que é um direito sem importância". Os outros – pecuniários etc. – são importantes e têm que ser assegurados, mas o direito à vida, segundo eles, não precisa; mas é aquilo que ainda está vigendo, que está, inclusive, em vigor no art. 2º e que representa o que está na Constituição, no art. 5º. Entre todos, o direito à vida, dos cinco direitos fundamentais que representam o *caput* da Constituição, a vida aparece em primeiro lugar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqueles que são os defensores da ecologia – e dizem o seguinte: "As tartarugas têm que ser preservadas, é um crime!" – acham que o ser humano é descartável, não é tartaruga. Gostam mais da tartaruga do que do ser humano. E, quando falam em direitos humanos, é evidente que estão violentando não só a Constituição, mas a sua constituição, e deveriam realmente pensar como animais, porque, de rigor, quem declara que a tartaruga tem que ser preservada, mas o ser humano no ventre materno, não, é evidente que tem muito mais semelhança, muito mais aproximação, muito mais afeto às tartarugas do que aos seres humanos.

Eu tenho a sensação de que essa luta pró-vida, mostrar que nós temos que proteger... E ao dizerem: "Não, é preferível eliminar, se ele não vai ter condições de conviver, ou vai ter situações difíceis"... Não é verdade. Mesmo no Brasil – mas no mundo inteiro – a busca para a adoção de crianças, se as mães não quiserem...

Eu diria, na minha interpretação de velho professor há 61 anos, professor universitário titular, com 45 títulos acadêmicos no Brasil e no exterior, na América e na Europa: quando nós verificamos, analisando o que está na Constituição, eu entendo que o art. 5º revogou, inclusive, o art. 128 do Código Penal, quando o art. 128 declara que só em duas hipóteses é permitido o aborto, mas, quando ela diz que o direito à vida é inviolável, não foi recepcionado o Código Civil, porque a Constituição anterior dizia direitos concernentes à vida, mas não o próprio direito à vida, como diz a Constituição atual.

Por essa razão, eu tenho impressão de que bater nessa tecla à exaustão, de que a vida é inviolável, que nós não podemos deixar, que não se pode punir pessoas que, pela consciência, se negam a fazer aborto porque estão garantidos – médicos – pela Constituição. O direito é o seu livre pensamento, a sua convicção, que não pode ser violentada por leis.

Eu entendo, portanto, o trabalho que os senhores estão fazendo. As instituições que estão trabalhando nesse sentido de valorizar, de explicar a importância do direito à vida, representam, de rigor, a verdadeira razão da Constituição.

Eu interpretei a Constituição, com Celso Bastos, em 10 mil páginas e 15 volumes. Nós sempre entendíamos, os dois, que o art. 5º representa o verdadeiro coração da Constituição, porque são os direitos e as garantias individuais, cláusulas definidas como pétreas pelo art. 60, §4º, inciso IV, da Constituição.

E se eles falam que é inviolável o direito à vida, como dizer que não é vida aquilo que está no ventre, aquele que está no ventre materno? O mapa genético, desde a concepção, desde a primeira célula, desde o zigoto lá está: exatamente o que nós vamos ser. Eu sou aquilo que eu era já no meu zigoto.

O que vale dizer, de rigor, que nós estamos em um movimento de coerência, em um movimento para salvar a Constituição, em um movimento de não amesquinhar o que os Constituintes colocaram, em um movimento de realmente preservar, como se deve preservar, no mundo, a partir do Brasil. Porque alguns países também adotaram essa interpretação que se chama moderna: "podemos matar, o homicídio uterino é possível; se nós matarmos um minuto antes de nascer é normal".

Aliás, decidiu o Supremo recentemente, ao não aceitar aquilo que foi apresentado pelo Conselho Federal de Medicina: que a partir da 22ª semana já tem viabilidade o feto, de vida. Não, isso não é importante. "Podemos matar até um minuto antes, não podemos matar um minuto depois, porque aí é homicídio". Uma diferença de dois minutos, no caso, é normal, é direito humano, é o direito de a mulher seguir, como dizem. Um minuto depois já é homicídio, tem um ser que nasceu, o que vale dizer, veio à luz, porque existe como ser desde o momento em que foi concebido.

Por isso, meu caro Senador, eu quero dar inteiro apoio àquilo que vocês estão fazendo. Eu considero um movimento, se não um dos mais legítimos, o mais legítimo, porque toda a Constituição é feita para o cidadão. A Constituição é organizada, é feita, num Estado, para servir o cidadão. Nós estamos num direito em que todo o direito é um instrumento de servir ao cidadão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aquele que está garantido, desde o nascimento, em todos os seus direitos, através do Código Civil – que vem desde a época de Clóvis Beviláqua, no art. 4º do antigo Código Civil –, é evidente que é um ser humano que tem que ter a garantia, a proteção, o Estatuto do Nascituro. É aquele cidadão que já existe no momento da concepção e que virá à luz, no acordo do tempo, podendo vir com 22 semanas, no momento em que vá para uma incubadeira, porque tem viabilidade como ser humano.

Então, meu caro Senador, é uma grande alegria estar aqui com amigos, meus 90 anos não permitem estar aí com o senhor, com todas as minhas limitações físicas, mas não há limitação no sentido de me indignar cada vez que se defende o homicídio uterino como se fosse um direito fundamental das mulheres, de poderem fazer, e daqueles que defendem isto como uma segurança para a humanidade, daqueles que são protetores do ambientalismo, da proteção dos animais que estão em extinção, mas, como o ser humano não está em extinção, ele pode ser descartável.

Meu caro Senador, o que eu queria era cumprimentar a todos que estão nessa luta, que é uma luta sagrada, é uma luta santa, é uma cruzada verdadeira, talvez a mais verdadeira de todas as cruzadas é aquela que defende o que há de mais significativo numa Constituição, que é a vida do ser humano.

Muito obrigado, Senador, por poder estar aqui com os amigos, e um abraço a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muitíssimo obrigado, Dr. Ives Gandra Martins.

Eu não sei vocês, mas a gente fica arrepiado, como se diz. É uma sessão histórica por isto: você ter o Dr. Ives Gandra Martins aqui participando desta sessão, tantas pessoas que juntam os corações, as almas para fazerem essa causa das causas brilhar, trazer luz. E o Brasil é especial por isto: nós somos a maior nação católica do mundo, a maior nação espírita do mundo, a segunda evangélica, já chegando na primeira, e todo mundo se une quando a causa é defesa da vida. A gente vê CNBB se posicionando forte, os evangélicos, Federação Espírita, é a coisa mais linda do mundo essa força-tarefa. Por isso que o Brasil, enquanto os países que legalizaram estão voltando atrás, como os Estados Unidos, depois de 50 anos, porque a ciência evoluiu e mostrou que o movimento pró-vida estava certo desde o início, o Brasil continuou resistindo, mas a gente precisa avançar – a gente precisa avançar.

E quem tem feito essa parte para avançar e que merece toda a consideração, que tem feito até mais do que nós Parlamentares, e a quem eu quero render as homenagens, porque o movimento pró-vida agradece a coragem, a ousadia no bem, eu quero chamar à tribuna desta Casa o Presidente do Conselho Federal de Medicina, o Dr. José Hiran Gallo, que vai fazer aqui o uso da palavra.

O senhor fique à vontade para usar qualquer uma – esse negócio de tribuna da direita, da esquerda, não existe isso. Primeiro que pode ser da direita para quem está aqui, mas a direita para quem está ali é essa aqui, então é direita de todo jeito.

O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO (Para discursar.) – Presidente Eduardo Girão, vou confessar aqui a vocês: na minha trajetória como Presidente do Conselho Federal de Medicina, este é o evento mais importante de que eu participo na minha vida. (*Palmas.*) Depois da fala do ilustre jurista do nosso país, não tenho mais o que falar a não ser acolher o que ele disse. Eu quero dizer para V. Exas. aqui presentes que, enquanto eu tiver vida, enquanto eu estiver presidindo a maior autarquia federal do país, irei defender a vida. (*Palmas.*)

Não poderia deixar aqui de citar um grande nome, de um Conselheiro Federal, o Dr. Raphael Câmara (*Palmas.*), o defensor da resolução das assistolia fetal. Eu respeito as leis do nosso país, mas eu lamento quando o Supremo Tribunal Federal não nos chamou para falarmos sobre o que era aquele procedimento, um procedimento cruel, que causa sofrimento ao feto. Nós não podemos nos calar. E essa resolução está no Supremo Tribunal Federal. Nós defendemos aquele feto indefeso. Eu sou obstetra há quase cinco décadas. Eu só fiz colocar vida no mundo e, como tal, Deus foi muito bondoso comigo em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

me guindar para a Presidência do Conselho Federal de Medicina para defender aqueles fetos que estão vulneráveis no ventre das suas mães.

Com enorme alegria, Sr. Presidente desta sessão para celebrar a 18ª Marcha Nacional pela Vida, saúdo neste momento os ilustres membros do Congresso Nacional, em especial os Senadores e Deputados Federais presentes neste Plenário. Cumprimento ainda aquelas pessoas que estão fazendo parte desta mesa. O Conselho Federal de Medicina se orgulha de fazer parte deste rol de convidados a receberem esta honraria.

Como o Presidente desta Casa de ética, humildemente, enxergo neste convite o reconhecimento do trabalho que tem sido realizado pelo Conselho Federal de Medicina em defesa da vida das nossas crianças indefesas ao longo dos 80 anos de sua trajetória. Mais do que fiscalizar e julgar o ético exercício da medicina no país, o CFM tem se dedicado à normatização da prática médica no Brasil. Para tanto, seu plenário tem proposto regras com base em critérios científicos com a qualificação da assistência oferecida na rede de saúde pública e privada.

Muitos falam em ciência. Ciência tem início, tem meio, mas não tem fim. Aquelas pessoas que se alvoroçam em dizer que são cientistas, pesquisadores... É muito bom isso ser dito pelos outros, não por mim, eu dizer que sou cientista.

As mudanças propostas elevam o nível da medicina brasileira e abrem a possibilidade de atendimento de ponta para milhões de pacientes. Podemos citar algumas das grandes entregas ao Brasil feitas pelo Conselho Federal de Medicina. Entre elas, estão as regras que fortalecem a oferta de cuidados paliativos a pacientes com quadros irreversíveis; falamos aqui do direito à dignidade na terminalidade da vida. Citamos ainda a regulamentação da reprodução assistida, beneficiando milhares de pessoas que passaram a contar com a chance de construir uma família, sempre defendendo a vida. Nesta lista, incluímos ainda a normatização da telemedicina no Brasil; graças à atuação do Conselho Federal de Medicina, os serviços médicos mediados por tecnologia de comunicação se tornaram possíveis a partir de parâmetros éticos, técnicos e legais, especialmente na pandemia da covid-19. Tentaram marginalizar o Conselho Federal de Medicina quando disseram que nós éramos anticiência. Naquela época da pandemia, nós só sabíamos duas coisas: que era uma doença inflamatória e tromboembólica. O Conselho Federal de Medicina deu autonomia ao médico para dizer o que era melhor para o seu paciente, e o paciente tinha o direito de recusar qualquer tipo de tratamento, como é hoje, objeção de consciência. Foram as normas do CFM que garantiram a proteção à privacidade, a confidencialidade e a integridade dos dados dos pacientes nos atendimentos à distância.

As contribuições do Conselho Federal de Medicina contabilizam ainda a Resolução 2.378, de 2024, que proíbe ao médico realizar assistolia fetal em procedimento de interrupção de gestação decorrente de estupro acima de 22 semanas. É lamentável nós termos que fazer uma resolução dessa, em que o feto é submetido a um tratamento cruel que nem à veterinária se permite!

Senhoras e senhores, aqui fazemos alguns esclarecimentos: apesar de, atualmente, estar suspensa por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal, essa norma não teve a intenção de limitar ou excluir direitos, nem de penalizar indivíduos ou segmentos historicamente privados de conquista e até de sua cidadania. Ao contrário de narrativas tendenciosas, com a elaboração dessa norma o CFM não se coloca como opositor ao chamado aborto legal, apesar de não o fazer mesmo sendo legal. Isso não é verdade. Para o CFM, esse é um programa incorporado pelo Estado que deve ser disponibilizado à população, segundo critérios de acesso definidos em lei. Cabe aos gestores do Sistema Único de Saúde criarem condições para que a rede pública absorva as demandas existentes. Certamente, se ampliada, a rede do aborto legal poderia reduzir o martírio de vítimas de estupro, com foco na proteção dos direitos da mulher e do nascituro. Por isso, os questionamentos sobre as falhas existentes devem ser direcionados à gestão do SUS, que, se agisse, poderia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

evitar a dupla penalização da mulher violada.

Nós não podemos aceitar que uma mulher que foi estuprada tenha que passar 22 semanas para ter um atendimento – é lamentável! Não podemos trazer essa carga para os médicos brasileiros, muito menos para aquela mulher que foi estuprada. Primeiro, a mulher é vítima do agressor; depois, torna-se refém da inoperância do Estado, por conta de serviços incapazes de acolher cada necessidade. Sobre esse tópico, não nos alongaremos sobre outras questões, como a crueldade implicada na prática da assistolia fetal e o limite temporal que separa essa prática da viabilidade da vida do feto fora do útero. Contudo, é oportuno reiterarmos nosso papel: contra as narrativas enviesadas de que o CFM não tem competência para fixar regras para a atuação do médico em caso de interrupção da gestação, vale invocar a legislação. A Lei 3.268, de 1957, determina ao CFM a outorga de definir os critérios éticos e técnicos para o exercício da profissão médica no país. O objetivo, ilustre Senador, é preservar a eficácia e a segurança de seus atos. Essa autarquia legisla sobre a atuação de seus membros, inspirada nas leis e na ética, para indicar como devem agir em determinadas situações. Assim, nos causa estranheza se questionar a legitimidade do Conselho Federal de Medicina em se manifestar sobre os critérios de assistolia fetal. Lembremos que, em 2012, o CFM foi instado pelo Supremo Tribunal Federal a estabelecer os critérios do diagnóstico de anencefalia, o que foi feito com diligência. Há dois pesos e duas medidas nessas decisões: uma hora, nós somos importantes; outra hora, nós não somos importantes. Por que em 2012 a posição técnica do CFM foi considerada válida e agora é apontada como excessiva? Fica esta pergunta. Afinal, como nos portarmos, considerando a obrigação legal de defender e preservar a vida humana indefesa no ventre da mãe?

Exmos. Srs. Senadores e membros da mesa, finalmente, aproveito este momento para compartilhar outra preocupação do Conselho Federal de Medicina. O Brasil está diante de um dilema decisivo para o futuro da medicina e da saúde pública: afinal, o país precisa de mais médicos ou de melhores médicos? Essa pergunta surge na esteira da expansão acelerada de cursos de Medicina nas últimas décadas. Muitos deles foram criados sem se observar critérios técnicos e sem a estrutura mínima para garantir uma formação de qualidade. Nós não podemos ter dois tipos de medicina no país, Senador: uma para rico, outra para pobre.

Diante desse cenário, o Projeto de Lei 2.294, de 2024, propõe a criação do Exame Nacional de Proficiência em Medicina. Esse PL, que já passou pela Comissão de Educação do Senado e está em análise na Comissão de Assuntos Sociais, estabelece que somente médicos aprovados nesse exame poderão se registrar nos Conselhos de Medicina. A avaliação será aplicada duas vezes ao ano, sob coordenação do Conselho Federal de Medicina. Assim, o exame funciona como uma barreira de proteção para a sociedade brasileira, em especial das parcelas que dependem exclusivamente do SUS.

No mundo, há vários processos semelhantes. A intenção não é punir, mas proteger os pacientes e oferecer a possibilidade de aperfeiçoamento aos egressos que ainda precisem de treinamento. Este é um modelo de sucesso que o Estado brasileiro pode e deve seguir pela sua responsabilidade com a integridade, a saúde e a vida dos cidadãos brasileiros. Assim, Sr. Senador, diante do exposto e do compromisso histórico de nossa autarquia com a dignidade, a saúde e a vida, reconhecido nesta solenidade, pedimos o apoio dos Srs. Parlamentares, e de todos os presentes, para que todos apoiem esse projeto de lei. Trata-se da medicina necessária, urgente, transformadora para o país, permitindo que pacientes e suas famílias contem com uma assistência médica eficaz e segura para a nossa população. Encerro minha participação, Sr. Senador, nesta sessão especial, com agradecimento público às mais de 50 moções de apoio à resolução do CFM sobre assistolia fetal – mais de 50. Falamos de manifestação de Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas, Parlamentares federais, entidades do movimento civil e organizado. Sr. Senador, jamais irei me ajoelhar para defender a vida do nosso indefeso no ventre da mãe. Não tenho medo de ameaças, não tenho medo de encherem o meu *e-mail* de ameaça de morte, porque eu estou defendendo a vida – e Deus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

está comigo.

(*Palmas.*)

Da mesma forma, deixo minha gratidão ao Senador Eduardo Girão, que abriu espaço para que o Conselho Federal de Medicina tenha a chance de esclarecer questionamentos aos quais tem sido submetido. Sabemos que a humanidade vive tempos atribulados, desafiadores, mas a medicina, como a ciência mais humana de todas, deve estar preparada para fazer face a essas provocações, ancorada na lei, no conhecimento e na ética. Sem dúvida, a vida, em todas as suas formas, em todas as suas fases, merece o nosso mais profundo respeito: a proteção.

Portanto, estejam certos de que, enquanto houver amor ao próximo, haverá defesa da integridade, da dignidade, da saúde e da vida pelo Conselho Federal de Medicina. Com sabedoria, determinação, bom senso – sobretudo coragem, que não me falta –, vamos alcançar esse objetivo. Deus está conosco.

Muito obrigado, Senador, por esta oportunidade que V. Exa. nos deu. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, muito obrigado! Nós é que agradecemos, nós é que agradecemos, Dr. José Hiram Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina, uma benção para o Brasil. É a ciência falando, a medicina. Quantos mil médicos?

O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO (*Fora do microfone.*) – São 650 mil médicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – São 650 mil médicos, uma entidade respeitada, sempre com embasamento muito técnico.

E eu quero mandar um abraço para todos os conselheiros, que sempre nos recebem muito bem, todos os Parlamentares, independentemente de partido. Está acima, isso transcende a questão ideológica, é uma questão de humanidade.

Então, quero parabenizar o Dr. Raphael Câmara, que daqui a pouco vai falar também. E eu queria pedir ao Dr. Raphael para explicar o que é assistolia fetal, porque, às vezes, foi feito por Deputados lá na Câmara. Rodou o mundo – rodou o mundo! – a imagem... como é o nome do Deputado? (*Pausa.*)

Zacharias Calil, de Goiás, não é?

Ele fez uma apresentação, não sei se nós temos aqui, mostrando o que é a ciência, a verdade: a agulha, como é que se faz o procedimento que nem em animais é permitido, mas com os humanos é permitido. O CFM fez a parte dele e continua fazendo, querendo uma decisão do Plenário do STF – do Plenário do STF.

Não é fácil, nós temos um Presidente do STF, com todo respeito à pessoa, que é pró-aborto, que fez palestras no exterior e no Brasil pela legalização do aborto – olha como nós estamos! Mas isso tudo passa, tudo passa, nós vamos tentar.

Vidas estão sendo perdidas. Alerto os movimentos pró-vida e os Parlamentares também da gravidade, para que nós estejamos juntos, orando e agindo, para que essa resolução seja mantida, porque é um órgão técnico, é totalmente constitucional. O resto é ideologia, que é o ativismo político e ideológico do Supremo, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal – de alguns deles –, e nós temos que continuar essa saga para que a verdade triunfe, a justiça triunfe, e vai acontecer isso.

Então, eu já quero passar a palavra, neste exato momento, para a Dra. Lenise Garcia. A Dra. Lenise Aparecida Martins Garcia é representante do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil sem Aborto.

Enquanto ela está indo para a tribuna, eu quero lembrar que o Dr. Paulo Fernando aqui foi o advogado, na época, do Bassuma, não é?

O SR. PAULO FERNANDO (*Fora do microfone.*) – Não, do Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Henrique Afonso. É aquele processo da expulsão, não é isso?

E tinha outro Deputado, também do PT, que era pró-vida, que fez... esse já faleceu, não é? O Dr. Henrique, Deputado Henrique.

O SR. PAULO FERNANDO (*Fora do microfone.*) – Não, Deputado Miguel Martini.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sim, Deputado Miguel Martini. Não era do PT...

O SR. PAULO FERNANDO (*Fora do microfone.*) – Autor do estatuto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Mas era o autor do Estatuto do Nascituro. E foi feita também uma defesa dele, né? Teve alguns procedimentos.

O SR. PAULO FERNANDO (*Fora do microfone.*) – O Dr. Miranda foi advogado do Luiz Bassuma...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O Dr. Miranda foi advogado do Luiz Bassuma. Você foi do Henrique Afonso, outro grande pró-vida, e outro que defendeu o Bassuma e o Henrique Afonso foi o Deputado Nazareno Fonteles.

Eu quero fazer porque eu conheci o Deputado Nazareno Fonteles, do PT do Piauí, na época... Ele hoje é o pai do Governador do Piauí e é um grande pró-vida que foi contra a maré dentro do partido dele – médico –, que quis legalizar o aborto pelo PL 1.135, que tramitou durante décadas aqui, na Casa, e que foi derrotado em 2005.

Nós estamos fazendo 20 anos que a vida venceu no Congresso Nacional, exatamente no dia 5 de dezembro de 2005 – vai fazer agora. Foi aquela derrota histórica da morte. A vida venceu a morte ali, naquela votação histórica do Congresso Nacional.

Então, é uma "jesuscidência" ou "cristocidência", a gente estar fazendo este ano o 18º ano da Marcha pela Vida. E a Dra. Lenise, uma das fundadoras do movimento, vai nos brindar aqui com a sua participação – ela, que construiu essa marcha, também com o Jaime e com tantos outros.

Parabéns, Dra. Lenise.

Muito obrigado por estar presente conosco aqui.

A SRA. LENISE APARECIDA MARTINS GARCIA (Para discursar.) – Muito obrigada, Senador. Eu queria cumprimentá-lo, antes de mais nada, exatamente por esta sessão tão importante aqui, no Senado Federal, exatamente marcando a nossa 18ª marcha com essa homenagem, então, às instituições que trabalham pela vida.

É um momento realmente muito marcante, a nossa escolha do tema deste ano: Salvem os Humanos. Uma das minhas primeiras atuações no Movimento Pró Vida foi justamente em uma audiência pública do Supremo Tribunal Federal, para defender a vida desde a concepção, quando o que estava sendo discutido era o uso de células-tronco embrionárias. E aí, como é uma vida humana, a gente trouxe uma série de argumentos científicos exatamente para mostrar isto: que desde a concepção já é um ser humano. Depois eu tive a oportunidade de participar de outra audiência pública no Supremo, onde ainda está lá a ADPF 442, que pede o aborto até as 12 semanas de gestação, trazendo também toda uma argumentação para mostrar que, com 12 semanas, nós temos um ser humano perfeitamente formado, que não há como argumentar que não é um ser humano.

Agora, toda essa argumentação parece até fora de contexto, vamos dizer assim, quando a gente tem agora a defesa do aborto até os nove meses de gestação, porque a gente tem a certeza absoluta de que nunca houve dúvida. O problema não é um problema científico para as pessoas que defendem o aborto, o problema não é acharem que não é humano, porque quando tem nove meses não dá para negar que é humano.

Então, todas as tentativas de negação anteriores são pura falácia. Na verdade, é uma questão de a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

minha vontade prevalecendo sobre o direito daquele outro ser humano, é de se defender o aborto por uma falsa percepção também do direito da mulher, porque se há quem sabe o mal que o aborto faz à mulher são exatamente as entidades pró-vida aqui hoje presentes e que estão sendo homenageadas, que são as entidades que lidam com essa mulher concreta, que está querendo fazer o aborto e que sabe exatamente isto: que ao salvar a vida do bebê se salva também a vida da mãe.

Então, é muito falacioso dizer que é pelo direito da mulher que vai se matar essa criança, porque não é assim que a coisa acontece. Eu costumo dizer que a mulher pode tirar o filho do seu ventre, mas ela não tira nem da cabeça nem do coração. Isso vai ficar marcado nela para o resto da vida. E isso é particularmente complicado quando essa mãe ainda é uma adolescente, que é exatamente a situação que está muito em debate hoje, com essa resolução do Conanda. É ilusório pensar que o aborto vai resolver a situação dessa pessoa. De modo algum, porque ela já é mãe. Não há como dizer que ela não vai ser mãe. Ela já é mãe, só que ela vai ser mãe de um filho morto, e isso é uma coisa que vai marcar, sem dúvida, a vida dessa pessoa.

Acho importante fazer aqui uma denúncia do processo que foi feito, que é uma coisa mundial, para, exatamente, empurrar o aborto até o nono mês de gestação. E isso foi feito na Organização Mundial da Saúde, por um pequeno grupo de pessoas. É um documento produzido por muito poucas pessoas – que é apresentado como sendo da Organização Mundial da Saúde, mas, na verdade, ele não teve uma aprovação geral ali na associação – e que, quase num pé de página, redefine o que é aborto.

Porque a própria OMS, até poucos anos atrás, falava que o aborto era até a 22ª semana de gestação. Por quê? Porque depois essa criança já é viável. Então, se a gente pensa num aborto espontâneo, até 20, 22 semanas, nós temos um aborto espontâneo. Depois, a gente tem um parto prematuro.

Então, exatamente, como essa criança vai nascer viva é que se fazem procedimentos como o da assistolia fetal. E o que esse grupo da OMS fez foi redefinir o aborto, já não mais como sendo até a 22ª semana, mas a qualquer momento, desde que por vontade da gestante.

Então, ao refazer... E esse argumento foi usado no STF para se dar a liminar que cassou a resolução do CFM.

A gente vê que é um movimento internacional para se redefinir o que é aborto, abrindo até os nove meses de gestação e querendo modificar *a posteriori* toda a legislação vigente, porque a legislação brasileira proíbe o aborto. Ela abre a possibilidade de não punir em alguns casos, por exemplo, no estupro, só que ela não diz até que mês, mas ela não precisava dizer até que mês, porque o aborto por definição sempre foi até a 22ª semana.

Então, querem mudar, de forma retroativa, a lei de todos os países, para que não haja mais nenhum limite temporal para a realização do aborto. Acho que isso é uma coisa para a qual temos que estar muito atentos, porque é, como eu falava, uma estratégia mundial. E por isso é preciso que a gente defenda os direitos humanos, para que se compreenda o valor de cada ser humano.

Tenho perguntado para pessoas que defendem isso, por que razão você vai matar uma criança que está pronta para nascer e que pode ser dada em adoção? Qual o motivo para matar essa criança? Ela já está aí. A gente vê que é ideológico, que é puramente ideológico, que é exatamente para abrir as possibilidades do aborto. Então, acho que é muito importante a nossa mobilização como sociedade civil, e por isso a importância da marcha.

Conclamo todos, acho que os que estão aqui com certeza estarão na nossa marcha amanhã e, quem estiver nos ouvindo de casa, por favor, venha à nossa marcha amanhã, às 14 horas. Estaremos nos reunindo ali em frente à Biblioteca Nacional para depois caminharmos pela Esplanada dos Ministérios. E este Parlamento, que a gente sabe que é comprometido – o Senador Girão, os Deputados aqui, Deputado Paulo Fernando, Deputada Chris –, a gente sabe do comprometimento, mas realmente nós precisamos nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mobilizar mais para que a gente consiga efetivamente que não haja mais o aborto no Brasil.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem.

Muito obrigado, Dra. Lenise Garcia, Presidente do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida.

Dra. Lenise, você é professora da UnB?

A SRA. LENISE APARECIDA MARTINS GARCIA (*Fora do microfone.*) – Da Unb.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – De que matéria?

A SRA. LENISE APARECIDA MARTINS GARCIA (*Fora do microfone.*) – Biologia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Ela é professora de Biologia, da UnB.

A SRA. LENISE APARECIDA MARTINS GARCIA (*Fora do microfone.*) – Já sou aposentada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Aposentada, apesar de bem jovem, mas ela já rodou este país, e roda, dando entrevistas e fazendo palestras. É uma das responsáveis, sem dúvida, pela virada do Brasil, pela tomada de consciência dos brasileiros que estão firmes, não aceitando o aborto, levando as consequências emocionais, psicológicas, mentais e físicas. Daqui a pouco, no meu discurso aqui, vocês vão ver essas consequências, com base em estudos de universidades e em revistas de ciência do mundo, Dr. Hiran Gallo. A *The British Journal of Psychiatry*, que é uma revista muito tradicional, mostra isso.

Nós vamos sequenciar agora, porque estamos nos encaminhando para o final.

Nós temos aqui só os registros de presença, a quem eu quero agradecer: o Sr. Presidente da Associação de Obras Sociais do Centro Espírita Jerônimo Candinho, Sr. Hernandez Miranda – muito obrigado pela presença –; o Sr. Presidente da Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas, Dr. José Miranda de Siqueira, já mencionado aqui, um grande ativista – como cidadão eu lhe agradeço pela sua sempre disponibilidade nessa causa; em momentos muito difíceis, o senhor estava lá nos dando todo o suporte. (*Palmas.*)

E a Sra. Presidente da Sociedade de Divulgação Espírita Auta de Souza, Lana Lucia Levino de Araujo. (*Palmas.*)

Agora eu quero conceder a palavra para o último integrante desta mesa, que não falou ainda, Dr. Jonathan Hall, representante da Sound of Freedom Foundation. Ele veio dos Estados Unidos para participar desta sessão.

Muito obrigado pela sua presença, Dr. Jonathan.

O senhor seja muito bem-vindo ao Plenário do Senado Federal, ao Plenário Ruy Barbosa, que é o nosso patrono da Casa revisora da República. O senhor tem cinco minutos, com a tolerância da Casa, para fazer a sua exposição.

O SR. JONATHAN HALL (Para discursar.) – Muito obrigado.

Senador Girão, é um privilégio enorme. Autoridades, mesa e líderes, que privilégio enorme é estarmos aqui!

Senador Girão, como pessoa que viaja para muitos países, eu só queria registrar que eu vejo esta tarde como algo histórico. Tantos países, tantos líderes sonhariam na possibilidade de um evento como este no seu Senado Federal, e aqui estamos, aqui, no Brasil, celebrando este momento, celebrando esses nobres líderes, esses militantes, esses batalhadores. Eu não posso... É difícil colocar em palavras o privilégio que é para o Brasil, para nós e para eu assistirmos a este momento histórico aqui, no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado.

É uma honra representar a Fundação Som da Liberdade, que vem do filme Som da Liberdade. Eu espero que vocês o tenham assistido; se não, por favor, assistam. É um filme que hoje lidera essa luta contra o tráfico humano, contra a exploração sexual de crianças e tantas dificuldades que nós conhecemos. Mas eu só registraria para vocês que vocês soubessem o que está por trás desse filme, o que está por trás dos produtores, do esforço, das mais diversas fés – católicos, evangélicos e espíritas – que participaram da produção, da confecção, do esforço e da batalha que foi colocar esse filme na praça e que, para a surpresa de um mundo que tentou impedir o filme, assistiram a esse filme explodir nas bilheterias ao redor do mundo.

Então, o valor que está por trás é o mesmo valor que os motiva, é um valor judaico-cristão, é o valor da vida, que nos vem instituído e estabelecido por Deus, é o valor que permeia e que fundamenta a cultura ocidental. Esse mesmo valor está por trás do filme e desta frase que o filme registrou: "Os filhos de Deus não estão à venda". Os filhos de Deus, os filhos do Brasil não estão à venda; os filhos do Brasil não serão negociados, a partir do seu ventre.

E hoje eu mencionei mais cedo esta frase do Hino Nacional brasileiro, que é tão forte para mim: "Dos filhos deste solo és mãe gentil, pátria amada, Brasil". Que nós possamos cantar esta frase "és mães gentil" cada vez mais alto. De todos os filhos, desde a concepção, que esta nação possa ser uma mãe gentil; não uma mãe assassina, mas uma mãe gentil, uma mãe que os recebe. Nenhuma criança brasileira será vendida, nenhuma criança brasileira será assassinada no ventre.

E nós queremos reconhecer, diante de vocês, a nobreza da sua batalha. Eu quero celebrar tantos... É impossível sabermos o que está atrás de cada rosto aqui, a organização, o esforço, as noites não dormidas, o investimento financeiro, até para estar aqui – a gente imagina que para alguns de vocês foi difícil chegar até este evento –, o preço que vocês pagaram para vir de todo o Brasil.

Queremos celebrar, queremos honrar vocês. Vocês são heróis, vocês são heróis dessa luta, vocês são heróis nossos, vocês são heróis do Brasil. E saibam que pessoas do mundo inteiro celebram com vocês as vitórias que vocês têm obtido aqui, no Brasil.

Eu só reitero a minha alegria e o grande privilégio que é vir de outro país e poder assistir a este momento histórico nesta nação brasileira.

Que Deus os abençoe!

Saibam que vocês estão do lado de Deus, porque Deus está do lado das crianças. Desde a sua concepção, as crianças brasileiras não serão negociadas e nem vendidas.

Que Deus abençoe cada um de vocês!

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Amém!

Muito obrigado, querido irmão Dr. Jonathan Hall, representante da Sound of Freedom Foundation, que veio nos presentear aqui com a sua presença.

Então, eu quero também saudar o Senador Confúcio Moura, do Estado de Rondônia, que passou um tempinho aqui conosco, assistindo a esta audiência, aqui, no Plenário. Tenho certeza de que muitas outras Senadoras e outros Senadores estão também acompanhando com as suas equipes.

E eu chamo agora, para fazer uso da palavra, o penúltimo orador, que é o Sr. Danilo de Almeida Martins, Defensor Público Federal, que tem uma história muito bonita de resiliência nessa causa – é uma perseguição clássica a que ele vivencia. E nós vamos ouvir o Dr. Danilo, que sempre nos traz muita inspiração.

Dr. Danilo, muito obrigado pela sua presença. O senhor tem cinco minutos, com a tolerância da Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu sempre gosto de entregar a verdade, é bom que a gente saiba. Um dos desafios que a gente tem na nossa causa aqui, na defesa da vida, é o aparelhamento que foi deixado em algumas instituições, que os abortistas tomaram conta, na sua audácia.

E me marcou muito, Deputada Chris Tonietto, São Paulo. Eu nem sonhava em estar aqui no Senado, nem ser candidato a nada, era um ativista. É importante porque isso aqui vai ficar para história também, eu acho que talvez eu esteja revelando pela primeira vez aqui. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo teve a audácia de fazer um evento, parece brincadeira, mas há coisa de 15 anos, cujo título era assim, na sede, lá em São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo... O título do evento era o seguinte: "Estratégias para legalizar o aborto no Brasil". Esse era o título!

Aquilo foi tão chocante que o Movimento Pró Vida se juntou e a gente tentou canais para lá, para cá e conseguimos falar com o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo – já, já, eu passo o nome dele aqui; está me fugindo o nome dele –, que, na época, entrou em contato com a Defensoria Pública e disse: "O que é isso?".

Os palestrantes... O título já diz tudo, palestrantes só pró-aborto. O que é isso? Dentro de uma instituição pública? O aborto é uma estratégia...

Aí foi interessante porque, eu acho que, em respeito ao Presidente do Tribunal de Justiça, eles conseguiram um pró-vida. Dos dez que iriam palestrar durante o dia, eles conseguiram o espaço para um, que foi o autor do Estatuto do Nascituro, Luiz Bassuma. Eu testemunhei isso à época, porque eu estava em São Paulo, e uma equipe da Rádio Boa Nova, de Guarulhos, ligada às Casas André Luiz, mandou a equipe de reportagem para lá para cobrir o evento, a pedido nosso, e ficou lá no cantinho. A plateia era lotada de gente pró-aborto, plateia mesmo, militância.

O Bassuma saiu da Bahia, foi para São Paulo, só para fazer essa palestra, 20 minutos. Todo mundo teve lá meia hora, deram 20 minutos para ele. Ótimo, tudo bem, é o tempo para fazer o contraponto. Foi falando de manhã, pá-pá-pá, de tarde. Na hora de o Bassuma falar, o Deputado, ex-Deputado à época – acho que era ex-Deputado à época, acho que não era mais Deputado –, ele foi vaiado durante cinco minutos, cinco minutos consecutivos. Ele não conseguiu abrir a boca: vaia, vaia.

Olha o nível de democracia, de respeito ao contraditório dessa turma!

Desculpa, Dr. Danilo, mas só para concluir.

E aí, vaia, vaia, e ele tentando falar com o microfone.

Essa cena está no Youtube – você tem que localizar –, e eu vou postar nas minhas redes. Eu tenho esse vídeo, já postei, mas vou postar de novo, é sempre bom lembrar. E aí, no final... E o pessoal com ódio dele ali, gritando. Aí ele desistiu, não teve condição de fazer; já há cinco minutos, o tempo passando, e nada. E aí ele escreveu um bilhete, pediu para o Presidente: "O senhor pode só ler esse bilhete aqui depois? Eu vou embora, não tenho condição...". E aí ele disse: "Olha, eu andei não sei quantos mil quilômetros para vir falar em defesa da vida, eles me tiraram o direito, mas a ciência respalda". Ele fez aquilo, né?

E ali foi uma coisa muito emblemática na minha vida e foi na Defensoria Pública do Estado de São Paulo. E a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por coincidência ou não, foi uma das responsáveis pela liberação das drogas. Essa questão do art. 28, que o Supremo pegou para liberar o porte de drogas contra o Congresso. Nós fomos eleitos para...

E está lá, viu, Deputada? Aí eu vou colocar uma carga na senhora, porque nós aprovamos aqui, no ano passado, essa PEC antidrogas. Não foi fácil, foi por quatro votos apenas – aprovamos por quatro –, foi uma guerra aqui. E nós aprovamos esse projeto para fazer o contraponto, e vai gerar um impasse com o Supremo Tribunal Federal, porque eles fizeram o ativismo lá, e nós fizemos a terceira legislação contra as drogas no Brasil. Porte zero, tolerância zero! E aí falta a Câmara dos Deputados votar. Na hora em que votar, aí nós vamos ter, porque não precisa de Presidente da República nenhum para fazer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

promulgação. Ela é automática.

E foi lá na Defensoria Pública. Eu sei que nem todas são militantes, ativistas da cultura da morte. O senhor tem uma experiência que pode compartilhar conosco. E eu vejo também pessoas como o senhor tendo a coragem de se posicionar, porque são a maioria, mas, muitas vezes, a maioria é calada, a maioria... Como dizia Martin Luther King, o que me incomoda não é o grito dos violentos, é o silêncio dos bons. Você tem dúvida de que a maioria, em todas as instituições – todas –, é composta de pessoas boas, pessoas íntegras? Eu não tenho dúvida, mas são omissos, são tímidos. Então, o senhor pode trazer novidades da defensoria pública, e eu tenho certeza de que vai mudar com esses bons se posicionando, não é?

Muito obrigado e desculpe-me ter excedido um pouco.

O senhor tem a palavra por cinco minutos. Com a tolerância da Casa, Dr. Danilo de Almeida Martins, Defensor Público Federal.

O SR. DANILO DE ALMEIDA MARTINS (Para discursar.) – Obrigado, Senador Girão, demais integrantes da mesa.

Senhoras e Senhores, eu sei que a noite é de homenagem, de alegria, dessas instituições que estão aqui no *front* da defesa da vida, mas eu tenho que trazer aqui a verdade, e a verdade é que o nosso país, atualmente, é o mais abortista do mundo.

A gente tem essa ilusão de pensar que nós somos pró-vida, mas a realidade é que, através de uma ação – e não foi a ADPF 442, de que a gente sempre teve medo –, a ADPF 1.141, sobre a qual justamente o Dr. Hiran estava falando aqui, o Dr. Rafael já sabe muito bem, que nós liberamos o aborto neste país. E como?

Inicialmente, eu quero mostrar aqui a vocês como está a questão do...

A coisa não está andando aqui, o PowerPoint... (*Pausa.*)

Ah, sim...

Não, não está indo, não...

Ah, agora está.

Este aqui é como o STF olha as ações relacionadas ao aborto, a ADPF 442, a ADPF 1.141 e as demais.

A Agenda 2030 da ONU fala que é saúde e bem-estar. Estamos matando criança e eles estão denominando essas ações de saúde e bem-estar.

Pois bem, o que acontece na ADPF 1.141? O Ministro Alexandre de Moraes concedeu três liminares nessa ação. A primeira, como todos sabem, a gente já comentou aqui, foi suspendendo a resolução do CFM que fala sobre assistolia fetal. A justificativa do Alexandre de Moraes para suspender essa resolução do CFM é de que o CFM estava fazendo uma restrição à lei penal. Ele estava falando que estava limitando a ação penal, porque falava que o Código Penal não fala em idade gestacional, só que o Ministro Alexandre de Moraes esqueceu que a lei penal muitas vezes coloca para outros órgãos definirem certas coisas. Por exemplo, a Lei de Drogas: se nós estamos andando com uma aspirina na rua, nós estamos carregando uma droga, mas essa não é uma droga ilegal. Quem define se as drogas são ilegais é uma portaria também do Ministério da Saúde. Então, o Ministério da Saúde fala ali que cocaína, maconha e todas essas outras drogas são proibidas, e aquela portaria do Ministério da Saúde limita o alcance da norma penal.

Da mesma forma, o aborto: o CP fala que determinadas situações do aborto podem vir a acontecer, podem não ser puníveis, no caso. E quem define o que é um aborto? O Ministério da Saúde, como sempre, definiu. Não foi o CFM quem definiu isso. O Ministério da Saúde, desde 2005, define isso como o fim da...

Aqui, essas são as normas do Ministério da Saúde: essa primeira verdinha é de 2005, a roxa é de 2012, e a outra é a última – a penúltima, né? –, do Presidente Jair Bolsonaro. Todas essas normas, do PT e do PL, dizem que o abortamento é a limitação... Aqui: "O abortamento é a interrupção da gravidez

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

até a 20ª-22ª semana [de gestação]". Isto sempre foi claro em nosso ordenamento, e tem 20 anos que o Ministério da Saúde coloca isso; e o Ministro Alexandre de Moraes, em uma canetada, destruiu isso tudo e liberou o aborto em nosso país em qualquer idade gestacional, o que nunca tinha acontecido. Nunca tinha acontecido neste país isso. Qualquer pessoa pode ir lá e abortar em qualquer idade gestacional.

E o pior: por que eu falo que aqui é o pior país de todos? Porque nós temos o Canadá, em que, em qualquer idade gestacional, você pode abortar também. Os outros países da Europa sempre têm uma idade gestacional e sempre é ligada a essa 20ª-22ª semana de gestação. Por quê? Por causa da periviabilidade fetal. Você não vai abortar uma criança que pode nascer. É até pior para a gestante você fazer um procedimento a mais, que é o de matar a criança ali dentro; isso é pior para a própria gestante.

Então, nem os países que admitem o aborto fazem isso, só o Canadá, mas no Canadá – aí já não é tão culpa do STF –, para você abortar lá, uma criança de 13 anos que esteja grávida tem que ter a autorização dos pais, e aqui nós temos a resolução do Conanda que fala que não, que não precisa.

Então, nós somos o país mais permissível em aborto atualmente, nós não podemos perder isso de vista. E isso está acontecendo todos os dias nos nossos hospitais e nós não sabemos. Por quê? Porque vai para uma lixeira. E pior, você pode abortar hoje por qualquer coisa. Se você falar que está com uma unha encravada e quer abortar, o médico tem que abortar o seu filho. Isso por quê? Porque em uma segunda decisão liminar, nessa mesma ADPF 1141, o Ministro Alexandre de Moraes disse que nenhum procedimento investigativo contra os médicos pode acontecer. Então, se você praticar um aborto ali, se o médico praticar um aborto, ele não pode ser investigado. Estão proibidas todas as investigações sobre esses casos.

É por isso que eu estou trazendo aqui essa questão e frisando o que a Dra. Lenise trouxe: a segunda justificativa do Ministro Alexandre de Moraes para a liberação do aborto é essa norma de um departamento da OMS. Eu e o Dr. Wendel fizemos um estudo agora, e eu queria que todos aqui, se pudessem, dessem publicidade máxima a esse estudo de bioética que mostra que é um pequeno departamento, como a Dra. Lenise bem colocou. São sete pessoas que integram esse departamento. Dessas sete, apenas três são médicos, dois são dessa área de obstetrícia, e eles definiram por si que se pode fazer o aborto acima de 22 semanas, contrariando todas as normas da OMS até hoje. A própria Classificação Internacional de Doenças, que é feita pela OMS – essa sim é uma coisa séria feita pela OMS porque é assinada por 172 países em uma assembleia geral –, já fala ali, em vários dos seus trechos, da questão da periviabilidade fetal e que não podemos abortar crianças acima dessa idade gestacional.

Então, esse documento da OMS está contradizendo a própria OMS. Roubaram a OMS dela mesma. Nós estamos aqui em várias decisões judiciais, não só nessa do Alexandre de Moraes, mas nas decisões judiciais em que nós estamos atuando e vendo os juízes defenderem que se pode abortar, eles estão usando esse documento da OMS – que não é da OMS.

Então, o que eu peço aqui? Primeiramente, publicidade a esse estudo que eu e o Dr. Wendel... Este aqui é o organograma que eu queria mostrar para vocês do Departamento de Saúde Sexual e Reprodutiva, que fez esse documentozinho. É só isso aqui, ele não é nada, não é nada dentro da OMS, nenhum dos integrantes dele faz parte do conselho consultivo. O conselho consultivo da OMS tem 34 integrantes. Nenhum deles faz parte, e eles estão falando em nome da OMS atualmente.

Esse aqui é o estudo que eu e o Dr. Wendel estamos fazendo. Está pendente de publicação ainda. Nós queremos demonstrar por que não se deve usar esse guia de cuidados de aborto da OMS de 2022.

Aqui fica o apelo a esta Casa para forçar não só a Defensoria Pública geral a se pronunciar na ADPF 1141 pedindo a imediata revisão dessas liminares pelo Ministro Alexandre de Moraes como também para pedir ao próprio Procurador-Geral da República, porque ele, como *custos legis*, pode pedir que seja reapreciada essa norma, porque não existe nenhum *fumus boni juris* – em direito, a gente chama assim –,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não existe um fundamento jurídico para que tenha sido liberada essa liminar na ADPF 1141, que vem matando nossas crianças nos hospitais.

Então, fica aqui, mais uma vez, o agradecimento ao Senador, a todos vocês, e parabéns às instituições que serão agradecidas aqui.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Dr. Danilo de Almeida Martins, defensor público federal, que trouxe um paradoxo para a gente aqui, um desafio, né?

O brasileiro tem... Olha, os institutos de pesquisa dos grandes veículos de comunicação mostram que o brasileiro é, majoritariamente, pró-vida, contra o aborto, contra a liberação do aborto, já entendeu, mais de 80%, e você vê o que a minoria está fazendo, flexibilizando lá e aqui. Então, a pergunta é: no que nós todos estamos falhando aqui? O que mais nós podemos fazer?

Então, um Ministro do Supremo toma uma decisão e fica por isso mesmo. E os outros, cara-pálida? E os outros Ministros? Só tem um? Tem dez. O Senado é responsável, é corresponsável por isso, e aí é o Senado, porque, nessas militâncias de ativismo político, o Senado não toma uma postura de fazer um *impeachment*. Em 200 anos do Senado Federal, ele nunca fez. Tem lá vários pedidos, só eu tenho três ou quatro pedidos de *impeachment*, com robustez. Tem 60 na Casa, mais de 60, e ainda não foram tirados da gaveta da Presidência. Mas um dia nós vamos tirar. Se este Senado continuar, se nós aqui continuarmos omissos... Somos minoria, mas fazemos parte da Casa, e nós vamos passar para a história como o Senado mais covarde da história. É uma pena ter que levar isso, né? O Brasil está de cabeça para baixo. Hoje, a gente está vendo o que está acontecendo aí, não existe democracia no Brasil. Então, que o próximo Senado... E dois terços desta Casa, 54 Senadores, serão trocados, alguns serão reeleitos, e a maioria é pró-vida, a maioria é pró-vida que a população possa ter consciência de em quem votar, de acordo com seus princípios, seus valores, possa perguntar.

O Movimento Brasil Sem Aborto fez, durante muito tempo, não sei se vai ter, se continua tendo, a campanha "A vida depende do seu voto". É muito importante abraçar essa causa, ver quem serão os próximos Senadores e Deputados Federais, se têm compromisso, se assinam um compromisso com a causa.

O Movimento Brasil sem Aborto sempre fez isso, e ele revela para a população, coloca, expõe. Pergunte nos debates, porque o Presidente da República também vai ser escolhido, é importante se perguntar: "O que é que o Presidente pensa? E os Senadores e os Deputados?". Aqueles que fugirem da pergunta você já sabe, você já sabe o que é que pensam, porque "sim" é "sim" e "não" é "não". Então, é uma decisão muito importante que nós vamos ter no ano que vem.

Para encerrar, eu quero chamar aqui o último palestrante, que é o Dr. Raphael Câmara Medeiros Parente, Conselheiro no Conselho Federal de Medicina. Quero agradecer a sua presença. Pode subir aqui à tribuna. (*Palmas.*)

Dr. Raphael, leve o meu abraço também a outra grande Conselheira – acho que não é mais, mas uma grande ativista –, chama-se Annelise, lá da Paraíba. Mande um abraço para ela. Já esteve aqui, já esteve nesta mesa, defendendo a vida desde a concepção.

Eu passo a palavra ao senhor para fazer o uso. E, se o senhor puder explicar – inclusive tem uns bebês aqui –, mostrar como é... Tem de diversos tamanhos aqui numa caixa, se o senhor quiser usar, o senhor fique à vontade. Está aqui, se puderem passar para ele.

O SR. RAPHAEL CÂMARA – Se me entregarem aqui...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Porque o senhor conhece como é que é feito. É ciência pura, não vai ter absolutamente cena de nada, nem sangue, nem nada, mas é só para as pessoas terem uma ideia de como é que é a assistolia fetal, porque às vezes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

precisa mostrar a situação.

Muito obrigado pela sua presença, Dr. Raphael. O senhor tem cinco minutos, com a tolerância aqui da Casa. Se o senhor puder falar do Juramento de Hipócrates também, que é basilar, porque muitas vezes as pessoas esquecem, eu lhe agradeço. Muito obrigado pela sua presença.

O SR. RAPHAEL CÂMARA (Para discursar.) – Obrigado, Senador.

Queria agradecer muito o convite do senhor para vir ao Senado aqui neste dia. Quero cumprimentar o senhor e toda a mesa, a Senadora Damares, que não está mais aqui e estava conosco em São Luís agora, no sábado, para a jornada maranhense a favor da vida, cumprimentar todas estas entidades e pessoas que estão aqui – eu também não vou citar nomes, porque seria muito injusto –, cumprimentar o Presidente Hiran.

Foi falado aqui das instituições, do CFM, das instituições tomadas... Na verdade, Senador, o CFM nós tomamos, porque, em 2013, o CFM se manifestou a favor do aborto e, em 2019, a gente tomou o CFM. Na plenária, nós revogamos isso e, em 2024, nós tivemos essa resolução. Eu queria muito agradecer aqui ao Dr. Hiran, porque ele, assim como o Presidente Alcolumbre, é o dono da pauta, ele poderia não ter pautado, mas teve coragem e pautou. E quero lembrar que era um pouco antes das eleições. Para mim, não ia mudar muito as eleições para o CFM, porque quem já é contra o aborto vota em mim, quem é a favor não vota em mim, mas os conselheiros estavam apavorados, e o Presidente Hiran sabe disso. E a gente colocou e foi um *strike*, e foram um *strike* também as eleições, porque aumentou a quantidade de conselheiros pró-vida.

Então, é possível, sim. É só a gente ir atrás, mesmo com toda a mídia contrária. *O Globo* e a *Folha*, dia sim, dia sim, faziam matérias e artigos contra a gente para a gente não se eleger. Então, é possível, sim.

Dito isso, é importante a gente falar – eu vou já falar aqui, mas vou deixar por último a questão da resolução de assistolia – que são diversas ações que a gente tem feito, inclusive também nos conselhos regionais. Como o Dr. Hiran já falou pelo CFM institucionalmente, eu fico mais tranquilo, até por ter mais liberdade de falar de outras situações também.

No Cremerj nós fizemos aquela resolução que obriga a notificação do estupro em caso de aborto, uma lei que vocês aprovaram em 2018 e que é completamente ignorada. Na verdade, não foi a nossa resolução no CRM e nem a nossa portaria. E é importante – o Danilo acabou de falar – a gente proteger essas pessoas, porque o Danilo, se não tiver cuidado, pode ser expulso da Defensoria Pública da União. Já tentaram. Juízas que estão fazendo pareceres para não se matarem bebês de sete, oito meses estão recebendo punições do CNJ.

E eu tenho quatro ADPFs nas minhas costas. A primeira foi exatamente a da portaria do estupro, da portaria que eu fiz com o Ministro Pazuello, que obrigava a notificar o estupro, mas que o Ministro Lewandowski não derrubou. A segunda foi a portaria da ADPF 989, que até o Danilo mostrou ali, que é a nossa norma técnica do aborto, que coloca o que o PT já colocava atrás: que é até 22 semanas; você não pode fazer além disso. E o Ministro Fachin também não derrubou. A terceira foi essa do Ministro Alexandre de Moraes. E, sim, é grave o que o Danilo mostrou, porque ele se aproveitou dessa situação para, na prática, liberar o aborto. Porque hoje os CRMs e o CFM não podem mais vistoriar os locais de fazer aborto. Na prática, o médico pode fazer.

O Prof. Ives Gandra apareceu aqui. Eu fiz um artigo com ele na *Gazeta do Povo*, do ponto de vista médico e do ponto de vista jurídico, em que nós colocávamos o óbvio. Primeiro, algo que eu coloquei também naquela portaria, no manual: todo aborto é crime.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RAPHAEL CÂMARA – E é, só que alguns casos não são puníveis. E nós colocamos que o aborto não é um direito. O Código Penal – a Chris está aqui e é advogada – não dá direitos.

Então, na verdade, no mundo jurídico perfeito, os municípios poderiam se negar a fazer aborto, salvo nas situações de risco de morte materna, o que eu, como obstetra, jamais poderia deixar de fazer, até porque, nesses casos, nós não matamos o bebê; nós tiramos o bebê. E é isso que a gente defende. Com 22, 23 semanas, se aquela mulher não quiser ficar, que ela não fique. A fila para adoção de recém-nascidos vai daqui até o meu estado, o Rio de Janeiro. Então, não tem justificativa técnica, médica ou legal para matar. É simplesmente o desejo da morte.

Na prática, é fundamental que nós retornemos. A gente sabe que nós temos pelo menos seis votos – o senhor me pergunta sempre isso. Nós temos seis votos hoje no Supremo. É preciso o Ministro Barroso pautar a matéria para essa resolução voltar a valer e, com isso, a gente impedir a morte de bebês.

Essa luta – agora eu vou explicar – da resolução, especificamente...

Ah, e a última ADPF foi uma outra ação nossa, que, embora não seja do mesmo tema, é a defesa da vida, das crianças. Porque para mim, como obstetra – assim como o Dr. Hiran, eu também sou obstetra –, não faz diferença se a vida, se o bebê está dentro da barriga ou está fora. Zero. Nenhuma diferença. E a gente defendeu as crianças na resolução que proíbe bloqueio hormonal para crianças. É alvo de uma nova ADPF, de uma ADI, em que não foi dada liminar. A única liminar foi essa do Ministro Alexandre Moraes.

Então, objetivamente, como o senhor pediu... Por último, já terminando, a gente tem aqui um bebê com um pouquinho menos de 22 semanas...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Quero só registrar aqui para as pessoas entenderem, as que estão em casa: vocês viram que a câmera desfocou agora, então, quem está assistindo não vai ver a imagem que o Dr. Raphael Câmara vai mostrar, que nada mais é do que biologia, do que ciência pura, porque teve uma decisão da Comunicação da Casa. Eu estou entrando na Justiça contra o Senado Federal, já recebemos o retorno da Comunicação. Não concordo, é censura, não é culpa dos profissionais que aqui estão. Desde a Presidência passada, foi uma decisão da Comunicação, mas eu só quero registrar o seguinte, que é, no meu modo de ver, uma afronta à liberdade de expressão, porque não se está mostrando sangue, não se está mostrando... É ciência pura o que ele vai mostrar, que é como é feita a assistolia com um bebê, não tem cena forte, mas, para as pessoas que estão aqui, Dr. Raphael, e para quem estiver com curiosidade depois, a gente mostra nas nossas redes sociais como é que faz, porque... Enquanto a gente tem as redes sociais, porque até isso estão querendo tirar, talvez por isso, para não mostrar a verdade.

Vocês lembram que eu mostrei o bebezinho, entreguei-o à mão do Ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida, do Governo Lula? No início. Eu entreguei aquele bebezinho, que eu não vou mostrar, senão vão me desfocar também... Viu, Dr. Raphael? Eles me desfocam também, um Senador eleito pelo povo. Se eu mostrar o bebezinho agora... Deste tamanho aqui eu posso, mas, se eu colocar o bebezinho aqui que é do tamanho real, eu não posso. É a realidade que nós estamos vivendo, mas, deixem-me colocar para vocês. Eu já entreguei aquele bebê, na minha vida inteira, para dezenas, centenas, milhares de pessoas: autoridades, Ministros do STF, já entreguei, Senadores, quase todos já receberam, acho que todos receberam, Deputados, muitos Deputados – sabe por quê, Deputada Chris? –, Vereadores, pessoas comuns... Porque incomoda tanto, quando a gente mostra a realidade, aquela réplica que já está com o fígado formado, deste tamanhozinho aqui, os rins... Incomoda tanto, porque desmancha os argumentos dos abortistas, porque os abortistas dizem o quê? Sempre pregaram que é um amontoado de célula, que é um pedacinho de carne...

Quando a gente mostra o bebezinho, é um choque. Eu levo para onde eu vou esse bebezinho, mostro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e não acontece o que acontece aqui, quando eu vou para as televisões, gerais, das redes. Por isso que me dói um pouco, porque é uma Casa revisora da República. Espero que um dia eles repensem essa posição, seja através da Justiça, seja por um consenso de que fica feio, fica feio censurar uma coisa que não tem nada de mais – não é nada de mais! –, mas, enfim, é porque mostra a realidade.

Então, Dr. Raphael, o senhor mostra... O senhor vai ser desfocado, vai ficar longe da câmera – quem quiser perceber, vai perceber –, mas o senhor vai mostrar em respeito a quem está aqui, a quem veio, exatamente nos tamanhozinhos. Pode mostrar, tem os tamanhozinhos todos. Se o senhor puder até explicar para a gente...

O SR. RAPHAEL CÂMARA (*Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... é bom, é pedagógico.

Obrigado.

O SR. RAPHAEL CÂMARA – Senador, o senhor falou do bebezinho... Antes de mostrar, eu preciso falar algo. A Dra. Lenise está aqui. Eu comecei nessa parte de ser mais visível na ADPF 442, do Supremo, em 2018. Eu lembro que, quando eu entrei lá, era proibido entrar com bebezinho, porque a desculpa que eles inventaram era que esse bebezinho poderia ser usado como arma, para jogar na cabeça das pessoas. E aí, quem estava com bebezinho era proibido de entrar. Ela estava aqui e sabe disso. Eu fui xingado, eu fui cuspido, eu fui xingado, mandado literalmente para aquele lugar. Se olharem a minha fala, a minha fala foi parada pela Ministra Rosa Weber, e eu não vi ninguém sendo preso, mas andar com bebezinho... Não podia entrar ali.

Nessa sessão do Supremo Tribunal Federal, eu desmascarei aqueles números que os abortistas usavam, de que morriam milhares, até milhões de mulheres por ano no aborto, e eu mostrei que o número era de dez a vinte por ano e que não justificava, de forma nenhuma, a gente matar milhares de bebês por causa disso. (*Palmas.*)

Dito isso, a assistolia é algo tão bizarro, tão torturador e provoca tanta dor, que é proibido, como o Dr. Hiran já falou, o Senador, pelo Conselho de Medicina Veterinária, para fazer eutanásia de animais, e em países que fazem a pena de morte, para matar criminosos, inclusive estupradores. Inclusive nos colocaram a pecha de defender, chamando a resolução contra o PL como "PL do estuprador" – isso é um absurdo.

Mas, em resumo, o procedimento de assistolia é um procedimento em que um médico, geralmente obstetra, pasmem... Eu falo isso com muita dor, porque eu não consigo entender um médico que é formado não só para salvar vidas, mas é mais do que isso, é para trazer vidas ao mundo, salvar trazendo, porque o parto é um momento que traz um risco muito grande... Inclusive duas bisavós minhas, de quatro, morreram no parto. E ele fazer aquilo ali por meio de um ultrassom, olhando o coraçãozinho batendo, ele entrar com a agulha, que aqui é o que tem – se eu soubesse, eu poderia ter trazido um material técnico –, mas ele entra com isso por fora da barriga, ele penetra na barriga da mulher e, pelo ultrassom, ele vai direitinho lá ao coração ou ao cordão umbilical. Ele pode lançar mão de algumas substâncias. Todas provocam dor e tortura, e a gente está falando de um bebê que sente dor. Tanto sente dor, que, a partir dessa idade e até antes, quando você vai fazer cirurgias, como, por exemplo, mielomeningocele, você faz anestesia. Se não sente dor, por que você faz anestesia? Ele vai, injeta aquilo ali no coração, vê e fica olhando, de uma forma macabra, e espero que não com prazer, mas eu acho que alguns têm até prazer de ver aquilo ali, e aí, vê aquele coraçãozinho parando de bater. E aí, ele se considera satisfeito, satisfeito do ponto de vista do procedimento, e acha que mandou muito bem, que fez o papel dele.

E aquele bebê, Senador, vai ter que sair da barriga, seja por cesárea, seja por parto vaginal. O que é que eu estou querendo dizer com isso? Não há nenhuma vantagem em fazer assistolia que não seja o desejo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de matar. O único motivo que eles argumentam é que aquilo ali pode provocar uma dor na mulher, um trauma eterno, porque ela vai supostamente ouvir o choro do bebê. Até isso a gente consegue evitar. Tem protetores auriculares, a gente pode fazer de outras formas, para ela não ouvir, mas é o que eles alegam, é isso que a OMS diz. Então, além de tortura ao bebê, é algo que eu não consigo entender.

E é simplesmente isso que a nossa resolução proibiu, mais nada. Embora a gente possa aqui não concordar, existe uma lei que autoriza o aborto em três situações. Então, esse aborto poderia ser feito até a 22ª semana e pode ser feito também após a 22ª. A gente só colocou para não matar. E a gente só puniu o médico, a gente não tem nada a ver com a mulher, mas lamentavelmente isso está punido, e por causa disso, bebês muito maiores do que isto aqui, porque isto aqui não é nem 22 semanas, Senador, bebês muito maiores do que isto, de oito ou nove meses, estão morrendo. E é importante a gente falar o número, todos vocês verem. Eu vou até tirar aqui o bebê já, para poderem me mostrar novamente, porque parece que bebê é algo contagioso, até tóxico, para não poder aparecer. E já fechando aqui: o número de procedimentos de assistolia é de cerca de 700 por ano. Numa conta muito de padaria, dois bebês de sete, oito, nove meses são assassinados – ou mortos, ou o termo que vocês quiserem usar – por dia. Então, a cada dia que essa nossa resolução não está vigente, dois bebês, em média, estão morrendo.

Então, eu termino aqui pedindo por favor a quem tenha contatos, porque a gente vê que muitos Parlamentares se elegem com a causa contra o aborto, mas poucos são militantes como é o Senador Girão. Eu mando uma mensagem para ele, se foi de aborto, 30 segundos depois ele está me respondendo – a Senadora Damares também, a Chris também, alguns outros também, mas são poucos no total. É fundamental que a gente pressione o Supremo a isso.

Então, eu queria agradecer aqui. Eu também estou vindo do plantão, depois já estou indo para a UFRJ. Aliás, aproveito até aqui para pedir... O Instituto de Ginecologia da UFRJ está praticamente fechando as portas; o MEC o destruiu, não dá dinheiro. A Chris até vai lá também para nos ajudar. Peço o apoio de todos os Parlamentares para conseguir salvá-lo, porque, diferentemente do que muitos acham – eu falo aqui como médico concursado da UFRJ –, eu nunca fui perseguido por ser ginecologista lá, por formar gerações de médicos lá, e a gente está sempre dando o nosso depoimento pró-vida. Isso é importante.

Eu, como professor, sigo falando para os alunos, falando para os internos, falando para os residentes para a defesa da vida, para eles nos terem como exemplos... E muitos, escondidinhos, Senador, vêm falar: "Professor, eu sou seu fã – eu sou isso, eu sou aquilo –, mas a gente não pode falar nada, porque a gente é cancelado nas turmas". Eu falo: "Não se preocupe. Olhe aonde eu cheguei, hoje eu sou representante dos 80 mil médicos do Rio de Janeiro; o Presidente Hiran é o representante dos 650 mil médicos do Rio de Janeiro. Nós defendemos a vida. Então, esses que falam isso não têm mais poder de nada, eles não exercem mais nenhuma influência. Quem exerce a influência hoje somos nós, defensores da vida, contra o aborto e a favor da vida".

E eu aqui termino agradecendo muito esta oportunidade que o senhor deu a mim e ao Conselho Federal de Medicina. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado.

Só antes de o senhor sair da tribuna, já lhe parabenizando: juramento de Hipócrates. Fale para a gente o juramento de Hipócrates, por favor!

O SR. RAPHAEL CÂMARA – O juramento de Hipócrates é longo, mas uma das partes dele diz que você não deverá efetuar o aborto. E acredite, diversas escolas médicas hoje mudam, da cabeça delas, o juramento, para não ler essa parte. Inclusive, eu já conversei com o Presidente Hiran – o jurídico tem uma posição um pouco diferente – que a gente deveria colocar como infração ética o médico ou quem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

obrigar a ler o juramento falso, porque você não pode mudar algo milenar. E eles colocam lá... Essa parte do aborto eles tiram.

Então, Presidente Hiran, eu peço que a gente toque isso, porque o médico, no que ele faz aquele juramento, ele já é médico, então a gente o pega também, mas alguém deu aquele juramento falso para aqueles garotos ali, porque alguém de 23, 24 anos não tem essa ideia; alguém colocou. O juramento deixa claro que um médico não pode provocar ou fazer o aborto, e nós temos que fazer cumprir esse juramento.

Então, é isso, e a gente está de olho nisso, sim, porque, desde o alunato, ele tem que saber o que é certo, o que deve ser feito e o que não deve ser feito. E matar pessoas indefesas certamente não é algo próprio de um médico.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, muito obrigado, Dr. Raphael!

Eu até fui surpreendido aqui com a sua fala. O juramento de Hipócrates é muito grande, mas eu não cheguei a essa parte que tocava no aborto. Para mim, era uma coisa para defender a vida no limite das forças, desde a concepção, mas se fala nisso ainda, ainda é uma coisa mais forte.

Eu peço desculpa a quem está nos assistindo pelo episódio. Não é a primeira vez, já aconteceu, inclusive comigo. Eu espero a capacidade de bom senso, de reflexão, das pessoas, do próprio jornalismo, porque isso é uma coisa... Eu sei que a decisão é alta, que não é da equipe de jornalistas, mas isso é constrangedor, isso é constrangedor! Eu filmei aqui, depois vamos colocar nas redes sociais, ele mostrando apenas como é que se faz isso. É aquela velha história do silêncio dos bons. As pessoas, neste momento, precisam se posicionar, porque isso é uma censura clássica – clássica –, no meu modo de entender.

Eu não sei se lá na Câmara acontece isso, se você já mostrou o bebezinho. Acontece também? (*Pausa.*)

Então, é uma coisa já combinada, mas não era assim, não, viu? No começo do mandato, eu mostrei várias vezes; não era assim não! Incomodou os poderosos depois.

Deixe-me passar aqui, rapidamente, para agradecer a presença da Maria Angélica, filha do João Rodarte, outro grande líder que já passou para o mundo espiritual, grande líder espírita de Brasília, lá da... Fez um trabalho pró-vida fantástico o João Rodarte.

Cadê a Angélica? Está aí? Está ali, não é? (*Pausa.*)

Angélica, é bom te ver, viu? Satisfação. (*Palmas.*)

O movimento de que também o Rodarte fazia parte, o internacional, qual era? O do... (*Pausa.*) Concrafas. Isso, ele fazia parte. É um movimento que também é muito corajoso nesse aspecto.

O Allan, que é o Presidente da Adira, está no cantinho ali. (*Palmas.*) O Allan é outra grande liderança, está de parabéns. Daqui a pouco, nós vamos ter outro encontro pró-vida. É uma semana de luz. Então, eu quero encerrar. Posso fazer rapidamente aqui uma leitura? Porque eu prometi que ia colocar a questão das estatísticas pró-vida. É muito importante isso aqui.

A Madre Teresa de Calcutá foi, talvez, uma das maiores pró-vidas. Nós tivemos muitos, mas a Madre Teresa enfrentou Presidentes, Primeiros-Ministros, em momentos-chave. Inclusive, quando foi indicada ao Prêmio Nobel da Paz, ela falou sobre o aborto e disse o seguinte... Olhem só o que a Madre Teresa – bem pequenininha, mas uma gigante... Ela dizia o seguinte: "[...] [enquanto houver o aborto, não haverá] a paz na Terra [...]. Porque [o aborto] é uma guerra contra as crianças. Se [...] [uma sociedade permite] que uma mãe mate seu [próprio] filho no [...] ventre, como [...] [é que vai evitar que as pessoas se] matem [...] [umas às outras nas ruas]?". Então, é uma questão de coerência; Madre Teresa dizia isso.

Se existe algo que me enche de satisfação é poder falar e agir em nome daquela que eu considero a causa das causas, a defesa da vida desde a concepção. Sonho com o dia em que esse assunto deixará de ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tratado nos Parlamentos, nos tribunais, nas esferas de Governo, para ser objeto apenas das universidades, se tornando capítulos vencidos da nossa história.

Mas ainda temos um longo e árduo caminho a trilhar apesar de termos o avanço da ciência ao nosso lado como um poderoso aliado, além, é claro, de apoio contínuo e intenso das forças espirituais que atuam na Terra, em nome de Jesus Cristo. Infelizmente, algumas estatísticas de órgãos como a OMS colocam o aborto espontâneo dentro das estatísticas de aborto provocado, o que inflaciona de forma indevida esses números.

A Dra. Lenise hoje não falou, mas eu aprendi com ela que no Datasus, até poucos anos atrás, tinha mais mortes de mulheres por picada de cobra do que por aborto. E os abortistas sempre inchavam esse número para dizer que o aborto era caso de saúde pública. Mentira. Mentira que o Presidente da República atual foi dizer lá fora.

Mas a verdade vai triunfar.

Organizações como a OMS continuam defendendo o chamado aborto seguro, como se fosse possível segurança numa prática que nada mais é que um terrível assassinato de crianças indefesas. Querem... E essa palavra criança é importante, tá? Criança, bebê – parabéns, Dr. Raphael! –, porque, às vezes, a gente traz o assunto feto, nascituro, que são termos jurídicos, biológicos, mas a criança é criança, é bebê. A diferença é o tempo.

Então, essas instituições, como a OMS, querem, na realidade, promover a instituição de políticas públicas de controle da natalidade em que o aborto funcionaria como mero instrumento de prevenção da gravidez. Ignoram completamente as graves sequelas na saúde da mulher.

Agora eu peço atenção a vocês. Eu peço atenção aos pró-vidas que aqui estão, aos que estão nos assistindo. Eu aprendi com vocês nesta causa... E terminar o Senado aqui... No ano que vem, termina o meu mandato – sou contra a reeleição, não venho disputar o Senado – e, muito provavelmente... Muito provavelmente, não; com certeza, eu continuarei nos movimentos pró-vida, porque esta causa nos estimula, nos inspira.

Eu aprendi que a gente sempre deve levar o bebezinho, sempre deve levar e presentear, aonde puder... Não sei quem tem um bebezinho aí. Está ali a minha conterrânea, a Maiara, mostrando um bebezinho. Eu digo para vocês: levem sempre – levem sempre. Onde vocês estiverem, mostrem, porque aquilo já desarma muita gente que não sabe o que é o amor, não tem noção. E ali é a realidade. Já aprendi isso.

Outra coisa é o seguinte. Digam essas estatísticas aqui, da *The British Journal of Psychiatry*, uma das maiores revistas, que diz o seguinte: "O aborto aumenta muito a incidência de doenças circulatórias e complicações hepáticas. É 190% maior a possibilidade de se contrair o câncer de mama". Vou repetir: é 190% maior a possibilidade de se contrair o câncer de mama, se você comparar com uma mulher que não faz o aborto em relação à que pratica o aborto – 190% maior a propensão.

Sabe o que mais? Cinquenta e cinco por cento maior é o risco de doenças mentais naquela que faz o aborto, em relação a que não faz o aborto.

São 220% a mais de dependência química – envolvimento com álcool e drogas. E 140% de quadros depressivos – cento e quarenta por cento a mais!

E quer o último número? São 155% a mais de suicídios, que é a pandemia do momento.

Eu quero deixar muito claro aqui, para quem está nos assistindo, a passagem forte do Evangelho que diz o seguinte: o amor cobre uma multidão de pecados.

Muitas mulheres não sabiam disso, porque não deixam mostrar o bebezinho, porque essas estatísticas não estão nas primeiras páginas que deveriam estar – nos grandes veículos de comunicação. Escondem isso de você! Escondem isso de você!

Então, leve esses assuntos para os debates. Mostre o bebezinho. Leve, porque você vai poupar vidas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e sofrimento de mulheres; a vida da criança indefesa, e o sofrimento das mulheres que vão ficar com essas sequelas emocionais, mentais, psicológicas.

E um detalhe: muitas mulheres que podem estar nos assistindo agora, e que fizeram o aborto, lembrem-se disso, vocês... a maioria total não tinha ideia, porque isso foi negado a vocês nas escolas, nas universidades, nas TVs da vida, nos debates – essas estatísticas e mostrar o bebezinho. Então, nada de remorso.

Muitas vezes, foi o homem que exigiu, que ameaçou abandonar, e muitas vezes a mulher, pressionada, resolveu fazer o aborto. Então, a gente tem que ter um olhar de humanidade para essas mulheres, e não de julgamento, e não de punição.

Então, é muito importante que a gente continue firme nessa causa. E as mulheres que estão nos assistindo: não fiquem com a consciência por eventual... algo que fizeram, com o peso de um aborto, porque vocês não sabiam, isso foi negado a vocês.

Hoje é diferente. Por isso que esse assunto a gente tem que falar: é para evitar mais sofrimento, mais mortes.

A Elba Ramalho – e está aqui uma amiga da Elba que vai nos presentear com o encerramento da sessão agora, a Zezé Luz, que tem um trabalho belíssimo pró-vida, roda este país –, a Elba Ramalho disse publicamente. É uma grande cantora nordestina, faz parte do nosso movimento pró-vida. Já esteve nas marchas com a gente aqui, em Brasília, no Ceará, onde a gente faz, e em outros lugares: Rio de Janeiro, São Paulo e outros.

A Elba Ramalho disse publicamente que fez um aborto – se eu não me engano, em 1973 – e que ela ficou com aquilo na cabeça durante muito tempo, machucando.

Ela, quando ia ao *shopping center* e via uma mãe com a criança andando, dizia: "Poxa...". Acabava o dia dela. Porque ela via: "Esse filho dessa senhora era para ter a idade da minha filha". Então, aquilo acabava com o dia dela, ela teve problemas com isso e ela revelou a superação através do perdão, do autoperdão; pediu perdão também a Deus.

Ela teve uma transformação muito grande lá em Medjugorje, com o Padre Pedro Stepien, grande pró-vida que está na Polônia. A conversão ali da Elba foi muito importante para isso, e a Elba... Vocês não têm ideia da quantidade de vidas que a Elba já salvou depois disso. Ela saiu do eventual remorso para ir para a reparação, e eu tenho certeza de que, assim como o Dr. Bernard Nathanson, um médico que fez milhares de abortos e que depois teve a coragem de se redimir, mostrando o que era o aborto... Ele se converteu no momento que estava fazendo um aborto para os seus alunos e, com o bebê fugindo do instrumento cortante, ali, ele foi tocado de compaixão. A partir daquele momento, ele salvou milhares, talvez milhões de vidas, porque ele mostrou para o mundo, fez palestras mostrando o que era o aborto. Ele se redimiu, um grande médico abortista.

Então, a gente não tem que desistir de ninguém, da capacidade de reflexão... O Dr. Bernard, assim como a Elba, salvou muitas vidas e continua salvando.

Como não podemos contar com organizações internacionais, e muitas delas financiam abortos – essas grandes corporações, Rockefeller, George Soros, estão aí abastecendo milhões, bilhões de dólares –, essas pautas de destruição, infelizmente. Nós precisamos cada vez mais fortalecer o trabalho das instituições que atuam na defesa da vida desde a concepção, levando a verdade para tantas pessoas que ainda ignoram as dramáticas consequências da prática do aborto.

Meu despertamento pessoal para a necessidade de me dedicar a essa causa ocorreu em 2005, época em que nem de longe eu pensava na possibilidade de um dia estar aqui, exercendo um mandato eletivo. Naquela época, todos os defensores da vida espalhados pelo Brasil foram surpreendidos com o risco da legalização do aborto, através da rápida tramitação do PL 1.135, de 1991, assinado por inúmeros Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federais do PT. Graças a Deus e à mobilização dos pró-vida, foi possível impedir esse brutal retrocesso civilizatório.

Uma das minhas primeiras medidas legislativas ao assumir este mandato de Senador, em 2019, foi articular no Senado a tramitação nas Comissões da PEC da Vida, o sonho dos movimentos pró-vida, que é simplesmente acrescentar o óbvio ao art. 5º da nossa Constituição: que a proteção do direito à vida deve acontecer desde a concepção –, mas bastaram uma ou duas reportagens em revistas feministas, abortistas para que houvesse o recuo de parte dos Parlamentares que não gostam de polêmica, embora sejam pró-vida.

Essa experiência serviu para comprovar que não há nenhuma possibilidade de ocorrer qualquer avanço de pautas abortistas no Congresso Nacional; quanto a isso, vocês fiquem tranquilos. Aqui, no Congresso Nacional, não tem perigo de passar o aborto, nesta legislatura, com os Senadores ou na Câmara dos Deputados, com os Deputados Federais. Por isso, é importante a população continuar mobilizada, os movimentos continuarem mobilizados para trazer a expressão da população brasileira que é pró-vida para cá, para continuar trazendo para o Congresso Nacional.

Por causa disso, o Psol, que junto com o PT continuam sendo os partidos mais abortistas, eles deram entrada, no STF, em 2017 – na verdade o Psol –, com a ADPF 442, que visa a legalizar o aborto até a 12ª semana de gestação.

A Relatora, Ministra Rosa Weber, depois de promover uma única audiência pública, resolveu se aposentar do Tribunal, na pior forma possível, ao colocar a ADPF em pauta através de um julgamento virtual, para que ela pudesse deixar seu lamentável voto favorável à legalização do aborto.

Graças a Deus e ao trabalho incansável de conscientização em favor da vida, o julgamento, com muita pressão, foi suspenso – porque a sociedade se levantou naquele momento. Foi no dia 12 de setembro de 2023 – foi isso?

E falando em tribunal, não podemos deixar de realçar a importância da Suprema Corte dos Estados Unidos, ao fazer a revisão do fatídico julgamento Roe *versus* Wade, que foi uma fraude, depois foi provado. O aborto foi legalizado nos Estados Unidos através de uma fraude – de uma pessoa que disse que foi estuprada, e não foi bem assim – que, em 1973, legalizou o aborto em todo o país.

Cinquenta anos depois... E eu digo para vocês, quem puder ir aos Estados Unidos, uma vez na vida, participar da Marcha pela Vida, lá em Washington, sempre no mês de janeiro, é embaixo de neve, é dia 18, 19, 20 de janeiro, embaixo de nevasca muitas vezes, mas você vai ver quase um milhão de pessoas nas ruas, a maioria jovem.

Por isso que eles reverteram lá a mobilização, principalmente dos católicos, das universidades, dos colégios, foi um trabalho muito bonito lá.

A Corte finalmente refez, em 2023, o julgamento agora em defesa da vida, contrário à prática do aborto, colocando para os estados, e muitos estados revertendo.

Muitos poderiam dizer que essa importante mudança, depois de 50 anos, se deu em função dos avanços da ciência, que, graças a Deus, vem evoluindo a nosso favor, quanto à definição da origem da vida física ocorrer exatamente no momento da fecundação – mas não foi só isso. Também pesou muito a persistência e força dos movimentos pró-vida. Prova disso é a magnífica marcha anual, como eu falei, em Washington.

Quero, com isso, parabenizar todos os organizadores de nossa marcha anual aqui, em Brasília, que vai ocorrer amanhã.

Atenção, você que é de Brasília, que está nos ouvindo, nos assistindo, você que tem parente, que tem essa causa, que é a causa das causas, participe conosco amanhã, persevere nessa manifestação pacífica da vida contra o aborto, porque esse grito ecoa aqui, dentro do Congresso Nacional, sempre, e de outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instituições.

Então, eu quero desejar vida longa ao Movimento Pró Vida, vida longa e digna a todas as crianças que têm respeitado o seu direito fundamental de nascer.

E eu quero sugerir um minuto de silêncio antes de fazer as homenagens finais às entidades que eu vou ler e vão receber um certificado daqui, do Senado. Eu queria fazer um minuto de silêncio, eu queria pedir para vocês, para a gente se levantar e fazer um minuto de silêncio pelas crianças abortadas no Brasil, milhares de crianças que foram abortadas pela cultura da morte.

Então, vamos começar um minuto de silêncio. (*Pausa.*)

Um minuto de silêncio.

(*Faz-se um minuto de silêncio.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado. (*Palmas.*)

É por elas que o nosso trabalho – porque elas não têm o grito, não é? – deve ser motivado.

Eu peço a relação das entidades, para a gente citar, uma a uma, as entidades homenageadas hoje. (*Pausa.*)

Está aqui.

Então, neste momento, nós realizaremos aqui as homenagens às instituições que vão receber o certificado. É ali na saída? (*Pausa.*)

No final, a gente vai bater uma foto com todas as entidades que vão receber aqui.

Só dando o nome, que eu prometi, do Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, que teve a coragem, pela Justiça, de colocar um pró-vida naquele debate lá que aconteceu... debate, não; naquele evento que aconteceu na Defensoria Pública de São Paulo, que queria legalizar o aborto...

E um detalhe, viu, pessoal? Um dos palestrantes dizia o seguinte: "Ó, pelo Congresso não tem jeito" – ele falou, está gravado, era um cientista político. Ele dizia: "Pelo Congresso, esqueçam vocês aí [a plateia ficou calada]. Esquece, não adianta o Congresso brasileiro. Só tem um jeito de a gente legalizar o aborto: é através do Supremo Tribunal Federal". E eles colocaram todo o esforço lá – nesse evento, estratégias para a legalização do aborto.

Então, o Dr. Ivan Ricardo Sartori, que foi Presidente entre 2012 e 2013 – quem nos levou lá foi o Vereador Rubens Calvo, de São Paulo, da cidade de São Paulo –, nos atendeu e conseguiu que o Bassuma fosse. Ele acabou não falando, mas foi muito emblemático para a gente mostrar a intolerância daqueles que se dizem democratas.

Então, eu quero ler aqui...

Neste momento, realizaremos a homenagem às instituições e personalidades que lutam pela defesa da vida e da família no Brasil – uma parte delas, a gente sabe que tem muitas outras. Mas a gente, neste ano, está fazendo aqui essa homenagem.

Os representantes das instituições e personalidades que estiverem presentes neste Plenário deverão, ao final desta sessão, dirigir-se aqui, à frente da mesa, para a entrega dos certificados e para uma foto oficial.

Então, hoje é um dia muito especial, um dia que este Parlamento se reveste de dignidade para reconhecer e agradecer, porque há batalhas que não aparecem nas manchetes, mas que sustentam as colunas mais profundas da nossa sociedade. A defesa da vida, desde a concepção, e da família, que é a base de uma sociedade, é uma dessas ações silenciosas, muitas vezes invisíveis, mas absolutamente essenciais.

Vivemos tempos em que os valores mais fundamentais da civilização são colocados à prova, em que o respeito à dignidade da vida humana, desde o ventre materno até o seu ocaso natural, tem sido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relativizado, em que o sagrado papel da família como o berço do amor, da identidade e da formação moral, tem sido atacado por narrativas que desejam desconstruí-la. Mas é justamente nesses tempos de sombra que a luz da coragem brilha com mais força. E essa luz tem nomes, tem rostos, está nas instituições e nas pessoas que hoje homenageamos, em seus líderes voluntários, profissionais, mães, pais, jovens, homens e mulheres, que escolheram nadar contra a corrente para proteger o que há de mais precioso: a vida humana, desde a concepção, e o laço familiar que a sustenta.

São instituições e pessoas que acolhem e não condenam, que defendem com firmeza e com amor, que não se calam diante da cultura da morte, que oferecem alternativas reais para a gestante em crise, apoio para a família ferida, orientação para a juventude desorientada, que não desistem de proclamar que as duas vidas importam – a da criança e a da mãe.

Hoje o Senado Federal se curva. O Senado Federal se curva hoje diante desses testemunhos e o faz com profundo sentimento de gratidão. Que esta sessão seja mais do que uma simples cerimônia. Que seja o reconhecimento público e um compromisso político de que este Parlamento jamais fechará os olhos para a defesa da vida e da família no Brasil.

Com o coração cheio de respeito e admiração, faremos uma singela homenagem a algumas dessas instituições e pessoas.

Vamos lá ao nome delas:

Associação Amor de Mãe, representada pela Sra. Ivanilda Ramos de Neiva.

(Procede-se à entrega de certificado à Sra. Ivanilda Ramos de Neiva.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Associação Brasileira das Famílias Numerosas, representada pelo Sr. Richard Denis Ceschini Dias.

(Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Richard Denis Ceschini Dias.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas do DF, representada pelo Sr. José Miranda de Siqueira.

(Procede-se à entrega de certificado ao Sr. José Miranda de Siqueira.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Associação Guardiões da Infância e da Juventude, representada pela Sra. Luciana Haas Leivas Laboissiere.

(Procede-se à entrega de certificado à Sra. Luciana Haas Leivas Laboissiere.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Associação Nacional Pró-vida e Pró-família, representada pelo Sr. Paulo Fernando Melo da Costa.

(Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Paulo Fernando Melo da Costa.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Associação Virgem de Guadalupe, representada pela Sra. Mariângela Consoli de Oliveira.

(Procede-se à entrega de certificado à Sra. Mariângela Consoli de Oliveira.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Ato de Amor Materno, representada pela Sra. Emanuela Cardoso dos Reis Sena.

(Procede-se à entrega de certificado à Sra. Emanuela Cardoso dos Reis Sena.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Brazil 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Life International, representada pela Sra. Dulci Santos Souza.

(Procede-se à entrega de certificado à Sra. Dulci Santos Souza.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Casa Transitória Amor de Mãe, representada pela Sra. Marisete Ferreira Dias.

(Procede-se à entrega de certificado à Sra. Marisete Ferreira Dias.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Centro de Reestruturação para a Vida (Cervi), representado pela Sra. Rose Santiago.

(*Procede-se à entrega de certificado à Sra. Rose Santiago.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Raphael Câmara Medeiros Parente, Conselheiro do Conselho Federal de Medicina (CFM).

(*Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Raphael Câmara Medeiros Parente.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Deputado Distrital João Cardoso Alves.

(*Procede-se à entrega de certificado ao Sr. João Cardoso Alves.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Deputado Estadual do Estado do Espírito Santo Wellington Callegari. Muito obrigado.

(*Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Wellington Callegari.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Marco Antônio Martins Leite, Diretor da Vida e Família da Federação Espírita Brasileira.

(*Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Marco Antônio Martins Leite.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Educar para o céu, representada pela Sra. Cristina Almeida Bueno e Silva Vilela.

(*Procede-se à entrega de certificado à Sra. Cristina Almeida Bueno e Silva Vilela.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Gerar Vidas, representada pela Sra. Edna Abadia da Silva.

(*Procede-se à entrega de certificado à Sra. Edna Abadia da Silva.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Instituto Isabel, representado pela Sra. Andrea Fabrino Hoffmann Formiga.

(*Procede-se à entrega de certificado à Sra. Andrea Fabrino Hoffmann Formiga.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Instituto Pró-Vida do Espírito Santo, representado pela Sra. Fátima Christina Miguel.

(*Procede-se à entrega de certificado à Sra. Fátima Christina Miguel.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Lar Assistencial Maria de Nazaré, representado pela Sra. Kelly de Oliveira de Carvalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Procede-se à entrega de certificado à Sra. Kelly de Oliveira de Carvalho.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Missão Duas Vidas, representada pela Sra. Aline Hipólito Pires.

(*Procede-se à entrega de certificado à Sra. Aline Hipólito Pires.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Movimento de Valores pelo Brasil (Mova Brasil), representado pelo Sr. Samuel Lúcio Araújo Silveira Ataíde.

(*Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Samuel Lúcio Araújo Silveira Ataíde.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Movimento Focolares, representado pela Sra. Walkyria Aranha.

(*Procede-se à entrega de certificado à Sra. Walkyria Aranha.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Movimento Mães Direitas, representado pela Sra. Erika Roberta Nacif Monteiro.

(*Procede-se à entrega de certificado à Sra. Erika Roberta Nacif Monteiro.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo – O Lar de Eurípedes, representado pelo Sr. Joaquim Pedro Levino da Silva.

(*Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Joaquim Pedro Levino da Silva.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador – Creche Escola León Denis, representado pelo Sr. Marco Aurélio de Macedo.

(*Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Marco Aurélio de Macedo.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Obras Sociais Jerônimo Candinho – Colégio Allan Kardec, representado pelo Sr. Hernandez Miranda.

(*Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Hernandez Miranda.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Programa em Defesa da Vida (veiculado pela Rádio Rio de Janeiro), representado pela Sra. Jane Chantre Timoteo de Menezes.

Um abraço para o meu amigo João também.

(*Procede-se à entrega de certificado à Sra. Jane Chantre Timoteo de Menezes.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Projeto Bityah – Núcleo de apoio a gestantes em vulnerabilidade social, representado pela Sra. Isabela Mazoni Pentagna Guimarães Arges Correia.

(*Procede-se à entrega de certificado à Sra. Isabela Mazoni Pentagna Guimarães Arges Correia.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Promotores da Vida, representado pela Sra. Cristiane Dias de Souza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Procede-se à entrega de certificado à Sra. Cristiane Dias de Souza.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Rede Nacional em Defesa da Vida e da Família, representada pela querida Zezé Luz.

(*Procede-se à entrega de certificado à Sra. Zezé Luz.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Instituição Salvamos Vidas, representada pelo Sr. Nicholas Phillip Taves Costa.

(*Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Nicholas Phillip Taves Costa.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sociedade de Divulgação Espírita Auta de Souza – Lar Maria de Nazaré, representada pela Sra. Lana Lucia Levino de Araújo.

(*Procede-se à entrega de certificado à Sra. Lana Lucia Levino de Araújo.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sound of Freedom Foundation, representado pelo Sr. Jonathan Hall.

(*Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Jonathan Hall.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Uner Augusto de Carvalho Alvarenga, Vereador na Câmara Municipal de Belo Horizonte e membro fundador do Mova Brasil (Movimento de Valores pelo Brasil).

(Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Uner Augusto de Carvalho Alvarenga.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Fundação Vila do Pequenino Jesus, representada pelo Sr. Jorge Eduardo Deister, o Jorginho.

(Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Jorge Eduardo Deister.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – World Youth Alliance, representada pelo Sr. Antonio Renato Salviano dos Santos Montes de Almeida.

(Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Antonio Renato Salviano dos Santos Montes de Almeida.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Conselho Federal de Medicina, representado pelo Sr. José Hiran Gallo.

(Procede-se à entrega de certificado ao Sr. José Hiran Gallo.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Instituição Nenhuma Criança Deixada para Trás, representada pela Sra. Andressa Alcântara.

(Procede-se à entrega de certificado à Sra. Andressa Alcântara.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, a foto oficial pegando aqui a mesa do Senado; não sei se dá para pegá-la nessa foto. Dá para pegá-la? Acho que tem que ir lá para trás para pegar a mesa. (*Pausa.*)

Mas tem nada não, é porque o movimento é grande, faz parte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

Vamos só, pessoal, liberar o corredor para ter essa foto, que vai ser batida lá atrás. A gente vai ouvir a música. Uma das pessoas que está recebendo o prêmio vai cantar ali para a gente. A Zezé Luz vai cantar a música Deixou Viver.

Então, antes de começar, espere só um minutinho.

É para juntar um pouco mais?

Às pessoas que estão na plateia peço para se sentarem. Agora acho que vai dar para todo mundo... (*Pausa.*)

Opa! Perdão.

Faltou chamar aqui dois. Eu não entendi.

Sr. Washington, Presidente da Capelania, por favor.

(Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Washington Luiz da Silva.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Deputado Distrital Thiago Manzoni também.

(Procede-se à entrega de certificado ao Sr. Thiago Manzoni.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Enquanto é feita essa foto, a Deputada Chris Tonietto, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida, vai fazer um convite especialíssimo para todos vocês.

Vamos olhar para frente, para essa foto.

A SRA. CHRIS TONIETTO (Para discursar.) – Queridos, eu quero aproveitar a oportunidade para fazer um convite especial: amanhã, às 8h30, nós teremos o nosso 2º Grande Encontro em Defesa da Vida, que vai acontecer no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados. Estão todos convidadíssimos; aliás, convocadíssimos.

Então, seria muito importante contar com a presença de cada um de vocês, representantes de entidades e representantes dos movimentos pró-vida. Vai ser mais uma oportunidade de nós juntos elevarmos a nossa voz.

Então, amanhã, às 8h30, no Auditório Nereu Ramos, Câmara dos Deputados.

Após esse evento, nós teremos a nossa Marcha pela Vida, que se dará às 14h, com concentração em frente à Catedral. Não é isso, Lenise?

A SRA. LENISE APARECIDA MARTINS GARCIA (*Fora do microfone.*) – Isso.

A SRA. CHRIS TONIETTO – É isso mesmo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem!

Então, a foto oficial está tirada.

Muito obrigado.

Eu convido a todos para se sentarem só mais uns cinco minutinhos para a gente ouvir a nossa Zezé Luz.

Informo para quem quiser conhecer mais sobre esse assunto que, além do *site* do Brasil Sem Aborto, www.brasilsemaborto.com.br, uma das entidades aqui referência, tem também o filme Blood Money.

Você vai ao YouTube, porque está de graça esse filme – Blood Money - Aborto Legalizado –, que mostra o que está por trás da indústria de abortos – tem dinheiro; *follow the money.* Você vai entender por que há essa ânsia de legalizar o aborto.

E esse filme a gente trouxe para o Brasil há 15 anos, lançamos em todo o país, e também ajudou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a levantar esse movimento – está, inclusive, no Brasil Paralelo. Quero agradecer ao pessoal do Brasil Paralelo, que colocou esse vídeo gratuitamente lá na sua plataforma, para quem quiser assistir também.

Então, Zezé, você vai fechar o evento. Muito obrigado pela sua presença. Leve o nosso abraço à nossa querida Elba Ramalho. Quero também dizer da alegria em ter, mais uma vez, você conosco aqui.

Deus abençoe.

Fique na paz.

(*Procede-se à execução da música Deixou Viver.*)

A SRA. ZEZÉ LUZ – Eu pousei há menos de duas horas; estava na Flórida, nos Estados Unidos.

E quem me incentivou a estar lá e sempre falou dessa luta *pro-life*... Tenho certeza de que o Senador Girão... Eu fiquei muito surpresa em ter experienciado e vivido o apostolado de estar nas clínicas, nas portas das clínicas para aconselhar mulheres lá, sem nem falar a língua deles, mas pude perceber também um país que, revogando o Roe v. Wade, permitiu nascer uma nação, uma geração pró-vida.

Nós não podemos estar aqui no Brasil achando que o problema não é conosco, porque verdadeiramente ele é.

Então, a cada um de vocês, ao nosso Senador, à Dra. Lenise, à Chris Tonietto, ao Dr. Paulo Fernando, à Dra. Mariângela, a minha gratidão por serem, sim, todos os dias, essa causa das causas.

Não vou poder hoje, meu testemunho vai ficar para amanhã no evento lá da Câmara, mas eu quero dizer para vocês que em tudo demos graças enquanto houver ar, enquanto nós pudermos respirar.

Vamos colocar aqui neste Plenário alguém que nos represente efetivamente, não somente aqui, mas em todo o ambiente legislativo, porque não há sentido em matar a geração do futuro, não há sentido eu ser um legislador de alguém que não existe, então, sim, às duas vidas.

(*Procede-se à execução da música Deixou Viver.*) (*Palmas.*)

A SRA. ZEZÉ LUZ – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem.

A SRA. ZEZÉ LUZ – Senador, perdão pela voz, estava 40º lá.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É, mas foi... Melhor do que isso, eu vou te falar uma coisa, é difícil.

A SRA. ZEZÉ LUZ – Deus abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Parabéns!

Antes de a gente encerrar, eu iria cometer um grave, um grave equívoco aqui. Graças à Deputada Chris Tonietto que me alertou, quero dizer que a Dra. Lília Nunes dos Santos está presente aqui.

Por favor, levante-se, Dra. Lília.

Merece uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Ela é uma grande pró-vida brasileira e autora do livro *A Atual Discussão sobre a Descriminalização do Aborto no Contexto da Efetivação dos Direitos Humanos*. Então, ela escreveu esse livro, me deu de presente, muito obrigado. É realmente muito impactante!

Quero dizer para vocês, uma notícia boa, para a gente encerrar. É bom sempre encerrar com uma notícia boa, não é?

O Senado Federal cumpriu o seu papel, e parabenizo a todos os Senadores, no aspecto de ter aprovado aqui, já faz um tempinho, mas é bom a gente lembrar, o Senado da República já aprovou o Dia do Nascituro. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, falta apenas a Câmara dos Deputados.

Eu não tenho dúvida de que a Deputada Chris Tonietto, junto com a Deputada Bia Kicis, com o Deputado Nikolas, com o Deputado Gayer... Se eu for falar, eu vou cometer muita injustiça porque são centenas de Deputados pró-vida lá, que têm na alma, no coração, essa causa. Essa força-tarefa vai ser feita, porque é o dia, é um passo pequeno, mas importante, porque é o reconhecimento do Dia do Nascituro no Brasil. Se Deus quiser, nós o teremos em breve.

Então, cumprida a finalidade desta sessão especial do Senado Federal, eu agradeço não apenas às personalidades aqui, às entidades, aos palestrantes, mas também à Secretaria-Geral da Mesa aqui, a toda a equipe do Senado Federal, desde os garçons até o pessoal da TV, da técnica, todo mundo que colabora aqui.

Eu sempre leio aqui os nomes, vou ficar devendo, porque o andamento já foi para além, mas são pessoas queridíssimas, muito profissionais, muito competentes, que fazem o trabalho para as coisas acontecerem aqui dentro, profissionais da Casa, servidores públicos exemplares. Deus abençoe você!

Está encerrada a sessão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Paz e bem!

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 44 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
PL 51/2025	Institui o Programa Nacional de Apoio para a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde e Bem-Estar Animal (PNASAN).	CAS/CMA (DT)
PL 53/2025	Altera os arts. 75 e 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas dos crimes de homicídio simples e qualificado.	CCJ (DT)
PL 205/2025	Altera a Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e a Lei 11.952, de 25 de junho de 2009 e dá outras providências.	CAE/CMA/CRA (DT)
PL 290/2025	Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para incluir novas disposições ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) e determinar efeitos suspensivos aos embargos.	CRA/CMA (DT)
PL 419/2025	Reconhece as categorias profissionais aptas a atuar na área da saúde e dá outras providências.	CAS (DT)
PL 514/2025	Dispõe sobre a conversão de pastagens degradadas em sistemas de produção agropecuários e florestais sustentáveis.	CMA/CRA (DT)
PL 616/2025	Proíbe a destinação de recursos públicos para projeto cultural, festa popular, show, música, artes plásticas, dança, literatura, teatro, circo, artes visuais e patrimônio cultural que inclua discriminação de qualquer natureza, altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências.	CCJ/CAE/CE (DT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PL 617/2025	Dispõe sobre a criação de linha de crédito especial no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para modernização tecnológica das empresas do setor de mármores e granitos e dá outras providências.	CDR/CAE (DT)
PL 618/2025	Dispõe a criação do Cartão de Identificação para Portadores de Dispositivos Médicos Implantados (CIPDMI) e estabelece diretrizes para o tratamento não discriminatório e não constrangedor no processo de verificação de segurança.	CAS/CCJ (DT)
PL 986/2025	Altera a Lei nº 13.178, de 22 de outubro de 2015, e a Lei nº 14.177, de 22 de junho de 2021, para dispor sobre a ratificação dos registros imobiliários decorrentes de alienações e concessões de terras públicas situadas nas faixas de fronteira.	CRE/CRA/CCJ (DT)
PL 1078/2025	Altera as Leis nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, e nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica, para dispor sobre o escopo de aplicação dos recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) e a área de atuação do Fundo Garantia-Safra.	CAE/CRA (DT)
PL 1718/2025	Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incentivar a aplicação de recursos em atividades culturais nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	CAE/CDR/CE (DT)
PL 1787/2025	Institui a Política Nacional de Fomento à Agricultura Regenerativa (PNFAR), com o objetivo de promover a adoção, o desenvolvimento e a articulação de práticas, conhecimentos e tecnologias voltadas à regeneração ativa dos ecossistemas agrícolas, à resiliência climática e à segurança alimentar e nutricional.	CMA/CRA (DT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PL 1796/2025	Cria ações e programas para proteção e realocação de policiais e seus familiares sob ameaça devido ao combate ao crime organizado.	CCJ/CSP (DT)
PL 1799/2025	Institui o Dia Nacional de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), e dá outras providências.	CAS/CE (DT)
PL 1807/2025	Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para prever que, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) dos recursos empenhados do Fundo Nacional de Segurança Pública devem ser destinados a projetos de desenvolvimento, teste e incorporação de novas tecnologias da informação e comunicação, inclusive de inteligência artificial, para auxiliar os órgãos de segurança pública no combate à criminalidade.	CAE/CCT/CSP (DT)
PL 1814/2025	Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que a responsabilização por infração ambiental e o embargo cautelar de áreas em propriedades ou posses rurais dependem da avaliação presencial, pelo agente autuante, do local da infração ambiental.	CMA/CCJ (DT)
PL 1836/2025	Altera as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e nº 9.474, de 22 de julho de 1997, para restringir o acesso ao benefício de prestação continuada (BPC) por parte de solicitantes de refúgio antes da decisão definitiva sobre a solicitação, e para ampliar o acesso ao benefício às pessoas com deficiência.	CRE/CDH/CAS (DT)
PL 1838/2025	Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que "Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal".	CCJ/CAS/CRE (DT)
PL 2051/2025	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir disciplinas específicas de inteligência	CCT/CE (DT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	artificial, programação e cibersegurança no currículo do ensino médio.	
PL 2062/2025	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fortalecer e ampliar a obrigatoriedade da oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, promovendo a educação bilíngue e a inclusão comunicacional em todas as etapas e modalidades da educação básica.	CDH/CE (DT)
PL 2064/2025	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para restringir a concessão de benefícios penais quando houver reincidência ou a prática de conduta criminal de forma habitual, reiterada ou profissional.	CSP/CCJ (DT)
PL 2093/2025	Reconhece como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro a castanha-do-pará, fruto típico da cultura dos Estados Amazônicos.	CRA/CE (DT)
PL 2297/2025	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para aperfeiçoar o procedimento do tribunal do júri.	CCJ (DT)
PL 2381/2025	Altera a Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, para aprimorar a atuação integrada das guardas municipais.	CCJ/CSP (DT)

Prazo: de 10/6/2025 a 16/6/2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, §1º, IV, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
PL 5342/2019	Inscreve o nome de Petrônio Portella Nunes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.	CE (DT)
PL 5015/2023	Institui a campanha Setembro Amarelo, o Dia Nacional de Prevenção da Automutilação e o Dia Nacional de Prevenção do Suicídio.	CAS (DT)
PL 1730/2024	Reconhece como manifestação da cultura nacional o Carnaval do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.	CE (DT)
PL 4815/2024	Dispõe sobre o exercício da profissão de arteterapeuta.	CE/CAS (DT)

Prazo: de 10/6/2025 a 16/6/2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Despacho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

A Presidência determina, nos termos do art. 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2.380 e 2.413, de 2025, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Segurança Pública, seguindo posteriormente à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Prazo: de 10/6/2025 a 16/6/2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encaminhamento de matérias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
PL 2160/2023	Institui normas gerais para os agentes de trânsito (Lei Geral dos Agentes de Trânsito); e altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.	CSP/CCJ
PL 3112/2023	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que a audiência de retratação nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher somente seja realizada mediante manifestação expressa da vítima, apresentada antes do recebimento da denúncia.	CDH/CCJ
PL 5178/2023	Altera a ementa da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para denominá-la oficialmente Lei Maria da Penha.	CDH
PL 595/2024	Altera o art. 391 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer que respondem pelo inadimplemento das obrigações todos os bens do devedor suscetíveis de penhora.	CCJ
PL 941/2024	Dispõe sobre a custódia compartilhada de animais de estimação nos casos de dissolução de casamento ou de união estável.	CMA/CCJ
PL 942/2024	Cria causa de aumento de pena para o crime de vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, no caso de a criança ou o adolescente utilizar ou consumir o produto.	CDH/CCJ
PL 2195/2024	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima do crime de estupro de vulnerável e para estabelecer a aplicação das penas desse crime independentemente da experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro.	CDH/CCJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PEC 3/2025	Altera os arts. 21, 23, 24, 49, 60 e 144 da Constituição Federal para atribuir ao Congresso Nacional a competência exclusiva para legislar sobre normas gerais de segurança pública, defesa social e sistema penitenciário, com a cooperação da União.	CCJ
PDL 203/2025	Susta o art. 4º da Portaria nº 689, de 17 de julho de 2024, do Ministério dos Transportes/Gabinete do Ministro, que disciplina requisitos e procedimentos para enquadramento e acompanhamento de projetos de investimento prioritários no setor de infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário para fins de emissão de debêntures incentivadas e de debêntures de infraestrutura.	CI/CCJ
PDL 204/2025	Susta o art. 12 do Decreto nº 11.245, de 21 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, no âmbito da administração pública federal, institui o Programa de Desenvolvimento Ferroviário, e altera o Decreto nº 8.428, de 2 de abril de 2015.	CI/CCJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inclusão em Ordem do Dia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 725, DE 2024

Aprova o Relatório da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência como apreciação, pelo Congresso Nacional, dos textos da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional atualizados, encaminhados em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

O projeto tramitará no Senado Federal, nos termos do disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, submetido a dois turnos de discussão e votação.

A matéria será incluída na Ordem do Dia de 10/6/2025, para deliberação em primeiro turno, podendo ser apresentadas emendas até o encerramento da discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Matéria recebida da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 382, DE 2024

Aprova o texto de adesão do Brasil ao Convênio Constitutivo e ao Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimento III (Fumin III).

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2817146&filename=PDL-382-2024

Avulso refeito em 09/06/2025 (Por republicação)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 08/05/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o texto de adesão do Brasil ao Convênio Constitutivo e ao Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimento III (Fumin III).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto de adesão do Brasil ao Convênio Constitutivo e ao Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimento III (Fumin III).

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em denúncia ou em revisão dos referidos Convênios, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente

2902544

Assi
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2902544

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 08/05/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 100/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2024 (Mensagem nº 724, de 2023, do Poder Executivo), que "Aprova o texto de adesão do Brasil ao Convênio Constitutivo e ao Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimento III (Fumin III)".

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

2902545

Assi
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2902545

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA
MSC n.724/2023

MENSAGEM Nº 724

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministro de Estado das Estado das Relações Exteriores e da Senhora Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto de adesão do Brasil ao Convênio Constitutivo e ao Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimento III (FUMIN III).

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

LexEdit
CD234856007900

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA
MSC n.724/2023

EMI nº 00305/2023 MRE MPO

Brasília, 23 de Novembro de 2023

Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada manifestação de Vossa Excelência minuta de Mensagem a ser encaminhada ao Congresso Nacional solicitando autorização para a adesão da República Federativa do Brasil ao Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos III - FUMIN III e ao Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos III - FUMIN III, conforme previsto no art. 49, I, da Constituição Federal.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o FUMIN é um fundo administrado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, instituição financeira multilateral com atuação na região da América Latina e Caribe.

3. O Fundo Multilateral de Investimentos, denominado FUMIN I, foi criado em 11 de fevereiro de 1992 e prorrogado até dezembro de 2007, sendo o Brasil signatário do Convênio de criação do Fundo. O Decreto Legislativo nº 84, referente ao FUMIN I, foi aprovado em 23 de maio de 1995 pelo Congresso Nacional. Os Convênios Constitutivo e de Administração do FUMIN I foram em seguida promulgados por meio do Decreto nº 1.666, de 10 de outubro de 1995.

4. Em 09 de abril de 2005, o Brasil assinou o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades do FUMIN após 31 de dezembro de 2007. Os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN II foram aprovados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 329, em 18 de julho de 2012, e promulgados pelo Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013.

5. O FUMIN é uma importante fonte de recursos de assistência técnica para o desenvolvimento do setor privado na América Latina e Caribe, e a maior fonte de recursos financeiros não reembolsáveis do Grupo BID. Os projetos do Fundo compreendem parcerias com grupos empresariais, organizações não-governamentais ou órgãos públicos, e estão organizados em torno de vários temas, dentre eles microcrédito, apoio a pequenas e médias empresas e cadeias produtivas, capacitação de mão-de-obra, capital de risco e parcerias público-privadas.

LexEdit
CD234856007900
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA
MSC n.724/2023

6. Com vistas a permitir maior foco em sua atuação, o FUMIN está priorizando o apoio às áreas de agricultura sustentável (estimular inovações na cadeia de valor da agricultura que incrementem a produtividade e reduzam os impactos no clima); cidades inclusivas (promover melhor qualidade de vida nas áreas urbanas por meio do investimento nas inovações do setor privado); e economia do conhecimento (promover a criação de empregos e o crescimento de empresas intensivas em tecnologia, e fortalecer o ecossistema da inovação), todos temas de grande interesse para o Brasil.

7. Desde a sua criação, já foram aportados ao FUMIN e FUMIN II recursos na ordem de USD 673 milhões. Desse total, o Brasil aportou USD 28,3 milhões. Atualmente, o Brasil possui um portfólio ativo de 24 operações com a instituição, totalizando USD 49,7 milhões em aprovações (dados de dezembro de 2022).

8. O Fundo tem provido recursos para financiar projetos em todo o País, apoiando ações voltadas a agricultura familiar, inclusão produtiva, pequenas e médias empresas, tecnologia e inovação, comércio justo, turismo sustentável e produção ecológica, entre outras.

9. A integralização da contribuição brasileira no âmbito do FUMIN III foi prevista para ocorrer em três parcelas de USD 6.000.000,00 (seis milhões de dólares americanos) cada, totalizando USD 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares americanos), referentes aos anos de 2019 a 2021. Ademais, em observância ao disposto no inciso (c) da Seção 1 do Artigo II do Convênio Constitutivo do FUMIN III, informamos que existem atualmente R$ 109.025.038,00 (cento e nove milhões, vinte e cinco mil e trinta e oito reais) inscritos em Restos a Pagar na ação 0539 - Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG), o que permitiria fazer frente ao compromisso de USD 18 milhões mesmo com uma taxa de câmbio de 6 reais por dólar.

10. Diante do exposto, e tendo em vista a necessidade de adoção de providências internas para concretizar a adesão do Brasil ao Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos III e ao Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos III - FUMIN III, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a anexa Mensagem a ser encaminhada ao Congresso Nacional, em conjunto com cópias dos Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN III, versões em português.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira, Simone Nassar Tebet

LexEdit
CD234856007900
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA
MSC n.724/2023

CONVÊNIO CONSTITUTIVO DO

FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS III

CONSIDERANDO que o Fundo Multilateral de Investimentos ("Fumin I") foi criado pelo Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos, em 11 de fevereiro de 1992, renovado até 31 de dezembro de 2007, e o Fundo Multilateral de Investimentos II ("Fumin II") foi criado pelo Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II em 9 de abril de 2005 ("Convênio do Fumin II"), que entrou em vigor em 13 de março de 2007, data em que o Fumin I terminou e o ativo e o passivo do Fumin I foram assumidos pelo Fumin II;

CONSIDERANDO que o Convênio do Fumin II foi prorrogado até 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo V, Seção 2 do mesmo;

CONSIDERANDO que, ao reconhecer a necessidade de formular abordagens inovadoras e eficazes lideradas pelo setor privado para enfrentar os desafios de desenvolvimento, apoiar o crescimento econômico sustentável, criar oportunidades para as populações pobres e vulneráveis, e promover a igualdade de gênero e diversidade na região da América Latina e do Caribe, os contribuintes que aderiram ao Convênio do Fumin II e os contribuintes em potencial listados no Anexo A do Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos III ("Convênio do Fumin III") (cada um deles um "Contribuinte em Potencial") desejam assegurar a continuação das atividades do Fumin e criar um Fumin II reforçado ("Fumin III" ou "Fundo"), no âmbito do Banco Interamericano de Desenvolvimento ("Banco"), que assumiria todo o ativo e passivo do Fumin II; e

CONSIDERANDO que os Contribuintes em Potencial intencionam que o Fumin III continue a complementar o trabalho do Banco, da Corporação Interamericana de Investimentos ("CII") e de outros parceiros nos termos aqui contemplados e que a administração do Fumin III pelo Banco continue segundo o Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos III ("Convênio de Administração do Fumin III"),

LexEdit
CD234856007900
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA
MSC n.724/2023

PORTANTO, Os Contribuintes em Potencial acordam o seguinte:

ARTIGO I
OBJETO GERAL E FUNÇÕES

Seção 1. Objeto Geral.

O objeto geral do Fumin III é promover o desenvolvimento sustentável por meio do setor privado identificando, apoiando, testando e orientando novas soluções para os desafios de desenvolvimento e procurando criar oportunidades para as populações pobres e vulneráveis nos países regionais em desenvolvimento que são membros do Banco e nos países em desenvolvimento que são membros do Banco de Desenvolvimento do Caribe ("CDB").

Seção 2. Funções.

Para implementar seu objeto, o Fumin III terá as seguintes funções:

(a) Identificar, testar, promover e apoiar inovações lideradas pelo setor privado na região procurando criar oportunidades para as populações pobres e vulneráveis.

(b) Promover a adoção de inovações de alto impacto na região mediante replicação e ampliação da escala.

(c) Procurar assegurar que as inovações replicadas sejam eficazes e tenham um significativo impacto no desenvolvimento.

(d) Mobilizar recursos e atrair parceiros para ampliar a escala.

(e) Promover a criação de conhecimento e a aprendizagem.

(f) Operar em estreito alinhamento com o Banco e a CII como meio de aumentar a eficácia.

LexEdit
CD234856007900
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA
MSC n.724/2023

(g) Promover o desenvolvimento econômico ambientalmente responsável e sustentável, bem como a equidade de gênero e a diversidade, em todo o alcance de suas atividades.

(h) Aumentar sua eficácia no desenvolvimento mediante o estabelecimento de metas específicas e resultados mensuráveis.

(i) Adotar um nível de risco de acordo com seu mandato para testar o êxito ou fracasso de soluções inovadoras.

(j) Complementar o trabalho feito na região pelo Banco, pela CII e por outros parceiros.

ARTIGO II

CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO

Seção 1. Instrumentos de Adesão e Contribuição.

(a) Tão logo seja razoavelmente possível, após a ratificação, aceitação ou aprovação deste Convênio do Fumin III, cada Contribuinte em Potencial depositará junto ao Banco um instrumento indicando que ratificou, aceitou ou aprovou este Convênio do Fumin III ("Instrumento de Adesão"), junto com sua página de assinatura e, simultaneamente ou tão logo seja possível, um instrumento que expresse sua concordância em pagar ao Fundo o montante que lhe caiba nos termos do Anexo A ("Instrumento de Contribuição"), com o que o Contribuinte em Potencial se tornará "Contribuinte" nos termos do Convênio do Fumin III.

(b) Cada Contribuinte deve pagar sua contribuição em três parcelas anuais de igual valor ("Contribuição Incondicional"), conforme indicado em seu Instrumento de Contribuição. A primeira parcela é devida e pagável dentro de 60 dias após a data em que o Convênio do Fumin III entrar em vigor nos termos do Artigo V, Seção 1 ("Data de Vigência do Fumin III"). Cada Contribuinte pagará a segunda e a terceira parcela dentro de 60 dias do primeiro e segundo aniversário da Data de Vigência do Fumin III, respectivamente. Os Contribuintes podem fazer pagamentos antecipados. Quaisquer Contribuintes que depositarem um Instrumento de Contribuição mais de 60 dias após a Data de Vigência do Fumin III deverá, dentro de 60 dias após o depósito desse instrumento, pagar a primeira parcela, e qualquer outra parcela subsequente que se tornar devida. Qualquer Contribuinte que pagar o total de sua contribuição num único pagamento

LexEdit
CD234856007900
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MSC n.724/2023
Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA

dentro de um ano após a Data de Vigência do Fumin III poderá reduzir esse pagamento em 3% do total de sua contribuição. Para fins de cálculo do poder de voto nos termos do Artigo IV, Seção 4 (b), no caso de pagamento adiantado, o poder de voto será calculado com base nos montantes pagáveis originalmente na data de cada parcela anual estabelecida neste parágrafo.

(c) Não obstante o disposto no parágrafo (b) desta Seção com relação a Contribuições Incondicionais, cada Contribuinte poderá, em caso excepcional, depositar um Instrumento de Contribuição em que declare que o pagamento de todas as parcelas dependerá de subsequentes dotações orçamentárias, e em que se comprometa a procurar obter as dotações necessárias para fins de pagamento, nas datas mencionadas no citado parágrafo (b), do montante integral de cada parcela ("Contribuição Condicionada"). O pagamento de qualquer parcela devida após qualquer uma dessas datas será efetuado no prazo de 30 dias da data de obtenção da dotação necessária.

(d) Qualquer país-membro do Banco que assumir a condição de Contribuinte nos termos do Artigo VI, Seção 1 ou qualquer Contribuinte que desejar aumentar sua contribuição além do montante estipulado no Anexo A, deverá, sujeito à aprovação da Comissão de Contribuintes pelo voto de ao menos dois terços dos Contribuintes que representem pelo menos três quartos do poder total de voto dos Contribuintes, depositar no Banco um Instrumento de Contribuição e pagar todas as parcelas de acordo com o Artigo II, Seção 1, parágrafo (b) ou (c) ou conforme aprovado pela Comissão de Contribuintes.

Seção 2. Pagamentos.

(a) Os pagamentos devidos nos termos do presente Artigo serão efetuados em qualquer moeda de livre conversão ou em uma das moedas dos Direitos de Saque Especiais (um "DES") ou em notas promissórias (ou títulos similares) não negociáveis isentas de juros, expressas numa dessas moedas a serem pagas quando demando para cumprir com as parcelas devidas nas três datas de pagamento ("Contribuição Integralizada"). Os pagamentos ao Fundo em moeda de livre conversão que sejam transferidos de um fundo fiduciário de um Contribuinte serão considerados como efetuados na data de sua transferência e serão imputados aos pagamentos devidos por esse Contribuinte.

(b) Esses pagamentos serão depositados em uma conta ou contas especialmente estabelecidas pelo Banco para tal propósito, e as notas

LexEdit
CD234856007900
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MSC n.724/2023
Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA

promissórias serão depositadas nessa conta ou no Banco, de acordo com os termos que o Banco determine.

(c) Para determinar os montantes devidos por cada Contribuinte que efetue um pagamento em moeda de livre conversão diversa do dólar dos Estados Unidos, o montante em dólares dos Estados Unidos que constar ao lado de seu nome no Anexo A será convertido na moeda de pagamento, de acordo com a taxa de câmbio representativa estabelecida pelo Fundo Monetário Internacional para tal moeda, mediante o cálculo da média das taxas diárias durante o semestre encerrado em 31 de dezembro de 2016.

ARTIGO III

OPERAÇÕES DO

FUNDO

Seção 1. Considerações Gerais.

O Fundo tem um papel distinto dentro da associação com o Banco e a CII e deve complementar e apoiar suas atividades conforme as instruções da Comissão de Contribuintes. Para cumprir seu objeto, o Fundo deve, quando for apropriado, recorrer às estratégias e políticas do Banco e da CII e os programas para o respectivo país.

Seção 2. Operações.

Com o fim de cumprir com seu proposito, o Fundo concederá financiamento na forma de doações, empréstimos, garantias, quase-capital e capital, qualquer combinação destes ou outros instrumentos financeiros que o Fundo possa requerer de modo a cumprir seu objeto. O nível de doações dentro do programa de operações do Fundo será determinado pela Comissão de Contribuintes. O Fundo também pode fornecer serviços de consultoria. Os serviços de financiamento e consultoria podem ser concedidos a entidades do setor privado, bem como a governos, agências do governo, entidades subnacionais, organizações não governamentais, ou outras, para apoiar operações que promovam o objeto do Fundo.

LexEdit
CD234856007900
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA
MSC n.724/2023

Seção 3. Princípios que Regem as Operações do Fundo.

(a) Os financiamentos com recursos do Fundo serão concedidos nos termos e condições deste Convênio do Fumin III, observando as regras estabelecidas nos Artigos III, IV e VI do Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento ("Convênio Constitutivo") e, quando apropriado, as políticas que o Banco e a CII aplicam às suas próprias operações. Todos os países regionais em desenvolvimento membros do Banco e do CDB são potenciais beneficiários de financiamento do Fundo na medida em que são potenciais beneficiários de financiamento do Banco.

(b) O Fundo deve continuar sua prática de partilhar o custo das operações com os órgãos executores, incentivar o financiamento de contrapartida apropriado e aderir ao princípio de não deslocar atividades do setor privado.

(c) Ao decidir em matéria de concessão de recursos, a Comissão de Contribuintes levará em conta, em particular, o compromisso de países-membros específicos com o mandato estabelecido para o Fumin III, o potencial de criar oportunidades para as populações pobres e vulneráveis, inclusive mulheres e populações indígenas, e a implementação dos princípios orientadores das atividades do Fundo.

(d) Os financiamentos em países que sejam membros do CDB, mas não do Banco, serão efetuados em consulta e de comum acordo com o CDB, ou através deste, e nas condições que a Comissão de Contribuintes, respeitados os princípios contidos nesta Seção, vier a determinar.

(e) Não serão utilizados recursos do Fundo para financiar ou pagar despesas de projeto incorridas anteriormente à data da eventual disponibilidade de tais recursos.

(f) As doações poderão ser feitas de modo a permitir a recuperação contingente dos fundos desembolsados, em casos apropriados.

(g) Os recursos do Fundo não serão utilizados para financiar operações no território de um país regional em desenvolvimento membro do Banco que se oponha a tal financiamento.

(h) As operações do Fundo devem incluir metas especificas e resultados mensuráveis. O impacto de desenvolvimento das operações do Fundo deve ser medido de acordo com um quadro de resultados que leve em

LexEdit
CD234856007900
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA
MSC n.724/2023

consideração o objetivo e as funções do Fundo, conforme definido no Artigo I, e que reflita as melhores praticas para o fim de:

i. medir os resultados e o impacto no âmbito de projetos e no âmbito do Fundo, a eficiência do Fundo, o nível de inovação, e o sucesso de escalar inovação, lições aprendidas e conhecimento;

ii. um quadro para avaliar projetos de forma individual, assim como os resultados e impacto do Fundo e as ferramentas adequadas para medida e avaliação; e

iii. difusão pública de resultados.

(i) As operações do Fundo devem ser elaboradas e executadas de modo a maximizar a eficiência e o impacto de desenvolvimento. A Comissão de Contribuintes pode aprovar parcerias com entidades locais para a preparação e execução de projetos.

ARTIGO IV

A COMISSÃO DE CONTRIBUINTES

Seção 1. Composição.

Cada Contribuinte poderá participar das reuniões da Comissão de Contribuintes e designar seu representante.

Seção 2. Responsabilidades.

A Comissão de Contribuintes será responsável pela aprovação de todas as propostas de operações do Fundo e deve procurar maximizar a vantagem comparativa do Fundo mediante operações que gerem benefícios de desenvolvimento significativos, alta eficiência, inovação e impacto segundo as funções do Fundo conforme especificadas no Artigo I, Seção 2. A Comissão de Contribuintes deve considerar operações que se ajustem a essas funções e rejeitar para consideração, ou eliminar gradualmente,

LexEdit
CD234856007900
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA
MSC n.724/2023

aquelas que não as promovam. Ao cumprir com suas responsabilidades, a Comissão de Contribuintes deverá buscar eficiências e concentrar sua atenção em questões estratégicas.

Seção 3. Reuniões.

A Comissão de Contribuintes se reunirá na sede do Banco com a frequência requerida pelas operações do Fundo. Tanto o Secretário do Banco (atuando como Secretário da Comissão) como qualquer representante da Comissão de Contribuintes poderá convocar uma reunião. Como seja necessário, a Comissão de Contribuintes determinará sua organização, suas normas operacionais e seus procedimentos. O quórum para qualquer reunião da Comissão de Contribuintes será alcançado pela maioria do total de representantes que representem pelo menos de três quartos do poder total de voto dos Contribuintes. Os Contribuintes em Potencial podem assistir às reuniões da Comissão de Contribuintes como observadores.

Seção 4. Votação.

a) A Comissão de Contribuintes buscará tomar decisões mediante consenso. Nos casos em que uma decisão não puder ser tomada por consenso a Comissão de Contribuintes ter empreendido esforços razoáveis, salvo disposição em contrário contida especificamente neste Convênio do Fumin III, as decisões da Comissão de Contribuintes serão adotadas por maioria de dois terços do poder total de voto.

b) O poder total de voto de cada Contribuinte consistirá de:

(i)um montante igual a (A) votos proporcionais do Contribuinte no Fumin II divididos por todos os votos proporcionais no Fumin II, calculados no último dia do Convênio do Fumin II, multiplicados pelo (B) montante do valor do Fumin II de US$ 120.600.000,

mais

(ii) a Contribuição Integralizada do Contribuinte à

reposição do Fumin III, esta soma deverá ser dividida por

*CD234856007900*LexEdit

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA
MSC n.724/2023

(iii) um montante igual a (A) o valor do Fumin II de US$ 120.600.000, mais (B) o total das Contribuições Integralizadas de todos os Contribuintes à reposição do Fumin III.

(iv) O poder de voto deve ser ajustado trimestralmente a partir da Data de Vigência do Fumin III.

(vi) Não obstante o anterior, nos casos em que um Contribuinte exercer o direito de pagar o montante total de sua contribuição nos termos do Artigo II, Seção 1(b), seu poder de voto será calculado somente com base nos montantes totais de contribuição e somente na data de cada parcela respectiva conforme estipulado no Artigo II, Seção 1(b).

Seção 5. Relatórios e Avaliação.

Depois de aprovados pela Comissão de Contribuintes, os relatórios anuais submetidos nos termos do Artigo V, Seção 2(a) do Convênio de Administração do Fumin III serão encaminhados à Diretoria Executiva do Banco. Após o primeiro aniversário da Data de Vigência do Fumin III e posteriormente, pelo menos a cada cinco anos, a Comissão de Contribuintes solicitará uma avaliação independente pelo Escritório de Avaliação e Supervisão do Banco, a ser custeada com recursos do Fundo, para examinar os resultados do Fundo à luz do objetivo e funções do presente Convênio do Fumin III; esta avaliação deve continuar incluindo uma aferição dos resultados de grupos de projetos, com base em referências e indicadores, nos aspectos de relevância, eficácia, eficiência, inovação, sustentabilidade e adicionalidade e o progresso na implementação das recomendações aprovadas pela Comissão de Contribuintes. Os Contribuintes devem se reunir para examinar cada avaliação independente o mais tardar na próxima reunião anual da Assembleia de Governadores do Banco.

ARTIGO V

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DO FUMIN III

LexEdit
CD234856007900
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA
MSC n.724/2023

Seção 1. Entrada em Vigor.

O Convênio do Fumin III entrará em vigor na data em que os Contribuintes em Potencial representando pelo menos 60% do total das novas contribuições ao Fumin III estipuladas no Anexo A hajam depositado seus Instrumentos de Contribuição, momento no qual o Convênio do Fumin II deverá ser reformulado como Convênio do FUMIN III e todos os ativos e passivos do Fumin II serão regidos pelo Fumin III.

Seção 2. Vigência deste Convênio do Fumin III.

O presente Convênio do Fumin III permanecerá em vigor por um período de cinco anos a partir da Data de Vigência e poderá ser prorrogado por períodos adicionais de até cinco anos. Antes do fim do prazo inicial ou qualquer período de prorrogação, a Comissão de Contribuintes consultará o Banco sobre a conveniência de prolongar as operações do Fundo por prazo adicional. A Comissão de Contribuintes, atuando com o voto de pelo menos dois terços dos Contribuintes que representem pelo menos três quartos do poder total de voto dos Contribuintes, poderá prorrogar o presente Convênio do Fumin III pelo período acordado.

Seção 3. Encerramento pelo Banco ou pela Comissão de Contribuintes.

O presente Convênio do Fumin III será considerado encerrado caso o Banco venha a suspender ou encerrar suas próprias operações nos termos do Artigo X do Convênio Constitutivo. O presente Convênio do Fumin III também será considerado terminado caso o Banco rescinda o Convênio de Administração do Fumin III, nos termos do Artigo VI, Seção 3 do mesmo. A Comissão de Contribuintes poderá optar a qualquer momento pelo encerramento deste Convênio do Fumin III, pelo voto de pelo menos dois terços dos Contribuintes que representem pelo menos três quartos do poder total de voto dos Contribuintes.

LexEdit
CD234856007900
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA
MSC n.724/2023

Seção 4. Distribuição dos Ativos do Fundo.

Encerrado o presente Convênio do Fumin III, a Comissão de Contribuintes instruirá o Banco para que proceda a uma distribuição dos ativos entre os Contribuintes após terem sido quitadas ou atendidas todas as obrigações do Fundo. Qualquer distribuição de ativos remanescentes deve ser feita proporcionalmente aos votos de cada Contribuinte nos termos do Artigo IV, Seção 4. Os saldos restantes em notas promissórias ou títulos similares serão cancelados, na medida em que o pagamento não seja exigido para cumprir obrigações do Fundo.

ARTIGO VI

DISPOSIÇÕES

GERAIS

Seção 1. Adesão de novos Contribuintes a este Convênio do Fumin III.

Qualquer membro do Banco não incluído no Anexo A poderá aderir ao presente Convênio do Fumin III. Qualquer signatário poderá, nos termos deste Convênio do Fumin III, converter-se em Contribuinte mediante o depósito de um Instrumento de Adesão e um Instrumento de Contribuição no montante, nas datas e condições aprovadas pela Comissão de Contribuintes,

cuja decisão será adotada mediante o voto de pelo menos dois terços dos Contribuintes que representem pelo menos três quartos do poder total de voto dos Contribuintes.

Seção 2. Alterações.

(a) O presente Convênio do Fumin III poderá ser modificado pela Comissão de Contribuintes, cuja decisão será adotada mediante o voto de pelo menos dois terços dos Contribuintes que representem pelo menos três quartos do poder total de voto dos Contribuintes. A aprovação de todos os Contribuintes será exigida para alterar a presente Seção ou o disposto na Seção 3 deste Artigo em matéria de limitação de responsabilidades, para efetuar qualquer

LexEdit
CD234856007900
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA
MSC n.724/2023

alteração que implique em acréscimo das obrigações financeiras ou outras obrigações dos Contribuintes, ou para alterar o Artigo V, Seção 3.

(b) Não obstante as disposições do parágrafo (a) desta Seção, qualquer alteração que implique em acréscimo das obrigações existentes dos Contribuintes decorrentes deste Convênio do Fumin III ou envolva novas obrigações dos Contribuintes vigorará para cada Contribuinte que notificar sua adesão por escrito ao Banco.

Seção 3. Limitações de Responsabilidade.

Nas operações do Fundo, a responsabilidade financeira do Banco será limitada aos recursos e reservas do Fundo (se houver) e a responsabilidade dos Contribuintes, como tais, será limitada à parcela vencida e exigível de suas respectivas contribuições.

Seção 4. Retirada.

(a) Após o pagamento integral de uma Contribuição Condicionada ou Contribuição Incondicional, qualquer Contribuinte poderá cancelar sua participação no Convênio do Fumin III mediante entrega à sede do Banco de notificação por escrito a respeito dessa intenção. A vigência efetiva de tal retirada ocorrerá na data indicada na notificação, mas nunca antes de decorridos seis meses da data de entrega da mesma ao Banco. Entretanto, em qualquer momento antes da data de vigência da retirada, o Contribuinte poderá notificar ao Banco, por escrito, o cancelamento de sua notificação de retirada.

(b) O Contribuinte que deixar de participar do Convênio do Fumin III permanecerá responsável por todas as obrigações que, assumidas em função do presente Convênio do Fumin III, estejam vigentes antes da data efetiva da notificação de retirada.

(c) As medidas adotadas para satisfazer os direitos e obrigações assumidas pelo Banco e por um Contribuinte nos termos do Artigo VII, Seção 7 do Convênio de Administração do Fumin III ficarão sujeitas à aprovação da Comissão de Contribuintes.

LexEdit
CD234856007900

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 27/12/2023 17:35:00.000 - MESA
MSC n.724/2023

Seção 5. Contribuintes do Fumin II.

Não obstante qualquer disposição em contrário no presente Convênio do Fumin III, todos os países listados no Anexo A que aderiram ao Convênio do Fumin II terão todos os direitos atribuídos aos "Contribuintes" nos termos do presente Convênio do Fumin III imediatamente a partir da Data de Vigência do Fumin III.

EM TESTEMUNHO DO QUE, cada um dos seguintes Contribuintes em Potencial, atuando por intermédio de seu representante devidamente autorizado, apresentou sua página de assinatura

ao presente Convênio do Fumin III. Preparado em um só original, cujos textos em espanhol, francês, inglês e português igualmente autênticos, serão depositados nos arquivos do Banco, o qual enviará cópia devidamente certificada dos mesmos a cada um dos Contribuintes em Potencial indicados no Anexo A do presente Convênio do Fumin III.

LexEdit
CD234856007900
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 14/06/2024 15:40:00.000 - MESA
MSC n.272/2024

MENSAGEM Nº 272

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em aditamento à Mensagem nº 724, de 22 de dezembro de 2023, referente ao texto de adesão do Brasil ao Convênio Constitutivo e ao Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimento III (FUMIN III), encaminhamos cópia do Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos III e Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos III.

Brasília, 11 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CD246942154900

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

CONFIDENCIAL
DISTRIBUCÂO RESTRITA

DOCUMENTO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

CONVÊNIO CONSTITUTIVO DO FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS III

9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

CONVÊNIO CONSTITUTIVO DO

FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS III

CONSIDERANDO que o Fundo Multilateral de Investimentos ("Fumin I") foi criado pelo Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos, em 11 de fevereiro de 1992, renovado até 31 de dezembro de 2007, e o Fundo Multilateral de Investimentos II ("Fumin II") foi criado pelo Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II em 9 de abril de 2005 ("Convênio do Fumin II"), que entrou em vigor em 13 de março de 2007, data em que o Fumin I terminou e o ativo e o passivo do Fumin I foram assumidos pelo Fumin II;

CONSIDERANDO que o Convênio do Fumin II foi prorrogado até 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo V, Seção 2 do mesmo;

CONSIDERANDO que, ao reconhecer a necessidade de formular abordagens inovadoras e eficazes lideradas pelo setor privado para enfrentar os desafios de desenvolvimento, apoiar o crescimento econômico sustentável, criar oportunidades para as populações pobres e vulneráveis, e promover a igualdade de gênero e diversidade na região da América Latina e do Caribe, os contribuintes que aderiram ao Convênio do Fumin II e os contribuintes em potencial listados no Anexo A do Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos III ("Convênio do Fumin III") (cada um deles um "Contribuinte em Potencial") desejam assegurar a continuação das atividades do Fumin e criar um Fumin II reforçado ("Fumin III" ou "Fundo"), no âmbito do Banco Interamericano de Desenvolvimento ("Banco"), que assumiria todo o ativo e passivo do Fumin II; e

CONSIDERANDO que os Contribuintes em Potencial intencionam que o Fumin III continue a complementar o trabalho do Banco, da Corporação Interamericana de Investimentos ("CII") e de outros parceiros nos termos aqui contemplados e que a administração do Fumin III pelo Banco continue segundo o Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos III ("Convênio de Administração do Fumin III"),

PORTANTO, Os Contribuintes em Potencial acordam o seguinte:

ARTIGO I
OBJETO GERAL E FUNÇÕES

Seção 1. Objeto Geral.

O objeto geral do Fumin III é promover o desenvolvimento sustentável por meio do setor privado identificando, apoiando, testando e orientando novas soluções para os desafios de desenvolvimento e procurando criar oportunidades para as populações pobres e vulneráveis nos países regionais em desenvolvimento que são membros do Banco e nos países em desenvolvimento que são membros do Banco de Desenvolvimento do Caribe ("CDB").

Seção 2. Funções.

Para implementar seu objeto, o Fumin III terá as seguintes funções:

(a) Identificar, testar, promover e apoiar inovações lideradas pelo setor privado na região procurando criar oportunidades para as populações pobres e vulneráveis.

9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

(b) Promover a adoção de inovações de alto impacto na região mediante replicação e ampliação da escala.

(c) Procurar assegurar que as inovações replicadas sejam eficazes e tenham um significativo impacto no desenvolvimento.

(d) Mobilizar recursos e atrair parceiros para ampliar a escala.

(e) Promover a criação de conhecimento e a aprendizagem.

(f) Operar em estreito alinhamento com o Banco e a CII como meio de aumentar a eficácia.

(g) Promover o desenvolvimento econômico ambientalmente responsável e sustentável, bem como a equidade de gênero e a diversidade, em todo o alcance de suas atividades.

(h) Aumentar sua eficácia no desenvolvimento mediante o estabelecimento de metas específicas e resultados mensuráveis.

(i) Adotar um nível de risco de acordo com seu mandato para testar o êxito ou fracasso de soluções inovadoras.

(j) Complementar o trabalho feito na região pelo Banco, pela CII e por outros parceiros.

ARTIGO II

CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO

Seção 1. Instrumentos de Adesão e Contribuição.

(a) Tão logo seja razoavelmente possível, após a ratificação, aceitação ou aprovação deste Convênio do Fumin III, cada Contribuinte em Potencial depositará junto ao Banco um instrumento indicando que ratificou, aceitou ou aprovou este Convênio do Fumin III (“Instrumento de Adesão”), junto com sua página de assinatura e, simultaneamente ou tão logo seja possível, um instrumento que expresse sua concordância em pagar ao Fundo o montante que lhe caiba nos termos do Anexo A ("Instrumento de Contribuição"), com o que o Contribuinte em Potencial se tornará “Contribuinte” nos termos do Convênio do Fumin III.

(b) Cada Contribuinte deve pagar sua contribuição em três parcelas anuais de igual valor (“Contribuição Incondicional”), conforme indicado em seu Instrumento de Contribuição. A primeira parcela é devida e pagável dentro de 60 dias após a data em que o Convênio do Fumin III entrar em vigor nos termos do Artigo V, Seção 1 ("Data de Vigência do Fumin III”). Cada Contribuinte pagará a segunda e a terceira parcela dentro de 60 dias do primeiro e segundo aniversário da Data de Vigência do Fumin III, respectivamente. Os Contribuintes podem fazer pagamentos antecipados. Quaisquer Contribuintes que depositarem um Instrumento de Contribuição mais de 60 dias após a Data de Vigência do Fumin III deverá, dentro de 60 dias após o depósito desse instrumento, pagar a primeira parcela, e qualquer outra parcela subsequente que se tornar devida. Qualquer Contribuinte que pagar o total de sua contribuição num único pagamento dentro de um ano após a Data de Vigência do Fumin III poderá reduzir esse pagamento em 3% do total de sua contribuição. Para fins de cálculo do poder de voto nos termos do Artigo IV, Seção 4 (b), no caso de pagamento adiantado, o poder de voto será calculado com base nos montantes pagáveis originalmente na data de cada parcela anual estabelecida neste parágrafo.

9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

(c) Não obstante o disposto no parágrafo (b) desta Seção com relação a Contribuições Incondicionais, cada Contribuinte poderá, em caso excepcional, depositar um Instrumento de Contribuição em que declare que o pagamento de todas as parcelas dependerá de subsequentes dotações orçamentárias, e em que se comprometa a procurar obter as dotações necessárias para fins de pagamento, nas datas mencionadas no citado parágrafo (b), do montante integral de cada parcela ("Contribuição Condicionada"). O pagamento de qualquer parcela devida após qualquer uma dessas datas será efetuado no prazo de 30 dias da data de obtenção da dotação necessária.

(d) Qualquer país-membro do Banco que assumir a condição de Contribuinte nos termos do Artigo VI, Seção 1 ou qualquer Contribuinte que desejar aumentar sua contribuição além do montante estipulado no Anexo A, deverá, sujeito à aprovação da Comissão de Contribuintes pelo voto de ao menos dois terços dos Contribuintes que representem pelo menos três quartos do poder total de voto dos Contribuintes, depositar no Banco um Instrumento de Contribuição e pagar todas as parcelas de acordo com o Artigo II, Seção 1, parágrafo (b) ou (c) ou conforme aprovado pela Comissão de Contribuintes.

Seção 2. Pagamentos.

(a) Os pagamentos devidos nos termos do presente Artigo serão efetuados em qualquer moeda de livre conversão ou em uma das moedas dos Direitos de Saque Especiais (um “DES”) ou em notas promissórias (ou títulos similares) não negociáveis isentas de juros, expressas numa dessas moedas a serem pagas quando demando para cumprir com as parcelas devidas nas três datas de pagamento (“Contribuição Integralizada”). Os pagamentos ao Fundo em moeda de livre conversão que sejam transferidos de um fundo fiduciário de um Contribuinte serão considerados como efetuados na data de sua transferência e serão imputados aos pagamentos devidos por esse Contribuinte.

(b) Esses pagamentos serão depositados em uma conta ou contas especialmente estabelecidas pelo Banco para tal propósito, e as notas promissórias serão depositadas nessa conta ou no Banco, de acordo com os termos que o Banco determine.

(c) Para determinar os montantes devidos por cada Contribuinte que efetue um pagamento em moeda de livre conversão diversa do dólar dos Estados Unidos, o montante em dólares dos Estados Unidos que constar ao lado de seu nome no Anexo A será convertido na moeda de pagamento, de acordo com a taxa de câmbio representativa estabelecida pelo Fundo Monetário Internacional para tal moeda, mediante o cálculo da média das taxas diárias durante o semestre encerrado em 31 de dezembro de 2016.

ARTIGO III

OPERAÇÕES DO FUNDO

Seção 1. Considerações Gerais.

O Fundo tem um papel distinto dentro da associação com o Banco e a CII e deve complementar e apoiar suas atividades conforme as instruções da Comissão de Contribuintes. Para cumprir seu objeto, o Fundo deve, quando for apropriado, recorrer às estratégias e políticas do Banco e da CII e os programas para o respectivo país.

9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

Seção 2. Operações.

Com o fim de cumprir com seu proposito, o Fundo concederá financiamento na forma de doações, empréstimos, garantias, quase-capital e capital, qualquer combinação destes ou outros instrumentos financeiros que o Fundo possa requerer de modo a cumprir seu objeto. O nível de doações dentro do programa de operações do Fundo será determinado pela Comissão de Contribuintes. O Fundo também pode fornecer serviços de consultoria. Os serviços de financiamento e consultoria podem ser concedidos a entidades do setor privado, bem como a governos, agências do governo, entidades subnacionais, organizações não governamentais, ou outras, para apoiar operações que promovam o objeto do Fundo.

Seção 3. Princípios que Regem as Operações do Fundo.

(a) Os financiamentos com recursos do Fundo serão concedidos nos termos e condições deste Convênio do Fumin III, observando as regras estabelecidas nos Artigos III, IV e VI do Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento ("Convênio Constitutivo") e, quando apropriado, as políticas que o Banco e a CII aplicam às suas próprias operações. Todos os países regionais em desenvolvimento membros do Banco e do CDB são potenciais beneficiários de financiamento do Fundo na medida em que são potenciais beneficiários de financiamento do Banco.

(b) O Fundo deve continuar sua prática de partilhar o custo das operações com os órgãos executores, incentivar o financiamento de contrapartida apropriado e aderir ao princípio de não deslocar atividades do setor privado.

(c) Ao decidir em matéria de concessão de recursos, a Comissão de Contribuintes levará em conta, em particular, o compromisso de países-membros específicos com o mandato estabelecido para o Fumin III, o potencial de criar oportunidades para as populações pobres e vulneráveis, inclusive mulheres e populações indígenas, e a implementação dos princípios orientadores das atividades do Fundo.

(d) Os financiamentos em países que sejam membros do CDB, mas não do Banco, serão efetuados em consulta e de comum acordo com o CDB, ou através deste, e nas condições que a Comissão de Contribuintes, respeitados os princípios contidos nesta Seção, vier a determinar.

(e) Não serão utilizados recursos do Fundo para financiar ou pagar despesas de projeto incorridas anteriormente à data da eventual disponibilidade de tais recursos.

(f) As doações poderão ser feitas de modo a permitir a recuperação contingente dos fundos desembolsados, em casos apropriados.

(g) Os recursos do Fundo não serão utilizados para financiar operações no território de um país regional em desenvolvimento membro do Banco que se oponha a tal financiamento.

(h) As operações do Fundo devem incluir metas especificas e resultados mensuráveis. O impacto de desenvolvimento das operações do Fundo deve ser medido de acordo com um quadro de resultados que leve em consideração o objetivo e as funções do Fundo, conforme definido no Artigo I, e que reflita as melhores praticas para o fim de:

9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

i. medir os resultados e o impacto no âmbito de projetos e no âmbito do Fundo, a eficiência do Fundo, o nível de inovação, e o sucesso de escalar inovação, lições aprendidas e conhecimento;

ii. um quadro para avaliar projetos de forma individual, assim como os resultados e impacto do Fundo e as ferramentas adequadas para medida e avaliação; e

iii. difusão pública de resultados.

(i) As operações do Fundo devem ser elaboradas e executadas de modo a maximizar a eficiência e o impacto de desenvolvimento. A Comissão de Contribuintes pode aprovar parcerias com entidades locais para a preparação e execução de projetos.

ARTIGO IV

A COMISSÃO DE CONTRIBUINTES

Seção 1. Composição.

Cada Contribuinte poderá participar das reuniões da Comissão de Contribuintes e designar seu representante.

Seção 2. Responsabilidades.

A Comissão de Contribuintes será responsável pela aprovação de todas as propostas de operações do Fundo e deve procurar maximizar a vantagem comparativa do Fundo mediante operações que gerem benefícios de desenvolvimento significativos, alta eficiência, inovação e impacto segundo as funções do Fundo conforme especificadas no Artigo I, Seção 2. A Comissão de Contribuintes deve considerar operações que se ajustem a essas funções e rejeitar para consideração, ou eliminar gradualmente, aquelas que não as promovam. Ao cumprir com suas responsabilidades, a Comissão de Contribuintes deverá buscar eficiências e concentrar sua atenção em questões estratégicas.

Seção 3. Reuniões.

A Comissão de Contribuintes se reunirá na sede do Banco com a frequência requerida pelas operações do Fundo. Tanto o Secretário do Banco (atuando como Secretário da Comissão) como qualquer representante da Comissão de Contribuintes poderá convocar uma reunião. Como seja necessário, a Comissão de Contribuintes determinará sua organização, suas normas operacionais e seus procedimentos. O quórum para qualquer reunião da Comissão de Contribuintes será alcançado pela maioria do total de representantes que representem pelo menos de três quartos do poder total de voto dos Contribuintes. Os Contribuintes em Potencial podem assistir às reuniões da Comissão de Contribuintes como observadores.

9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

Seção 4. Votação.

a) A Comissão de Contribuintes buscará tomar decisões mediante consenso. Nos casos em que uma decisão não puder ser tomada por consenso a Comissão de Contribuintes ter empreendido esforços razoáveis, salvo disposição em contrário contida especificamente neste Convênio do Fumin III, as decisões da Comissão de Contribuintes serão adotadas por maioria de dois terços do poder total de voto.

b) O poder total de voto de cada Contribuinte consistirá de:

(i) um montante igual a (A) votos proporcionais do Contribuinte no Fumin II divididos por todos os votos proporcionais no Fumin II, calculados no último dia do Convênio do Fumin II, multiplicados pelo (B) montante do valor do Fumin II de US$ 120.600.000,

mais

(ii) a Contribuição Integralizada do Contribuinte à reposição do Fumin III,

esta soma deverá ser dividida por

(iii) um montante igual a (A) o valor do Fumin II de US$ 120.600.000, mais (B) o total das Contribuições Integralizadas de todos os Contribuintes à reposição do Fumin III.

(iv) O poder de voto deve ser ajustado trimestralmente a partir da Data de Vigência do Fumin III.

(vi) Não obstante o anterior, nos casos em que um Contribuinte exercer o direito de pagar o montante total de sua contribuição nos termos do Artigo II, Seção 1(b), seu poder de voto será calculado somente com base nos montantes totais de contribuição e somente na data de cada parcela respectiva conforme estipulado no Artigo II, Seção 1(b).

Seção 5. Relatórios e Avaliação.

Depois de aprovados pela Comissão de Contribuintes, os relatórios anuais submetidos nos termos do Artigo V, Seção 2(a) do Convênio de Administração do Fumin III serão encaminhados à Diretoria Executiva do Banco. Após o primeiro aniversário da Data de Vigência do Fumin III e posteriormente, pelo menos a cada cinco anos, a Comissão de Contribuintes solicitará uma avaliação independente pelo Escritório de Avaliação e Supervisão do Banco, a ser custeada com recursos do Fundo, para examinar os resultados do Fundo à luz do objetivo e funções do presente Convênio do Fumin III; esta avaliação deve continuar incluindo uma aferição dos resultados de grupos de projetos, com base em referências e indicadores, nos aspectos de relevância, eficácia, eficiência, inovação, sustentabilidade e adicionalidade e o progresso na implementação das recomendações aprovadas pela Comissão de Contribuintes. Os Contribuintes devem se reunir para examinar cada avaliação independente o mais tardar na próxima reunião anual da Assembleia de Governadores do Banco.

9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

Docu
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

ARTIGO V

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DO FUMIN III

Seção 1. Entrada em Vigor.

O Convênio do Fumin III entrará em vigor na data em que os Contribuintes em Potencial representando pelo menos 60% do total das novas contribuições ao Fumin III estipuladas no Anexo A hajam depositado seus Instrumentos de Contribuição, momento no qual o Convênio do Fumin II deverá ser reformulado como Convênio do FUMIN III e todos os ativos e passivos do Fumin II serão regidos pelo Fumin III.

Seção 2. Vigência deste Convênio do Fumin III.

O presente Convênio do Fumin III permanecerá em vigor por um período de cinco anos a partir da Data de Vigência e poderá ser prorrogado por períodos adicionais de até cinco anos. Antes do fim do prazo inicial ou qualquer período de prorrogação, a Comissão de Contribuintes consultará o Banco sobre a conveniência de prolongar as operações do Fundo por prazo adicional. A Comissão de Contribuintes, atuando com o voto de pelo menos dois terços dos Contribuintes que representem pelo menos três quartos do poder total de voto dos Contribuintes, poderá prorrogar o presente Convênio do Fumin III pelo período acordado.

Seção 3. Encerramento pelo Banco ou pela Comissão de Contribuintes.

O presente Convênio do Fumin III será considerado encerrado caso o Banco venha a suspender ou encerrar suas próprias operações nos termos do Artigo X do Convênio Constitutivo. O presente Convênio do Fumin III também será considerado terminado caso o Banco rescinda o Convênio de Administração do Fumin III, nos termos do Artigo VI, Seção 3 do mesmo. A Comissão de Contribuintes poderá optar a qualquer momento pelo encerramento deste Convênio do Fumin III, pelo voto de pelo menos dois terços dos Contribuintes que representem pelo menos três quartos do poder total de voto dos Contribuintes.

Seção 4. Distribuição dos Ativos do Fundo.

Encerrado o presente Convênio do Fumin III, a Comissão de Contribuintes instruirá o Banco para que proceda a uma distribuição dos ativos entre os Contribuintes após terem sido quitadas ou atendidas todas as obrigações do Fundo. Qualquer distribuição de ativos remanescentes deve ser feita proporcionalmente aos votos de cada Contribuinte nos termos do Artigo IV, Seção 4. Os saldos restantes em notas promissórias ou títulos similares serão cancelados, na medida em que o pagamento não seja exigido para cumprir obrigações do Fundo.

ARTIGO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção 1. Adesão de novos Contribuintes a este Convênio do Fumin III.

Qualquer membro do Banco não incluído no Anexo A poderá aderir ao presente Convênio do Fumin III. Qualquer signatário poderá, nos termos deste Convênio do Fumin III, converter-se em Contribuinte mediante o depósito de um Instrumento de Adesão e um Instrumento de Contribuição no montante, nas datas e condições aprovadas pela Comissão de Contribuintes,

9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

cuja decisão será adotada mediante o voto de pelo menos dois terços dos Contribuintes que representem pelo menos três quartos do poder total de voto dos Contribuintes.

Seção 2. Alterações.

(a) O presente Convênio do Fumin III poderá ser modificado pela Comissão de Contribuintes, cuja decisão será adotada mediante o voto de pelo menos dois terços dos Contribuintes que representem pelo menos três quartos do poder total de voto dos Contribuintes. A aprovação de todos os Contribuintes será exigida para alterar a presente Seção ou o disposto na Seção 3 deste Artigo em matéria de limitação de responsabilidades, para efetuar qualquer alteração que implique em acréscimo das obrigações financeiras ou outras obrigações dos Contribuintes, ou para alterar o Artigo V, Seção 3.

(b) Não obstante as disposições do parágrafo (a) desta Seção, qualquer alteração que implique em acréscimo das obrigações existentes dos Contribuintes decorrentes deste Convênio do Fumin III ou envolva novas obrigações dos Contribuintes vigorará para cada Contribuinte que notificar sua adesão por escrito ao Banco.

Seção 3. Limitações de Responsabilidade.

Nas operações do Fundo, a responsabilidade financeira do Banco será limitada aos recursos e reservas do Fundo (se houver) e a responsabilidade dos Contribuintes, como tais, será limitada à parcela vencida e exigível de suas respectivas contribuições.

Seção 4. Retirada.

(a) Após o pagamento integral de uma Contribuição Condicionada ou Contribuição Incondicional, qualquer Contribuinte poderá cancelar sua participação no Convênio do Fumin III mediante entrega à sede do Banco de notificação por escrito a respeito dessa intenção. A vigência efetiva de tal retirada ocorrerá na data indicada na notificação, mas nunca antes de decorridos seis meses da data de entrega da mesma ao Banco. Entretanto, em qualquer momento antes da data de vigência da retirada, o Contribuinte poderá notificar ao Banco, por escrito, o cancelamento de sua notificação de retirada.

(b) O Contribuinte que deixar de participar do Convênio do Fumin III permanecerá responsável por todas as obrigações que, assumidas em função do presente Convênio do Fumin III, estejam vigentes antes da data efetiva da notificação de retirada.

(c) As medidas adotadas para satisfazer os direitos e obrigações assumidas pelo Banco e por um Contribuinte nos termos do Artigo VII, Seção 7 do Convênio de Administração do Fumin III ficarão sujeitas à aprovação da Comissão de Contribuintes.

Seção 5. Contribuintes do Fumin II.

Não obstante qualquer disposição em contrário no presente Convênio do Fumin III, todos os países listados no Anexo A que aderiram ao Convênio do Fumin II terão todos os direitos atribuídos aos “Contribuintes” nos termos do presente Convênio do Fumin III imediatamente a partir da Data de Vigência do Fumin III.

EM TESTEMUNHO DO QUE, cada um dos seguintes Contribuintes em Potencial, atuando por intermédio de seu representante devidamente autorizado, apresentou sua página de assinatura

9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

ao presente Convênio do Fumin III. Preparado em um só original, cujos textos em espanhol, francês, inglês e português igualmente autênticos, serão depositados nos arquivos do Banco, o qual enviará cópia devidamente certificada dos mesmos a cada um dos Contribuintes em Potencial indicados no Anexo A do presente Convênio do Fumin III.

9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

Docu
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

ANEXO A

CONTRIBUIÇÕES DOS CONTRIBUINTES EM POTENCIAL AO FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS III[1]

País	Contribuição no equivalente em dólares dos Estados Unidos[2]		
Argentina	$	18.000.000	*
Bahamas	$	3.000.000	*
Barbados	$	-	
Belize	$	1.000.000	*
Bolívia	$	3.000.000	
Brasil	$	18.000.000	*
Canadá	$	7.121.752	*
Chile	$	10.000.000	*
China	$	8.700.000	*
Colômbia	$	11.000.000	
Coréia	$	-	
Costa Rica	$	4.000.000	*
Equador	$	6.000.000	
El Salvador	$	4.000.000	*
Espanha	$	17.000.000	*
Estados Unidos da América	$	-	
França	$	-	
Guatemala	$	4.000.000	*
Guiana	$	1.000.000	*
Haiti	$	200.000	
Honduras	$	5.000.000	*
Israel	$	3.000.000	*
Itália	$	5.000.000	*
Jamaica	$	3.000.000	*
Japão	$	85.000.000	*
México	$	18.000.000	*
Nicarágua	$	5.000.000	*
Países Baixos	$	-	
Panamá	$	8.000.000	
Paraguai	$	6.600.000	*
Peru	$	10.000.000	*
Portugal	$	1.000.000	*
Reino Unido	$	2.682.335	
República Dominicana	$	6.000.000	*
Suécia	$	2.904.829	*
Suíça	$	3.000.000	
Suriname	$	1.000.000	
Trinidad e Tobago	$	3.000.000	*
Uruguai	$	6.000.000	*
Venezuela	$	12.000.000	
Total:	**$**	**302.208.916**	

1 Para evitar dúvidas e tal como estabelecido nos considerandos do presente Convênio do Fumin III, este Anexo A inclui os Contribuintes que aderiram ao Convênio do Fumin II e que mantêm a sua condição de "Contribuintes" nos termos da Seção 5 do Artigo VI do presente Convênio do Fumin III.

2 No caso de um compromisso feito em uma moeda que não seja o dólar dos Estados Unidos, calculado à taxa de câmbio representativa do FMI, determinada mediante o cálculo da média de tal taxa de forma diária durante o semestre encerrado em 31 de dezembro de 2016.

* O Contribuinte em Potencial indicou a expectativa de uma Contribuição Condicionada de acordo com a Seção 1(c) do Artigo II do Convênio do Fumin III.

9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

Docu
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=9e32b97a-1241-43ed-b749-f1060ffa7968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

CONFIDENCIAL
DISTRIBUCÂO RESTRITA

DOCUMENTO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

CONVÊNIO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS III

7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

CONVÊNIO DE ADMINISTRAÇÃO DO
FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS III

CONSIDERANDO que o Fundo Multilateral de Investimentos (doravante denominado "Fumin II") foi criado pelo Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II, em 9 de abril de 2005 (doravante denominado "Convênio do Fumin II"), e é administrado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco") nos termos do Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos da mesma data (doravante denominado "Convênio de Administração do Fumin II");

CONSIDERANDO que o Convênio do Fumin II foi prorrogado até 31 de dezembro de 2020 nos termos do Artigo V, Seção 2 do mesmo;

CONSIDERANDO que o Convênio de Administração do Fumin II também foi prorrogado e deverá permanecer em vigor enquanto vigorar o Convênio do Fumin II, conforme estipulado no Artigo VI, Seção 2 do mesmo;

CONSIDERANDO que, na data da sua entrada em vigor, o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos III (doravante denominado "Convênio do Fumin III") foi assinado pelos contribuintes que aderiram ao Convênio do Fumin II e os contribuintes em potencial listados no Anexo A do mesmo (cada um deles doravante denominado um "Contribuinte em Potencial" e, após adesão nos termos do Artigo II, Seção 1(a) ou nos termos da Secção 5 do Artigo VI do mesmo, um "Contribuinte"), para assegurar a continuação das atividades do Fumin após 31 de dezembro de 2020 e estabelecer um Fumin II renovado (doravante denominado "Fumin III" ou "Fundo") no Banco;

CONSIDERANDO que os Contribuintes em Potencial também desejam adotar o Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos III (doravante denominado "Convênio de Administração do Fumin III"), que, com a entrada em vigor do Convênio do Fumin III, substituirá o Convênio de Administração do Fumin II;

CONSIDERANDO que o Fundo pode continuar a complementar o trabalho do Banco, da Corporação Interamericana de Investimentos ("CII") e de outros parceiros nos termos do Convênio do Fumin III; e

CONSIDERANDO que o Banco, para cumprir seus propósitos e atingir seus objetivos, concordou em continuar administrando o Fundo de acordo com o Convênio do Fumin III;

PORTANTO, o Banco e os Contribuintes em Potencial acordam o seguinte:

ARTIGO I
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

O Banco continuará a ser o administrador do Fundo. O Banco administrará o Fundo e executará suas operações de acordo com o Convênio do Fumin III e prestará, entre outros, serviços de entidade depositária. Na administração do Fundo, o Banco se esforçará para buscar sinergias e promover a eficiência entre o Banco, a CII e o Fundo. O Banco manterá o Escritório do Fundo Multilateral de Investimentos como o escritório encarregado, dentro da organização do Banco, de administrar e executar as operações e programas do Fundo contemplados no Convênio de Administração do Fumin III.

7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

ARTIGO II
OPERAÇÕES DO FUNDO

Seção 1. Operações.

(a) Ao administrar o Fundo e executar suas operações, o Banco desempenhará as seguintes funções:

(i) identificar, desenvolver, preparar e propor ou dispor a identificação, desenvolvimento e a preparação das operações a serem financiadas com os recursos do Fundo, de acordo com seu objeto geral e funções conforme estabelecido no Convênio do Fumin III, Artigo I, Seções 1 e 2, e levando em consideração o perfil de risco das operações a serem financiadas com recursos do Fundo e as atividades do Banco e da CII;

(ii) preparar, ou disponibilizar, memorandos ou informação solicitada pela Comissão de Contribuintes, a serem transmitidos ou disponibilizados à Diretoria Executiva do Banco pelo menos trimestralmente para informação desta;

(iii) apresentar propostas de operações específicas à Comissão de Contribuintes para aprovação final;

(iv) identificar e apresentar áreas de enfoque estratégico, de acordo com o Convênio do Fumin III, para consideração da Comissão de Contribuintes;

(v) executar e supervisar, ou fazer com que sejam executadas e supervisadas, todas as operações aprovadas pela Comissão de Contribuintes e outras sob administração do Fundo;

(vi) implementar um sistema de aferição dos resultados das operações com base nos critérios contemplados no Artigo III, Seção 3(h) do Convênio do Fumin III;

(vii) administrar as contas do Fundo, incluído o investimento de recursos especificados no Artigo IV, Seção 1(c) deste Convênio de Administração do Fumin III; e

(viii) divulgar lições aprendidas com operações e atividades do Fundo a fim de promover o intercâmbio de conhecimentos, melhorar a preparação dos projetos, fortalecer a capacidade dos parceiros do setor privado e incluir o setor privado no processo de desenvolvimento.

(b) Sujeito à aprovação prévia da Comissão de Contribuintes, o Banco poderá solicitar que a CII administre ou execute operações ou programas individuais quando estes corresponderem às capacidades e especialização da CII.

Seção 2. Presidente e Secretário.

O Presidente do Banco atuará como Presidente *ex officio* da Comissão de Contribuintes. O Secretário do Banco atuará como Secretário da Comissão de Contribuintes e prestará serviços de secretaria, instalações e outros serviços de apoio para facilitar o trabalho da Comissão de

7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

Contribuintes. Nessa qualidade, o Secretário também convocará as reuniões da Comissão de Contribuintes e, com antecedência mínima de quatorze (14) dias da data de uma reunião, distribuirá ao representante de cada Contribuinte, designado nos termos do Artigo IV, Seção 1 do Convênio do Fumin III, os principais documentos e uma agenda da respectiva reunião.

ARTIGO III
FUNÇÕES DE DEPOSITÁRIO

Seção 1. Depositário de Acordos e Documentos.

O Banco será o depositário do Convênio de Administração do Fumin III, do Convênio do Fumin III, dos Instrumentos de Aceitação e Contribuição (definidos no Artigo II, Seção 1(a) do Convênio do Fumin III) e de todos os outros documentos referentes ao Fundo.

Seção 2. Abertura de Contas.

O Banco, na qualidade de administrador do Fundo, abrirá uma ou mais contas para receber pagamentos dos Contribuintes nos termos do Artigo II, Seção 2 do Convênio do Fumin III. O Banco administrará essas contas de acordo com o Convênio de Administração do Fumin III.

ARTIGO IV

CAPACIDADE DO BANCO E ASSUNTOS DIVERSOS

Seção 1. Capacidade Básica.

(a) O Banco declara que, nos termos do Artigo VII, Seção 1(v) do Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Convênio Constitutivo"), possui capacidade jurídica para cumprir as disposições do Convênio de Administração do Fumin III e que as atividades realizadas no âmbito do mesmo ajudarão a atingir os objetivos do Banco.

(b) Salvo disposição em contrário no Convênio de Administração do Fumin III, o Banco terá capacidade para executar qualquer ato e firmar qualquer acordo a fim de desempenhar suas funções nos termos deste Convênio de Administração do Fumin III.

(c) O Banco investirá os recursos do Fundo que não sejam necessários às suas operações no mesmo tipo de títulos em que investe seus próprios recursos de acordo com sua capacidade em matéria de investimento.

Seção 2. Padrão de Desempenho.

No desempenho de suas funções, de acordo com o Convênio de Administração do Fumin III, o Banco empregará os mesmos cuidados que emprega na administração e gestão de suas próprias atividades.

Seção 3. Despesas.

(a) O Banco, a CII e o Fundo arcarão com as despesas de suas próprias atividades e reembolsarão plenamente uns aos outros, conforme apropriado, quando realizarem atividades em nome de um aos outros.

(b) O Banco será plenamente reembolsado com recursos do Fundo pelos gastos diretos e indiretos das suas atividades referentes ao Fundo e das atividades da CII, incluindo custos identificados em acordos de serviço com o Banco e a CII, a remuneração do pessoal do Banco

7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

ou da CII por tempo realmente dedicado à administração do Fundo, viagens, diárias de viagem, despesas de comunicação e outros gastos semelhantes diretamente identificáveis, calculados e registrados separadamente como despesas de administração do Fundo e execução de suas operações.

(c) O procedimento para determinar e calcular as despesas a serem reembolsadas ao Banco e os critérios que regem o reembolso dos gastos mencionados nesta Seção devem serem acordados pelo Banco e a Comissão de Contribuintes e poderão ser revisados periodicamente por proposta do Banco ou da Comissão de Contribuintes; a aplicação de qualquer alteração resultante dessa revisão exigirá o acordo do Banco e da Comissão de Contribuintes.

Seção 4. Cooperação com Organizações Nacionais e Internacionais.

Na administração do Fundo, o Banco poderá consultar e colaborar com organizações nacionais e internacionais, tanto públicas como privadas, que atuam na área do desenvolvimento sustentável social e econômico, quando isso ajudar a alcançar os objetivos do Fundo ou maximizar a eficiência no uso dos recursos do Fundo.

Seção 5. Avaliação de Projetos.

Além das avaliações solicitadas pela Comissão de Contribuintes, o Banco avaliará as operações realizadas nos termos do Convênio de Administração do Fumin III e informará à Comissão de Contribuintes, conforme estipulado no Artigo IV, Seção 5 do Convênio do Fumin III.

ARTIGO V
CONTABILIDADE E RELATÓRIOS

Seção 1. Separação de Contas.

O Banco manterá registros dos recursos e operações do Fundo, de modo a permitir a identificação dos ativos, passivos, renda, custos e despesas do Fundo de maneira independente de todas as demais operações do Banco. O sistema contábil utilizado deverá permitir não só a identificação e o registro da fonte dos diversos recursos recebidos em virtude do Convênio de Administração do Fumin III e dos fundos gerados por eles, como também sua aplicação. A contabilidade do Fundo será mantida em dólares dos Estados Unidos da América, sendo as conversões monetárias efetuadas à taxa de câmbio vigente e aplicada pelo Banco na data de cada transação.

Seção 2. Relatórios.

(a) Durante a vigência do Convênio de Administração do Fumin III, a Administração do Banco apresentará anualmente à Comissão de Contribuintes, no prazo de cento e oitenta (180) dias após o encerramento do exercício fiscal, as seguintes informações num relatório anual:

(i) um demonstrativo financeiro do ativo e passivo do Fundo, das receitas e despesas cumulativas do Fundo e da origem e utilização dos recursos do Fundo, com as notas explicativas que sejam relevantes;

7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

(ii) informação sobre o andamento e os resultados dos projetos, programas e outras operações do Fundo e sobre a situação dos pedidos apresentados ao Fundo; e

(iii) informações sobre os resultados das operações do Fundo com base nos critérios contemplados no Artigo III, Seção 3(h) do Convênio do Fumin III.

(b) Os demonstrativos mencionados no parágrafo (a) desta Seção obedecerão aos princípios contábeis utilizados pelo Banco em suas próprias operações ou quaisquer princípios contábeis aprovados pela Comissão de Contribuintes e serão apresentados juntamente com um parecer emitido pela mesma firma de contadores públicos independente designada pela Assembleia de Governadores do Banco para conduzir a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Os honorários da firma de contadores públicos independente serão debitados aos recursos do Fundo.

(c) O Banco preparará um relatório anual e relatórios trimestrais com informações sobre a receita, os desembolsos e o saldo do Fundo.

(d) A Comissão de Contribuintes também poderá solicitar ao Banco, ou à firma de contadores públicos independente mencionada no parágrafo (b), a apresentação de informação adicional razoável sobre as operações do Fundo e os documentos de auditoria apresentados.

ARTIGO VI
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUMIN III

Seção 1. Início da Vigência.

O presente Convênio de Administração do Fumin III entrará em vigor na data em que o Convênio do Fumin III entrar em vigor.

Seção 2. Duração.

(a) O presente Convênio de Administração do Fumin III permanecerá em vigor pelo prazo de vigência do Convênio do Fumin III. Encerrado o Convênio do Fumin III, ou o presente Convênio de Administração do Fumin III nos termos da Seção 3 deste Artigo, o presente Convênio de Administração do Fumin III continuará vigente até que o Banco haja concluído as obrigações referentes à liquidação das operações do Fundo ou à conciliação das contas nos termos do Artigo VI, Seção 4(a) do Convênio do Fumin III.

(b) Antes do encerramento do prazo inicial contemplado no Artigo V, Seção 2 do Convênio do Fumin III, o Banco consultará a Comissão de Contribuintes sobre a conveniência de prorrogar as operações do Fundo pelo prazo adicional especificado no Convênio do Fumin III.

Seção 3. Terminação pelo Banco.

O Banco dará por terminado o presente Convênio de Administração do Fumin III caso venha a suspender ou encerrar suas próprias operações nos termos do Artigo X do seu Convênio Constitutivo ou no evento em que terminem as operações conforme o mencionado Artigo do seu Convênio. O Banco dará por terminado o Convênio de Administração do Fumin III caso uma emenda ao Convênio do Fumin III o obrigue, no cumprimento das obrigações emanadas do Convênio de Administração do Fumin III, a agir em contravenção ao estipulado no seu Convênio Constitutivo.

7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

Seção 4. Encerramento das operações do Fundo.

Terminado o Convênio do Fumin III o Banco encerrará todas as operações previstas no Convênio de Administração do Fumin III, exceto as operações que resultem da ordenada realização, conservação e preservação dos ativos e cumprimento das obrigações pendentes. Satisfeitas ou atendidas todas as obrigações do Fundo, o Banco procederá à alocação ou distribuição dos ativos restantes conforme indicado pela Comissão de Contribuintes nos termos do Artigo V, Seção 4 do Convênio do Fumin III.

ARTIGO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção 1. Contratos e Documentos do Banco em Nome do Fundo.

Nos contratos que assinar ao administrar os recursos do Fundo e executar suas operações, e em todos os outros documentos referentes ao Fundo, o Banco indicará claramente que atua como administrador do Fundo.

Seção 2. Responsabilidades do Banco e dos Contribuintes.

O Banco não se beneficiará em hipótese alguma dos rendimentos, lucros ou benefícios gerados pelo financiamento, investimento e outras operações realizadas com recursos do Fundo. Nenhum financiamento, investimento ou outra operação de qualquer natureza realizada com recursos do Fundo envolverá obrigação ou responsabilidade financeira do Banco para com os Contribuintes; do mesmo modo, qualquer perda ou déficit que possa resultar de uma operação não dará aos Contribuintes o direito de exigir indenização do Banco, exceto nos casos em que o Banco se haja afastado das instruções fornecidas por escrito pela Comissão de Contribuintes ou tenha deixado de atuar com a mesma diligência e cuidados que emprega na gestão de seus próprios recursos.

Seção 3. Adesão ao Convênio de Administração do Fumin III.

Qualquer país membro do Banco não relacionado no Anexo A do Convênio do Fumin III poderá aderir ao Convênio de Administração do Fumin III ao assiná-lo, após aderir ao Convênio do Fumin III nos termos do Artigo VI, Seção 1 do mesmo. O Banco aderirá ao Convênio de Administração do Fumin III mediante a assinatura de seu representante devidamente autorizado.

Seção 4. Alterações.

O Convênio de Administração do Fumin III somente poderá ser alterado mediante acordo entre o Banco e a Comissão de Contribuintes, e esta decidirá pelo voto de pelo menos dois terços dos Contribuintes que representem três quartos do poder total de voto dos Contribuintes. A alteração desta seção ou introdução de alterações que envolvam obrigações financeiras ou de qualquer outra natureza para os Contribuintes exigirá a aprovação de todos os Contribuintes.

7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

Seção 5. Solução de Controvérsias.

Qualquer controvérsia surgida no âmbito do Convênio de Administração do Fumin III entre o Banco e a Comissão de Contribuintes que não for resolvida por consulta será solucionada através de arbitragem nos termos do Anexo A ao presente. Toda decisão arbitral será final, devendo ser aplicada por um Contribuinte, pelos Contribuintes ou pelo Banco de acordo com seus procedimentos constitucionais ou com o Convênio, respectivamente.

Seção 6. Limitação de Responsabilidade.

Nas operações do Fundo, a responsabilidade financeira do Banco se limitará aos recursos e reservas (se houver) do Fundo, e a responsabilidade dos Contribuintes, como tais, se limitará à parcela vencida e exigível de suas respectivas contribuições nos termos do Convênio do Fumin III.

Seção 7. Retirada de um Contribuinte do Convênio do Fumin III.

Na data em que a notificação de retirada se tornar efetiva nos termos do Artigo VI, Seção 4(a) do Convênio do Fumin III, será considerado retirado do presente Convênio de Administração do Fumin III o Contribuinte que apresentar essa notificação. Sem prejuízo do disposto no Artigo VI, Seção 4(b) do Convênio do Fumin III, o Banco, sujeito à aprovação da Comissão de Contribuintes, acordará com esse Contribuinte a liquidação de seus respectivos direitos e obrigações.

EM TESTEMUNHO DO QUE, cada um dos seguintes Contribuintes em Potencial, atuando por intermédio de seu representante devidamente autorizado, apresentou sua página de assinatura ao presente Convênio de Administração do Fumin III. Preparado em um só original, cujos textos em espanhol, francês, inglês e português igualmente autênticos, serão depositados nos arquivos do Banco, o qual enviará cópia devidamente certificada dos mesmos a cada um dos Contribuintes em Potencial indicados no Anexo A do Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos III.

7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

ANEXO A
PROCEDIMENTO DE ARBITRAGEM

ARTIGO I

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

O Tribunal Arbitral para resolver controvérsias nos termos do Artigo VII, Seção 5 do Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos III (doravante denominado "Convênio de Administração do Fumin III") será constituído por três membros, nomeados da seguinte forma: um pelo Banco, outro pela Comissão de Contribuintes e um terceiro, doravante denominado "Desempatador", por acordo direto entre as partes ou por intermédio dos respectivos árbitros. Se as partes ou os árbitros não chegarem a um acordo sobre a nomeação do Desempatador, ou se uma das partes não designar um árbitro, o Desempatador será designado, a pedido de qualquer das partes, pelo Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos. Se qualquer das partes não nomear árbitro, este será designado pelo Desempatador. Se qualquer dos árbitros nomeados, ou o Desempatador, não desejar ou não puder atuar, ou prosseguir atuando, proceder-se-á à sua substituição pela forma estabelecida para a sua designação original. O substituto terá as mesmas funções e atribuições do substituído.

ARTIGO II
INÍCIO DO PROCESSO

Para submeter a controvérsia ao processo de arbitragem, a parte reclamante dirigirá à outra uma comunicação, por escrito, expondo a natureza da reclamação, a satisfação ou reparação pretendida e o nome do árbitro que designa. A parte que receber a comunicação deverá, dentro do prazo de quarenta e cinco (45) dias, notificar à parte contrária o nome da pessoa que nomeia como árbitro. Se, dentro do prazo de trinta (30) dias após a entrega da referida comunicação à parte reclamante, as partes não houverem chegado a um acordo sobre a indicação do Desempatador, qualquer delas poderá solicitar ao Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos que proceda à designação.

ARTIGO III
CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL

O Tribunal Arbitral será constituído em Washington, Distrito de Colúmbia, Estados Unidos da América, na data indicada pelo Desempatador, e, uma vez constituído, se reunirá nas datas fixadas pelo próprio Tribunal.

ARTIGO IV
PROCEDIMENTO

(a) O Tribunal terá competência para conhecer e decidir tão somente sobre a matéria da controvérsia. O Tribunal adotará suas próprias normas de procedimento (que poderão ser os procedimentos de uma associação de arbitragem renomada) e poderá, por iniciativa própria, designar os peritos que considerar necessários. Em qualquer caso, dará sempre às partes a oportunidade de apresentar razões em audiência.

7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 10/09/2024

(b) O Tribunal julgará *ex aequo et bono,* fundamentando sua decisão nos termos do Convênio de Administração do Fumin III, e proferirá sentença ainda que uma das partes não haja comparecido.

(c) A sentença será exarada por escrito, deverá ser adotada pelo voto concorrente de pelo menos dois membros do Tribunal e deverá ser proferida no prazo aproximado de sessenta (60) dias contados da data da nomeação do Desempatador, a não ser que o Tribunal decida prorrogar esse prazo em virtude de circunstâncias especiais e imprevistas. A sentença será notificada às partes por meio de comunicação subscrita por, pelo menos, dois membros do Tribunal.

ARTIGO V
CUSTOS

Os honorários de cada árbitro serão custeados pela parte que o houver designado e os honorários do Desempatador serão custeados em parcelas iguais entre as partes. Antes da constituição do Tribunal, as partes entrarão em acordo quanto aos honorários das demais pessoas cuja intervenção no processo arbitral julgarem necessária. Se as partes, na oportunidade, não chegarem a um acordo, o próprio Tribunal fixará a remuneração que considere razoável para as pessoas referidas, segundo as circunstâncias. Fica entendido que cada parte responderá por suas próprias despesas no processo de arbitragem, mas as despesas do Tribunal serão custeadas, em parcelas iguais, pelas partes. Qualquer dúvida relacionada com a divisão das despesas ou quanto à forma de pagamento será resolvida pelo próprio Tribunal, mediante decisão irrecorrível. Qualquer honorário ou gasto a ser custeado pela Comissão de Contribuintes nos termos deste artigo será custeado pelo Fundo administrado nos termos do Convênio de Administração do Fumin III.

7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=7ba4833d-e389-45f3-a35c-a9ee6ebdce73

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIM DO DOCUMENTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - art49_cpt_inc1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Presidência determina a republicação do avulso inicial do Projeto de Decreto Legislativo n° 382, de 2024, e, posteriormente, a continuidade de sua tramitação.

A matéria retorna à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 436, DE 2025

Requer a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei nº 3517/2024.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25233.77326-47 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3517/2024 (que tramita com PL 03522/2024, PL 03567/2024, PL 03589/2024, PL 03596/2024 e PL 03629/2024), que "altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir como crime hediondo o crime de incêndio em lavoura, pastagem, mata ou floresta", além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto propõe alterar a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir como crime hediondo o delito de incêndio em lavoura, pastagem, mata ou floresta. Trata-se de proposição com impacto direto sobre a atividade agropecuária e o meio rural, ao estabelecer penalidade extremamente gravosa, com efeitos processuais e executórios severos, a condutas muitas vezes relacionadas a práticas produtivas, acidentes ambientais e situações ainda sujeitas à investigação e apuração técnica, além dos seus apensados que tratam do tema de incêndios em áreas rurais e ambientais, que possuem abordagens amplas e distintas, extrapolando significativamente o objeto do projeto principal. Nesse contexto, é fundamental garantir a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal, que possui competência regimental para tratar de temas ligados à produção agropecuária, à responsabilidade rural e às consequências legislativas sobre o setor produtivo e fundiário. A análise técnica da CRA é essencial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25233.77326-47 (LexEdit)

para assegurar que a proposição respeite o equilíbrio entre proteção ambiental, segurança jurídica no campo e proporcionalidade na aplicação do Direito Penal, evitando efeitos colaterais indesejados sobre produtores rurais e suas atividades.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2025.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 437, DE 2025

Requer voto de aplauso à jornalista Ana Paula Araújo, pelo lançamento da obra "Agressão: A escalada da violência doméstica no Brasil"

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25903.12445-85 (LexEdit)

RQS
00437/2025

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à jornalista Ana Paula Araújo, pelo lançamento da obra *"Agressão: A escalada da violência doméstica no Brasil"*.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Com grande coragem e sensibilidade, a jornalista Ana Paula Araújo mais uma vez oferece ao Brasil uma visão inestimável ao debate sobre os direitos das mulheres e o enfrentamento à violência de gênero. A obra *"Agressão: A escalada da violência doméstica no Brasil"*, lançada pela Globo Livros, reverbera o silêncio de milhares de mulheres vítimas da brutalidade.

Depois do livro *Abuso*, em que tratou de forma ímpar a cultura do estupro, Ana Paula volta seu olhar para a violência doméstica — essa que insiste em entrar nas casas, atrás de portas fechadas, e que, mesmo diante de um arcabouço legal avançado e do crescente clamor social por justiça, ainda estampam as capas de jornal. No livro *Agressão*, ela percorre o Brasil, escutando vítimas e agressores, familiares e profissionais da saúde, membros do Judiciário e da segurança pública, montando um retrato profundo e inquietante da realidade enfrentada pelas mulheres brasileiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25903.12445-85 (LexEdit)

Seu livro evidencia como a violência de gênero se manifesta em múltiplas formas — física, psicológica, sexual, patrimonial, virtual e institucional — e como ela atravessa todas as camadas da sociedade, atingindo mulheres independentemente da idade, classe social e região em que vive.

Acreditamos que a obra possui enorme relevância, que transcende o campo literário ou jornalístico: é documento social que deve ser lido, debatido e considerado como instrumento de conscientização, mobilização e formulação de políticas públicas. Em um país onde, segundo o Atlas da Violência de 2025, mais de 10 mulheres são mortas por dia, a contribuição de Ana Paula Araújo é um verdadeiro serviço à democracia, à cidadania e à dignidade humana.

Por sua dedicação à apuração de temas tão sensíveis, por dar voz às vítimas e expor as contradições de nosso sistema de proteção, a jornalista Ana Paula Araújo merece o reconhecimento desta Casa. O Senado Federal, com este voto de aplauso, homenageia sua trajetória e sua relevante contribuição ao combate à violência contra mulheres brasileiras.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de Prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encerrou-se em 6 de junho o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 2.360, de 2024.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, vai à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia
PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro
PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão
PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará
MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco
MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo
MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais
PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás
PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso
UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul
PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará
PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba
PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo
PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí
PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte
PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina
PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas
PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe
MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Amazonas
MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná
PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre
UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul
PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal
PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia
MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins
PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá
PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima
PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**

Mandatos
*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25
MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick. . . . . UNIÃO / AC
Alessandro Vieira. . . . . MDB / SE
Carlos Viana. . . . . PODEMOS / MG
Confúcio Moura. . . . . MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . . UNIÃO / AP
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Efraim Filho. . . . . UNIÃO / PB
Fernando Dueire. . . . . MDB / PE
Fernando Farias. . . . . MDB / AL
Giordano. . . . . MDB / SP
Ivete da Silveira. . . . . MDB / SC
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
Jayme Campos. . . . . UNIÃO / MT
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI
Marcio Bittar. . . . . UNIÃO / AC
Marcos do Val. . . . . PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. . . . . PSDB / PR
Plínio Valério. . . . . PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra. . . . . UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Sergio Moro. . . . . UNIÃO / PR
Soraya Thronicke. . . . . PODEMOS / MS
Styvenson Valentim. . . . . PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . MDB / PB
Zequinha Marinho. . . . . PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18
PSD-14 / PSB-4

Angelo Coronel. . . . . PSD / BA
Chico Rodrigues. . . . . PSB / RR
Cid Gomes. . . . . PSB / CE
Eliziane Gama. . . . . PSD / MA
Flávio Arns. . . . . PSB / PR
Irajá. . . . . PSD / TO
Jorge Kajuru. . . . . PSB / GO
Jussara Lima. . . . . PSD / PI
Lucas Barreto. . . . . PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . . PSD / SP
Margareth Buzetti. . . . . PSD / MT
Nelsinho Trad. . . . . PSD / MS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Rodrigo Pacheco. . . . . PSD / MG
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Vanderlan Cardoso. . . . . PSD / GO
Zenaide Maia. . . . . PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15
PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes. . . . . PL / SP
Carlos Portinho. . . . . PL / RJ
Dra. Eudócia. . . . . PL / AL
Eduardo Girão. . . . . NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . . PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . . PL / RJ
Izalci Lucas. . . . . PL / DF
Jaime Bagattoli. . . . . PL / RO
Jorge Seif. . . . . PL / SC
Magno Malta. . . . . PL / ES
Marcos Rogério. . . . . PL / RO
Rogerio Marinho. . . . . PL / RN
Romário. . . . . PL / RJ
Wellington Fagundes. . . . . PL / MT
Wilder Morais. . . . . PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12
PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato. . . . . PDT / MA
Augusta Brito. . . . . PT / CE
Beto Faro. . . . . PT / PA
Fabiano Contarato. . . . . PT / ES
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Leila Barros. . . . . PDT / DF
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Randolfe Rodrigues. . . . . PT / AP
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Teresa Leitão. . . . . PT / PE
Weverton. . . . . PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 11
PP-7 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cleitinho. . . . . REPUBLICANOS / MG
Damares Alves. . . . . REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro. . . . . PP / PB
Dr. Hiran. . . . . PP / RR
Esperidião Amin. . . . . PP / SC
Hamilton Mourão. . . . . REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. . . . . PP / SE
Luis Carlos Heinze. . . . . PP / RS
Mecias de Jesus. . . . . REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . . PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	11
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)
Angelo Coronel* (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)
Augusta Brito** (PT-CE)
Beto Faro** (PT-PA)
Carlos Portinho* (PL-RJ)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)
Cid Gomes* (PSB-CE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)
Confúcio Moura* (MDB-RO)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)
Dr. Hiran** (PP-RR)
Dra. Eudócia* (PL-AL)
Eduardo Braga* (MDB-AM)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)
Fabiano Contarato* (PT-ES)
Fernando Dueire* (MDB-PE)
Fernando Farias** (MDB-AL)
Flávio Arns* (PSB-PR)
Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)
Giordano* (MDB-SP)
Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)
Humberto Costa* (PT-PE)
Irajá* (PSD-TO)
Ivete da Silveira* (MDB-SC)
Izalci Lucas* (PL-DF)
Jader Barbalho* (MDB-PA)
Jaime Bagattoli** (PL-RO)
Jaques Wagner* (PT-BA)
Jayme Campos* (UNIÃO-MT)
Jorge Kajuru* (PSB-GO)
Jorge Seif** (PL-SC)
Jussara Lima** (PSD-PI)
Laércio Oliveira** (PP-SE)
Leila Barros* (PDT-DF)
Lucas Barreto* (PSD-AP)
Luis Carlos Heinze* (PP-RS)
Magno Malta** (PL-ES)
Mara Gabrilli* (PSD-SP)
Marcelo Castro* (MDB-PI)
Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)
Marcos Rogério* (PL-RO)
Marcos do Val* (PODEMOS-ES)
Margareth Buzetti* (PSD-MT)
Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Omar Aziz** (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Otto Alencar** (PSD-BA)
Paulo Paim* (PT-RS)
Plínio Valério* (PSDB-AM)
Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Renan Calheiros* (MDB-AL)
Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Rogério Carvalho* (PT-SE)
Rogerio Marinho** (PL-RN)
Romário** (PL-RJ)
Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Teresa Leitão** (PT-PE)
Tereza Cristina** (PP-MS)
Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Wellington Fagundes** (PL-MT)
Weverton* (PDT-MA)
Wilder Morais** (PL-GO)
Zenaide Maia* (PSD-RN)
Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25 **Líder** **Efraim Filho - UNIÃO** (4,10,43,44,50,64,76) ..... **Líder do MDB - 11** **Eduardo Braga** (60) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (85) Confúcio Moura (15,86) Giordano (87) **Líder do UNIÃO - 7** **Efraim Filho** (4,10,43,44,50,64,76) **Líder do PODEMOS - 4** **Carlos Viana** (58) Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30) **Líder do PSDB - 3** **Plínio Valério** (33,62) Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,84)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18** **Líder** **Eliziane Gama - PSD** (11,46,55) ..... **Líder do PSD - 14** **Omar Aziz** (13,54) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (68) **Líder do PSB - 4** **Cid Gomes** (74) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,75)	**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15** **Líder** **Wellington Fagundes - PL** (24,38,70) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78) ..... **Líder do PL - 14** **Carlos Portinho** (69) **Izalci Lucas** (82,89,92) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (81,90) Jaime Bagattoli (83,91) **Líder do NOVO - 1** **Eduardo Girão** (9,39)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12 **Líder** **Weverton - PDT** (20,63,73) ..... **Líder do PT - 9** **Rogério Carvalho** (61) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (36,65) **Líder do PDT - 3** **Weverton** (20,63,73)	**Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11** **Líder** **Dr. Hiran - PP** (72) ..... **Líder do PP - 7** **Tereza Cristina** (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (88) **Líder do REPUBLICANOS - 4** **Mecias de Jesus** (6,59)	**Maioria** **Líder** **Veneziano Vital do Rêgo - MDB** (77)
Minoria **Líder** **Ciro Nogueira - PP** (1,8)	**Bancada Feminina** **Líder** **Leila Barros - PDT** (35,80) Vice-Líderes Teresa Leitão (36,65) Soraya Thronicke (37)	**Governo** **Líder** **Jaques Wagner - PT** (2) Vice-Líderes Otto Alencar (3,47,52,53) Confúcio Moura (15,86) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,75) Professora Dorinha Seabra (18,42) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,63,73) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)
Oposição **Líder** **Rogerio Marinho - PL** (51,71)		

Notas:
1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designdo Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
42. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL)
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
85. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
88. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
89. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
92. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

Instalação: 12/04/2023
Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:
1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023). (DSF de 15/03/2023, p. 330)
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023). (DSF de 15/03/2023, p. 330)
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM). (DSF de 15/05/2024, p. 173)

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cehv@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)

Instalação: 12/12/2023
Prazo final: 05/03/2025
Prazo final prorrogado: 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (1)	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1)	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,3,7,8)	5.

Notas:
1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ). (DSF de 15/12/2023, p. 13)
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO). (DSF de 31/07/2024, p. 7)
6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
7. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO). (DSF de 19/10/2024, p. 24)
8. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM). (DSF de 22/10/2024, p. 27)

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cti200confeq@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.

Notas:
1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)

Leitura: 22/04/2025

MEMBROS
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (2)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)

Notas:
1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: gtmti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2)CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) (12)
VICE-PRESIDENTE: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (12)
RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (13)

Leitura: 08/10/2024
Instalação: 12/11/2024
Prazo final: 30/04/2025
Prazo final prorrogado: 14/06/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,8,11)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (5)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (5)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,15,16,17)	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	
Bloco Parlamentar Independência	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (14)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (7)

Notas:
1. Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogerio e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
2. Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
3. Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Tronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
4. Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
5. Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2034-GLMDB).
6. Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
7. Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
8. Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
9. Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
10. Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
11. Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).
13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).
14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).
15. Em 08.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 42/2025-BLVANG).
16. Em 13.05.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 046/2025-BLVANG).
17. Em 27.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 053/2025-BLVANG).

Secretário(a): Reinilson Prado | Adjunto: Breno Andrade | Equipe: Victor Comeira e Gilvan de Almeida
Telefone(s): 6133034854
E-mail: cpibets@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,20,21)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (16)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Morais foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 26/03/2025, p. 121)
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. VAGO (3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) (2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
VAGO (6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,10)	4. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (15)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)	5. VAGO (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Stivenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
12. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
13. Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
VAGO (20,22)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). (DSF de 11/03/2025, p. 23)
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). (DSF de 13/03/2025, p. 85)
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)

Instalação: 21/05/2025

Prazo final: 17/11/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1)	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)

Notas:
1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabrilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).
2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (12)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (10)	6. (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	3. Senador Beto Faro (PT-PA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

Notas:
1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,9,11,12)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
4. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
7. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
10. Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
11. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
12. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (1,11,12)
VAGO (1,11,12,18)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. VAGO (6,16)
VAGO (6,14)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). (DSF de 22/03/2025, p. 8)
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). (DSF de 28/03/2025, p. 43)
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-feiras 14h -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS POR PARTE DO IBAMA

Finalidade: Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

(Requerimento 24, de 2025 - CRA)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	3.

Notas:
1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-feiras 14h -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,10,11,15)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4,13)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
2. Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
8. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
13. Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. n° 17/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:
1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (16)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2024 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) (4)

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) (1)	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (1)	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	7.

Notas:
1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (13)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,11)	6. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. VAGO (4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,15,16)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2,18,19)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (14)
VAGO (12)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
10. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). (DSF de 11/03/2025, p. 24)
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). (DSF de 01/04/2025, p. 24)
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 050/2025-BLVANG).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): (61) 3303-2315
E-mail: csp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (11)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (1,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (12)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)	1.

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
9. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
10. Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of.n° 008/2025-BLDEM).
11. Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
12. Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of.n° 33/2025-GLPDT).
13. Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 41/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 43/2025-BLVANG).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017
12ª Eleição Geral: 18/09/2019
13ª Eleição Geral: 21/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-713
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)
COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:
1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:
1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

12) COMENDA REI PELÉ

(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES

(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA

(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO

(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.108782/2025-62

30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32) COMENDA CECI CUNHA

(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33) COMENDA ZILDA ARNS

(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DF4A6F4006CCB5E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.